

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR)

2025

Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L.



MÚTUA
DOS PESCADORES

Índice

Sumário Executivo	4
A. Atividade e Desempenho	13
A.1 Atividades.....	13
A.1.1 Apresentação e perfil da Mútua dos Pescadores	13
A.1.2 Informação Geral	15
A.1.3 Informação da atividade	16
A.1.3.1 Principais Variáveis e Indicadores de Atividade.....	16
A.1.3.2 Outras iniciativas.....	16
A.1.4 Estrutura	17
A.1.5 Factos Relevantes em 2025	19
A.2 Desempenho da subscrição	20
A.2.1 Prémios de Seguro direto	20
A.2.2 Custos com Sinistros	21
A.2.3 Passivos dos Contratos de Seguro dos Ramos Não-Vida (Em ambiente IFRS 17)	23
A.2.4 Resseguro Cedido.....	23
A.3 Desempenho dos Investimentos	24
A.4 Custos Operacionais.....	27
A.4.1. Quadro de Pessoal	28
A.5 Eventuais informações adicionais.....	28
A.5.1 Resultado do exercício de 2025 e Evolução do Capital Próprio	28
B. Sistema de Governação.....	30
B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação.....	30
B.1.1 Modelo de governação	30
B.1.1.1 Alterações materiais ocorridas em 2025:	31
B.1.2 Estrutura de Governo.....	31
B.1.3 Estrutura de suporte ao sistema de governo.....	39
B.1.4 Organograma	51
B.2 Política, princípios e práticas de remuneração	51
B.2.1 Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.....	53
B.2.3 Remuneração das Pessoas que dirigem efetivamente a empresa, Funções Chave, outras pessoas com atividades profissionais com impacto relevante no perfil de risco	54
B.2.4 Remuneração dos demais trabalhadores e prestadores de serviços	55
B.2.5 Avaliação da Política de Remuneração	55
B.3 Requisitos de qualificação e idoneidade.....	56
B.4 Sistema de Gestão de Riscos com inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência....	57
B.4.1 O Sistema de Gestão de Riscos na organização da Mútua dos Pescadores	57
B.4.2 Estratégia de Risco	59
B.4.3 Autoavaliação prospetiva do risco e da Solvência	61
B.5 Sistema de controlo interno	64
B.5.1 Função Chave de Auditoria Interna	64
B.5.2 Função Chave Atuarial	65
B.5.3 Responsável interno pelas Funções Chave subcontratadas	66
B.5.4 Outras funções	67
B.5.4.1. Atuaría Responsável.....	67
B.5.4.2. Provedor do Utente	67
B.5.4.3 Encarregada de Proteção de Dados.....	67
B.5.4.4 Função de Segurança da Informação.....	67

B.5.4.5 Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado	68
B.5.4.6 Função Autónoma Responsável pela Gestão de Reclamações	68
B.5.4.7 Responsável Interno pelas Funções Subcontratadas	68
C. Perfil de Risco	69
C.1 Risco específico de Seguros	69
C.2 Risco de Mercado	75
C.3 Risco de Incumprimento pela Contraparte - risco de crédito	83
C.4 Risco de Liquidez	84
C.5 Risco Operacional	84
C.6 Quadro Global de Riscos	86
C.7 Outros riscos materiais	86
C.8 Eventuais informações adicionais	90
D. Avaliação para efeitos de Solvência	91
D.1 Avaliação dos Ativos	93
D.2 Provisões técnicas	96
D.2.1 Introdução	96
D.2.2 Métodos e Procedimentos	96
D.2.3 Nível de Incerteza associado ao valor das Provisões Técnicas	106
D.2.4 Recuperáveis de Resseguro	107
D.2.5 Provisões Técnicas – Reconciliação entre IFRS e Solvência II	109
D.3 Outras responsabilidades	111
D.4 Métodos alternativos de avaliação	113
D.5 Eventuais informações adicionais	113
E. Gestão do Capital	114
E.1 Fundos próprios	114
E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	116
E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência	118
E.4 Diferenças entre a fórmula - padrão e qualquer modelo interno utilizado	118
E.5 Incumprimento do requerimento de capital mínimo e requisito de capital de solvência	118
E.6 Eventuais informações adicionais	118
F. Anexo quantitativo	119

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA (SFCR)

Exercício de 2025

Sumário Executivo

Este relatório é elaborado de acordo com o art.º 83.º do Regime Jurídico de acesso e exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, segue a estrutura definida no Anexo XX do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, e divulga as informações indicadas nos art.º 292.º a 298.º do mesmo Regulamento.

Os elementos agora divulgados publicamente dizem respeito à atividade e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, solvência e gestão do capital da Mútua dos Pescadores.

De acordo com o disposto no art.º 292.º do Regulamento Delegado, é elaborado o presente sumário que resume as alterações materiais à atividade, desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação de solvência e gestão de capital da cooperativa durante o ano de 2025.

A. Atividades e Desempenho

A elaboração deste Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira decorre num contexto internacional marcado por forte instabilidade geopolítica e elevada incerteza. A persistência da guerra na Ucrânia, os crescentes conflitos no Médio Oriente e a tensão comercial global, agravada por tarifas e desequilíbrios estratégicos, continuam a impactar a geoeconomia mundial, as cadeias de abastecimento e os mercados financeiros, com efeitos diretos e indiretos sobre o crescimento, a inflação e o investimento.

As projeções do Banco de Portugal apontam para um crescimento estável da economia portuguesa de 2% em 2025, acelerando para 2,3% em 2026 e abrandando para 1,7% e 1,8% em 2027 e 2028, respetivamente. Para 2026, as projeções das restantes instituições variam entre 1,8% (CFP) e 2,2% (CE e OCDE), com o FMI a esperar um crescimento de 2,1%.

Segundo o Banco de Portugal, o dinamismo da procura interna, o alívio das condições financeiras e a execução dos fundos europeus têm sustentado esta evolução, embora os contributos das exportações e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) devam diminuir nos anos seguintes. A inflação deverá estabilizar em torno dos 2%, acompanhando a trajetória da zona euro, e o mercado de trabalho deverá manter níveis historicamente elevados de emprego, embora condicionado pela redução dos fluxos migratórios.

Em relação aos principais indicadores referentes ao desempenho económico do setor da pesca para o ano de 2025 (DATAPESCAS nº147), é possível afirmar que os seus profissionais e empresas perderam rendimentos de forma assinalável pelo segundo ano consecutivo. Este quadro económico terá por certo um impacto muito negativo naquilo que é a necessidade de reequilibrar um setor estratégico para o país, desde logo porque garante o abastecimento público de pescado, só por si um fator de soberania e de independência do país. Quanto mais enfraquecido este setor estiver, mais dependente de fatores externos estará, por arrastamento, o próprio país.

Durante o ano de 2025 as descargas de pescado decresceram 2% no plano nacional, atingindo, em termos de total descarregado as 119.678 ton., ou seja, menos, sensivelmente, 3.000 ton. do que em 2024. Neste quadro, o preço médio por quilo de pescado cresceu 4,60%, atingindo o valor de 2,73€/kg. Registam-se reduções expressivas de capturas nos segmentos do Arrasto e na Polivalente, o Arrasto com uma redução de 7,7%, seguindo-se a Polivalente com uma redução de 15,2%. Só o cerco teve um crescimento “anémico” de 0,3%.

A Mútua dos Pescadores ultrapassou a marca dos 13 milhões de euros em prémios, cumprindo o objetivo delineado em anos anteriores. Assim, registou-se uma produção de 13.322.561€ em 2025, representando um crescimento de 6,4% em relação a 2024.

Nos Acidentes de Trabalho, registou-se um aumento de 7,75%, devido sobretudo ao crescimento ligado ao “Segurpesca XXI” (14,59%). Nos Acidentes Pessoais, verificou-se um aumento de 2,58%, com destaque para a subida na atividade da Náutica de Recreio (7,47%), “Outras Atividades” (9,29%) e uma diminuição na atividade da Pesca (-5,99%). No Multiriscos registou-se um aumento muito significativo de 22,70%, passando de 240.870 euros em 2024 para 295.545 euros em 2025. No Marítimo, registou-se um aumento de 4,19%, explicado sobretudo pelo aumento das atividades da Náutica de Recreio (8,18%).

Na atividade seguradora, o volume da produção de seguro direto em Portugal aumentou 13% face a 2024, impulsionado pelo crescimento de 17,1% no ramo Vida, sobretudo nos Planos de Poupança Reforma (12,1%). Nos ramos Não Vida destacam-se os seguros de Doença (12,3%), Automóvel (9,9%), Acidentes de Trabalho (8,4%) e Incêndio e Outros Danos (8%). A Mútua dos Pescadores apresentou um rácio SCR de 279,63% e um MCR de 779,5%, com medidas transitórias.

A implementação das Normas Internacionais de Relato Financeiro – nomeadamente a IFRS 17, que estabelece os critérios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação das responsabilidades associadas aos contratos de seguro, e a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros – teve início a 1 de janeiro de 2023. Em 2025, no terceiro ano de reporte sob estes normativos, prosseguiram os esforços de adaptação e consolidação dos processos implementados. Paralelamente, foram reforçados os mecanismos de monitorização da carteira de investimentos, da solvência e do controlo da liquidez.

Na área técnica, o Departamento Técnico enfrentou um ano particularmente exigente, marcado pela normalização e automatização de processos, pela criação e atualização de produtos e tarifas e por alterações na sua estrutura de recursos humanos. O período foi

também caracterizado por uma sinistralidade elevada, sobretudo nos seguros de acidentes de trabalho, acidentes pessoais e marítimo, no final do ano, incluindo ocorrências com perdas humanas, o que implicou um esforço acrescido na gestão de sinistros. Paralelamente, o departamento desenvolveu novos fluxos de trabalho para a gestão de processos, atualizou tarifas relevantes — nomeadamente no seguro marítimo casco e no seguro de acidentes de trabalho para trabalhadores independentes — e preparou a revisão do manual tarifário de acidentes pessoais para entrada em vigor em 2026. Mantiveram-se ainda as atividades regulares de acompanhamento da carteira de seguros, avaliação de capitais seguros, atualização de contratos de prestação de serviços de saúde e reforço da rede de prestadores de serviços técnicos, bem como a aposta contínua na formação dos trabalhadores.

O ano de 2025 ficou marcado por uma sinistralidade particularmente elevada, destacando-se o aumento expressivo dos sinistros em Multiriscos associados à Depressão Martinho e a ocorrência de 12 mortes, das quais 10 na Pesca — com impacto nos ramos de Acidentes de Trabalho e Acidentes Pessoais — e 2 na atividade marítimo turística, igualmente enquadradas em Acidentes Pessoais. A severidade da sinistralidade intensificou-se no final do ano, período em que se registaram vários acidentes graves e perdas totais de embarcações, entre as quais “Vila de Caminha”, “Carlos Cunha” e “Trajano”, com forte impacto económico e social. As condições meteorológicas adversas observadas no último trimestre resultaram em prolongados períodos de inatividade, agravando a vulnerabilidade económica dos profissionais e levando, em alguns casos, ao aumento do risco operacional e humano associado à necessidade de regressar ao mar para compensar a perda de rendimentos, contribuindo para a deterioração global do perfil de risco da atividade segurada.

Na área financeira e de resseguro, foi reforçada a monitorização da carteira de investimentos, da solvência e da liquidez, mantendo-se igualmente o controlo trimestral das despesas gerais de acordo com as normas estabelecidas. As auditorias internas decorreram conforme o plano anual, centradas na avaliação da eficácia dos processos implementados. No âmbito da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), foram mantidos os cenários previstos na respetiva política, tendo sido adicionalmente integrados cenários de sustentabilidade e cenários relacionados com as Tecnologias de Informação e Comunicação, estes últimos avaliados qualitativamente. Prosseguiu ainda a monitorização dos indicadores de desempenho (KPI) e de risco (KRI), assegurando o acompanhamento contínuo da atividade, e foi elaborado o orçamento plurianual para 2026-2028, alinhado com a estratégia definida pelo Conselho de Administração para o desenvolvimento da Mútua dos Pescadores.

Em termos de resultados, a Mútua dos Pescadores manteve a trajetória de crescimento da sua atividade, registando Prémios Brutos Emitidos de 13,3 milhões de euros, o que representa um aumento de 6,4% face a 2024, com crescimento em praticamente todos os ramos, à exceção do incêndio, que se manteve estável. Os custos com sinistros diminuíram 11,5%, totalizando 7,3 milhões de euros, sobretudo devido à redução significativa no ramo marítimo. As despesas gerais aumentaram 4,2%, acompanhando o crescimento da atividade e dos réditos dos contratos de seguro (6,1%). A carteira de investimentos atingiu 49,2 milhões de euros, mantendo-se alinhada com a política de investimento baseada na diversificação e prudência. O exercício terminou com um resultado líquido positivo de 1,65 milhões de euros, contando

ainda com uma contribuição de 384 mil euros da participada Ponto Seguro – Mediação de Seguros, S.A.

Na vertente comercial, a Mútua dos Pescadores registou um crescimento de 6,92% nos prémios comerciais, refletindo uma melhoria da produção face ao ano anterior e consolidando a trajetória de expansão da cooperativa na última década. Apesar deste desempenho positivo, uma das zonas comerciais apresentou um decréscimo, influenciado pelas dificuldades persistentes do setor da pesca em Portugal, marcado por fatores como a redução de quotas, escassez de mão de obra, limitações nos portos e entrepostos, envelhecimento das embarcações e a criação de áreas marinhas protegidas. Ainda assim, destaca-se um crescimento significativo nos segmentos de recreio e marítimo turístico, acompanhado pelo desenvolvimento de coberturas mais robustas e soluções diferenciadoras no mercado segurador, em particular neste último segmento.

A área dos Sistemas de Informação prosseguiu o reforço e modernização da infraestrutura tecnológica da Mútua dos Pescadores, com destaque para a melhoria da segurança informática e da cibersegurança, através de novos investimentos em proteção e testes de vulnerabilidade, bem como da implementação de uma Norma de Gestão de Incidentes de Cibersegurança. Foi igualmente concluído o upgrade da infraestrutura de comunicações de dados e voz, aumentando a capacidade, fiabilidade e resiliência das redes, incluindo melhorias no Datacenter e na ligação de fibra ótica. Paralelamente, avançou a implementação do sistema de gestão documental e de novos *webservices* para automatização de processos, bem como o lançamento de um portal do trabalhador e a atualização do sistema central de gestão de seguros (GIS). Estas iniciativas foram acompanhadas pelo reforço das práticas de proteção de dados e conformidade com o RGPD, DORA e NIS2, consolidando a tecnologia como um vetor estratégico para a eficiência operacional, segurança da informação e continuidade do negócio.

Na área da Ação Cooperativa e Comunicação destaca-se a realização do processo eleitoral da cooperativa, que elegeu os órgãos sociais para o quadriénio 2025-2028. Foi apresentada uma lista às eleições, sob o mote “Seguros hoje para garantir o amanhã”, que deu continuidade ao projeto desenvolvido no mandato anterior. Este momento assumiu um significado particular num ano em que se assinalou o Ano Internacional das Cooperativas, proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, constituindo uma oportunidade para valorizar e dar maior visibilidade ao setor cooperativo e aos seus princípios e valores. Neste contexto, a Mútua dos Pescadores promoveu também uma iniciativa de âmbito nacional em Sesimbra, em novembro, que reuniu diversas organizações do setor cooperativo, assinalando simultaneamente o Dia Nacional do Mar, numa parceria com a autarquia local.

B. Sistema de Governação

A estrutura de governo da Mútua dos Pescadores é constituída por:

A. Assembleia Geral;

B. Conselho de Administração – coadjuvado no exercício das suas competências pelos Comités de Gestão e Coordenação técnica:

- i. Comité de Gestão;
- ii. Comité de Quadros;

- iii. Comité Comercial;
 - iv. Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno;
 - v. Comité de Cibersegurança;
 - vi. Comité de Avaliação da Adequação.
- C. Conselho Fiscal;**
 - D. Revisor Oficial de Contas;**
 - E. Comissão de Avaliação e Vencimentos;**
 - F. Conselho Nacional;**
 - G. Conselhos Regionais.**

Alterações ocorridas em 2025:

Órgãos Sociais

A 30 de março ocorreram eleições para os órgãos sociais e Mesa da Assembleia Geral, o que levou a uma recomposição de todos os órgãos, à exceção do Conselho Regional do Algarve. Com a eleição da anterior Diretora Financeira e de Resseguro para o Conselho de Administração, procedeu-se a um conjunto de nomeações na estrutura profissional, de modo a colmatar a sua saída, a saber, a nomeação de uma nova Diretora Financeira e de Resseguro e de novos responsáveis pelas Funções Chave de Gestão de Riscos e Atuarial. O Conselho Fiscal foi reforçado nos seus membros efetivos e suplentes.

A 31 de outubro a anterior Diretora Geral assume funções noutra entidade o que levou ao registo de um novo Diretor Geral, o que se veio a verificar em janeiro de 2026. A vacatura do lugar de Diretor Geral levou transitoriamente à reconfiguração do conjunto das linhas de reporte das Direções de Serviços, Funções Chave e outras funções.

Neste processo foi ainda criada a Direção de Tecnologias de Informação e nomeado o seu novo Diretor, robustecendo a ação da cooperativa nesta matéria.

Política de remuneração:

A Política de Remuneração datada de dezembro de 2022 manteve-se em vigor durante o exercício em análise. A 21 de dezembro de 2025, a Assembleia Geral aprovou uma nova Política de Remuneração que mantém os valores, princípios e procedimentos anteriores. Esta nova Política de Remuneração atualiza ainda as referências ao Acordo de Empresa e às normas emanadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, sobre esta matéria, e formaliza a prática instituída respeitante à remuneração do membro do Conselho de Administração que, à data da sua eleição, desempenhe funções na estrutura profissional.

Política de Qualificação e Idoneidade:

A 21 de dezembro de 2025, a Assembleia Geral deliberou manter em vigor a Política de Seleção e Avaliação, datada de dezembro de 2023, por considerar que se mantinha adequada.

Funções Chave

Como descrito em cima, com a eleição da anterior Diretora Financeira e de Resseguro para o Conselho de Administração, procedeu-se à nomeação de novos responsáveis pelas Funções Chave de Gestão de Riscos e Atuarial.

Com a vacatura do lugar de Diretor Geral, as Funções Chave de Auditoria Interna e Verificação de Cumprimento, funções exercidas em regime de subcontratação, reportam transitoriamente ao Conselho de Administração, aguardando-se o registo de um novo responsável interno por estas funções.

Sistema de Gestão de Riscos

O sistema de gestão de riscos da Mútua dos Pescadores surge integrado na estrutura organizacional e no processo de tomada de decisão, considera as pessoas que dirigem efetivamente a Mútua dos Pescadores ou nela são responsáveis por Funções Chave e abrange todos os riscos, incluindo os riscos não considerados no cálculo do requisito de capital de solvência ou considerados apenas parcialmente. Abrange, entre outras, as áreas de subscrição e provisionamento, investimentos, gestão do risco de concentração e de liquidez, gestão do risco operacional e técnicas de mitigação do risco.

A Política de Gestão de Riscos encontra-se concretizada e disseminada no sistema de governação, em políticas e normas internas aprovadas pelo Conselho de Administração e cumpridas pela estrutura organizacional e operacional.

O sistema de gestão de riscos implementado traduz-se no conjunto de estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos que têm como objetivo a identificação, avaliação, monitorização, controlo e reporte de todos os riscos a que a Mútua dos Pescadores está ou pode vir a estar exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido pelo Conselho de Administração e que não afetam significativamente a situação financeira da empresa.

A Mútua dos Pescadores tem acompanhado os vários aspetos do novo regime de Solvência, a nível de governação, de acompanhamento do seu perfil de risco e da elaboração do exercício de autoavaliação do risco e da solvência numa base anual.

O detalhe sobre o sistema de governação da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo B. Sistema de Governação.

C. Perfil de Risco

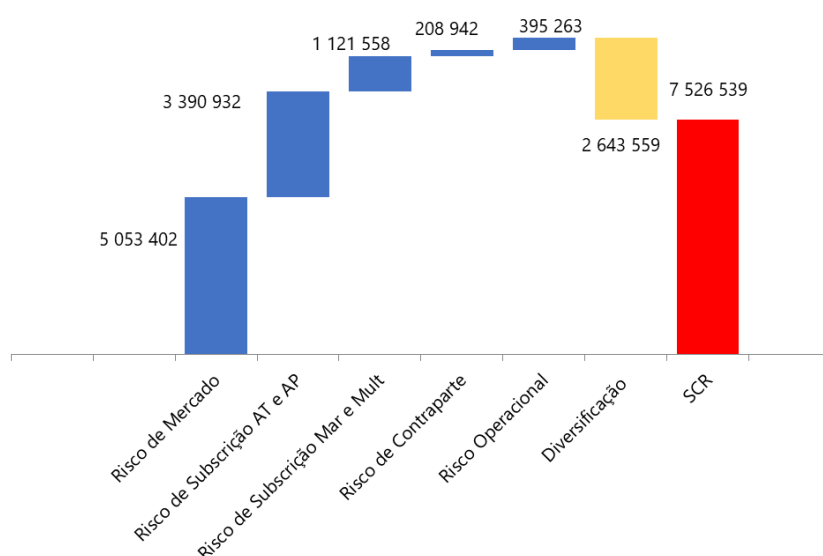
A Mútua dos Pescadores identifica e avalia os seus riscos através de abordagens quantitativas e qualitativas, em conformidade com o Sistema de Gestão de Riscos e com as Orientações da EIOPA.

Ao longo do exercício foram monitorizados os principais *Key Performance Indicators* (KPI) e *Key Risk Indicators* (KRI), assegurando o acompanhamento regular da evolução do perfil de risco e da adequação dos mecanismos de controlo interno.

Manteve-se em vigor a Política de Investimento, que incorpora fatores de sustentabilidade nas decisões de médio e longo prazo, seguindo uma abordagem proporcional e alinhada com a dimensão e natureza da atividade da Mútua dos Pescadores. A exposição a ativos considerados “poluentes” é monitorizada como indicador de sustentabilidade relevante para a carteira, servindo de suporte ao processo de transição e à definição de objetivos de redução progressiva deste tipo de ativos.

De forma global, considera-se que a Fórmula Standard do regime Solvência II capta de forma eficaz os riscos quantificáveis mais significativos da Mútua dos Pescadores, constituindo uma base adequada para a avaliação prudencial, para o ORSA e para a definição do apetite ao risco.

Gráfico SEa - Estrutura do SCR 2025 (valor em euros)



Face a 2024, o SCR aumentou 4%, passando de 7.239.795€ para 7.526.539€ em 2025, explicado em parte pelo aumento do Risco de Mercado (5,9%) e o Risco de Subscrição de Acidentes de Trabalho e Marítimo (1,6%). Em paralelo, também o BSCR aumentou (3,9%).

Em síntese, o aumento do SCR e do BSCR entre 2024 e 2025 confirma uma ligeira intensificação do perfil de risco global da Mútua dos Pescadores, ainda que enquadrada por níveis de capitalização adequados e compatíveis com o apetite ao risco definido.

A evolução observada permanece controlada e devidamente explicada pelas dinâmicas dos módulos de risco, cuja análise detalhada se encontra desenvolvida no Capítulo C - Perfil de Risco.

D. Avaliação para efeitos de Solvência

A Mútua dos Pescadores detalha, no relatório, os montantes e os processos de avaliação dos ativos e passivos numa ótica de balanço Solvência II.

O presente relatório inclui detalhadamente a avaliação das provisões técnicas segundo princípios económicos por linha de negócio, margem de risco e efeito das medidas transitórias.

Utiliza-se a medida transitória sobre as Provisões Técnicas, medida aplicada sobre as responsabilidades assumidas, antes da entrada em vigor do regime de Solvência II, para o Ramo de Acidentes de Trabalho - componente Vida.

Na reconciliação entre o balanço estatutário a 31.12.2025 e o balanço económico de Solvência II realça-se, no lado do Ativo, a diferença entre os recuperáveis de Resseguro e as Provisões Técnicas de Resseguro Cedido a 31.12.2025 e, do lado do Passivo, a diferença entre as Provisões Técnicas em Solvência II com Medidas Transitórias e as Provisões Técnicas estatutárias a 31.12.2025.

O detalhe sobre a avaliação para efeitos de Solvência da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo D. Avaliação para efeitos de Solvência.

E. Gestão do Capital

A Mútua dos Pescadores detalha, no relatório, a estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios de Base.

O capital social é variável, sendo o seu montante mínimo de seis milhões de euros, já integralmente realizado, correspondendo à soma dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e títulos de capital detidos pela cooperativa – art.º 7.º, n.º 1, dos Estatutos.

O quadro apresenta a composição dos Fundos Próprios da Mútua dos Pescadores para efeitos de Solvência II, discriminando-os pelos níveis de qualidade de capital (Tier 1, Tier 2 e Tier 3), conforme o Regulamento Delegado (UE) 2015/35.

Fundos Próprios Elegíveis – 2025

A **31.12.2025**, a Mútua dos Pescadores apresenta um volume de Fundos Próprios de 22.889.851€ comparado com o requisito de capital de 7.526.539€.

(valores em euros)

	Quadro SEa - Classificação dos Fundos Próprios, com medidas transitórias							
	2025				2024			
	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Capital Social da Mútua	6 350 551	6 350 551			6 309 430	6 309 430		
Títulos Subscritos e Realizados	51 771		51 771		51 156		51 156	
Reserva de Reconciliação	16 487 529	16 487 529			13 831 153	13 831 153		
Valor Líquido relativo aos Impostos Diferidos					0			0
Total dos Fundos Próprios	22 889 851	22 838 080	51 771	0	20 191 738	20 140 582	51 156	0

O rácio de Solvência é de 304%.

O detalhe sobre a gestão de capital da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo E. Gestão de Capital.

O presente relatório e a informação quantitativa inerente encontram-se certificadas pelo Revisor Oficial de Contas e Atuária Responsável de acordo com o normativo em vigor.

A Mútua dos Pescadores prosseguirá na análise do seu perfil de risco e no acompanhamento das várias atividades com impacto na sua solvabilidade, nomeadamente decisões de investimento, controlo das provisões técnicas - ligado à sinistralidade e ao resseguro -, qualidade de crédito dos resseguradores, controlo do crédito concedido aos tomadores de seguro e volume global de prémios.

A. Atividade e Desempenho

A.1 Atividades

A.1.1 Apresentação e perfil da Mútua dos Pescadores

A Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, C.R.L. foi constituída em 1942 e, desde 01 de janeiro de 2004, adotou a forma jurídica de Cooperativa de Responsabilidade Limitada.

É uma **cooperativa de utentes**, apresenta uma grande tradição e especialização nas atividades marítimas, nomeadamente na atividade da pesca, e desenvolve a sua ação com base nos valores cooperativos constantes na declaração da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) sobre identidade cooperativa, autoajuda, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade, obedecendo no seu funcionamento aos princípios cooperativos:

- 1.º Princípio - Adesão voluntária e livre:** As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e dispostas a assumir as responsabilidades de membro, sem discriminações de género, sociais, políticas, raciais ou religiosas.
- 2.º Princípio - Gestão democrática pelos membros:** As cooperativas são organizações democráticas, geridas pelos seus membros, os quais participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres que exerçam funções como representantes eleitos são responsáveis perante o conjunto dos membros que os elegeram. Nas cooperativas do primeiro grau, os membros têm iguais direitos de voto (um membro, um voto), estando as cooperativas de outros graus organizadas também de uma forma democrática.
- 3.º Princípio – Participação económica dos membros:** Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Pelo menos parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os cooperadores, habitualmente, recebem, se for caso disso, uma remuneração limitada, pelo capital subscrito como condição para serem membros. Os cooperadores destinam os excedentes a um ou mais dos objetivos seguintes: desenvolvimento das suas cooperativas, eventualmente através da criação de reservas, parte das quais, pelo menos, é indivisível; benefício dos membros na proporção das suas transações com a cooperativa; apoio a outras atividades aprovadas pelos membros.
- 4.º Princípio - Autonomia e independência:** As cooperativas são organizações autónomas de entreajuda, controladas pelos seus membros. No caso de entrar em acordos com outras organizações, incluindo os governos, ou de recorrerem a capitais externos, devem fazê-lo de modo que fique assegurado o controlo democrático pelos seus membros e se mantenha a sua autonomia como cooperativas.
- 5.º Princípio – Educação, formação e informação:** As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos, dos dirigentes e dos

trabalhadores, de modo a que possam contribuir eficazmente para o desenvolvimento das suas cooperativas. Estas devem informar o grande público, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.

6.º Princípio – Intercooperação: As cooperativas servem os seus membros mais eficazmente e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

7.º Princípio – Interesse pela comunidade: As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável das suas comunidades, através de políticas aprovadas pelos seus membros.

Enquanto **seguradora da economia social**, com grande tradição e especialização na atividade marítima, nomeadamente na atividade da pesca, dedica-se ao exercício da atividade de seguros não-vida nos ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Embarcações marítimas, lacustres e fluviais (designado por “Marítimo”), Incêndio e Outros Danos em Coisas (também designado por Multirriscos).

Não comercializa contratos de investimento.

No âmbito do ramo Marítimo mantém-se a oferta da cobertura de P&I (*Protection and Indemnity*) aos armadores que o desejem através do seguro oferecido pela “Shipowners – Protection Limited, com sede em Londres, para responder às obrigações previstas nos art.º 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 50/2012, de 2 de março, que transpõe para o direito português a Diretiva n.º 2009/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009.

Mantêm-se como objetivos estratégicos:

- ✓ O Reforço permanente da liderança dos seguros da pesca;
- ✓ O Alargamento, fidelização e maior envolvimento associativo nas áreas da náutica de recreio e atividade marítimo turística;
- ✓ Ganhar implantação nos seguros do *cluster* do mar;
- ✓ Oferecer ao movimento cooperativo e associativo, e outros atores da economia social, uma plataforma de seguros;
- ✓ Promover a satisfação e retenção dos clientes e cooperadores;
- ✓ Dar continuidade às ações de prevenção de risco junto das comunidades e públicos-alvo;
- ✓ Promover o cumprimento das obrigações legais e regulamentares;
- ✓ Reforçar o capital da cooperativa e atingir adequada rentabilidade dos capitais próprios.

Em 2025, o volume de prémios registou um crescimento de 6,42%, alcançando 13.322.561€, o que reflete uma tendência positiva da produção.

Relativamente à distribuição por ramo, os Acidentes de Trabalho representam 57% da carteira, o ramo Marítimo 31%, Acidentes Pessoais 10% e o Multirriscos 2% dos prémios emitidos, centrados na totalidade em Portugal.

A.1.2 Informação Geral

Enquadramento Jurídico

Código Cooperativo aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto;
Regime Jurídico de acesso e exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RIASR) aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

Supervisores

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) - autoridade responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

Contactos:

Avenida da República, 76

1700-162 Lisboa

Telefone: 217 903 100

CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social - assente numa parceria efetiva entre o Estado e organizações representativas do setor da economia social e assumindo a forma jurídica de “cooperativa de interesse público”, tem por objeto promover o fortalecimento do setor da economia social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram.

Contactos:

Rua Américo Durão, 12 A - Olaias

1900-064 Lisboa

Telefone: 213 878 046/7/8

Auditor Externo - Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda. representada por Maria Balbina Boino Cravo, ROC n.º 1428.

Contactos:

Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75, 8.º piso, fração 8.02,

1070-061 Lisboa

Telefone: 217 271 197

A.1.3 Informação da atividade

A.1.3.1 Principais Variáveis e Indicadores de Atividade

		- €		(valores em euros)
Quadro 1 - Principais Variáveis e Indicadores de Atividade				
	2025	2024	Variação (%)	
Balanço				
Investimentos	48 989 061	44 554 674	10,0%	
Ativo Líquido	59 389 294	55 468 831	7,1%	
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	25 226 599	24 654 320	2,3%	
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida/de serviços futuros	1 683 719	1 559 163	8,0%	
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida/de serviços passados	23 542 880	23 095 158	1,9%	
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida líquidos de resseguro	18 934 891	19 220 400	-1,5%	
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida/de serviços passados líquidos de resseguro	17 896 942	18 161 976	-1,5%	
Capital Próprio	21 523 870	19 271 480	11,7%	
Ganhos e Perdas				
Prémios Brutos Emitidos	13 322 561	12 518 493	6,4%	
Réditos de contratos de seguro	13 198 005	12 439 486	6,1%	
Gastos de contratos de seguro	10 702 714	11 614 572	-7,9%	
Sinistros ocorridos e alterações relativas a serviços passados	7 345 167	8 301 939	-11,5%	
Custos de sinistros atribuíveis a contratos de seguro	1 128 660	1 124 668	0,4%	
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	1 295 604	1 280 859	1,2%	
Outras despesas atribuíveis	933 282	907 106	2,9%	
Réditos de contratos de resseguro cedido	2 979 382	3 987 136	-25,3%	
Gastos de contratos de resseguro cedido	3 518 946	3 337 941	5,4%	
Resultado de contratos de seguro líquidos de resseguro	1 955 727	1 474 109	32,7%	
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(356 055)	(351 287)	1,4%	
Resultados dos Investimentos	1 438 904	1 303 808	10,4%	
Gastos não atribuíveis	1 518 024	1 370 513	10,8%	
Out. Rendimentos/gastos não técnicos	(4 732)	3 547	-233,4%	
Resultado Técnico	1 515 821	1 059 664	43,0%	
Resultado Líquido	1 650 446	1 324 355	24,6%	
Indicadores				
Taxa de sinistralidade de seguro direto (Custos com sinistros/Réditos de Contratos de Seguro)	56%	67%		
Resultado Líquido/Réditos de Contratos de Seguro	12%	11%		
Rácio combinado de seguro direto (Gastos com contratos de seguro/Réditos de Contratos de Seguro)	81%	93%		
Rácio combinado líquido de resseguro	80%	84%		

A.1.3.2 Outras iniciativas

A Mútua dos Pescadores manteve em 2025 uma estratégia consistente de valorização cultural e comunitária, apoiando projetos ligados ao mar e às comunidades piscatórias, como o livro “Nelayan” e o Oceans Film Festival. Prosseguiram as oficinas “À Roda do Mar”, concluindo-se o ciclo com as turmas da Voz do Operário e integrando-se o programa Escola Azul, com ações dedicadas às profissões marítimas. Paralelamente, apoiou-se a edição do livro “Não Asses Mais Carapaus Fritos – Expressões Populares de Peniche”, reforçando a preservação do património cultural local.

No domínio social, acompanhou-se a identificação dos beneficiários dos pescadores estrangeiros vítimas dos naufrágios do final do ano e assegurou-se apoio em situações pontuais de acidentes graves, mantendo o acompanhamento a dois pensionistas em condição social mais vulnerável. Mantiveram-se igualmente diversos apoios a associações locais, festividades tradicionais, clubes náuticos e iniciativas comunitárias, incluindo ações ambientais, atividades culturais e eventos desportivos ligados ao mar.

O envolvimento com eventos náuticos e culturais continuou a ser expressivo, com apoio a cruzeiros, regatas, procissões marítimas e iniciativas locais de valorização das tradições costeiras. Foi estabelecida uma nova parceria com a SCAFA, cooperativa de consumo dos ferroviários, e mantiveram-se colaborações com a Associação Onda, o projeto Nazaré Marés de Maio e a Associação David Melgueiro. Destaca-se ainda a intervenção junto do grupo cooperativo brasileiro OCESC–SESCOOP/SC.

No âmbito da gestão da relação com cooperadores e beneficiários, foram tratadas 10 reclamações ao abrigo do Sistema de Audição, abrangendo seguros do ramo Marítimo, atividade da pesca e náutica de recreio, Acidentes Pessoais, Acidentes de Trabalho e pedidos de cotação. As reclamações foram recebidas por diferentes canais (e-mail, Sistema de Audição, Livro de Reclamações e ASF), tendo sido elaborado processo próprio para cada caso, com diligências de apuramento e resposta fundamentada, em conformidade com as boas práticas de transparência e atendimento.

Em matéria de comunicação institucional, manteve-se a atualização regular dos canais digitais e a presença em diversos órgãos de comunicação, com destaque para o Ano Internacional das Cooperativas. Foram produzidos dois vídeos institucionais e esteve-se presença em rádios regionais. Foram igualmente desenvolvidos materiais especiais, campanhas publicitárias e participações em feiras, incluindo a Feira Náutica de Setúbal e a Expofish. Assinalou-se o 83.º aniversário e produziu-se a imagem de Natal, reforçando a identidade cooperativa.

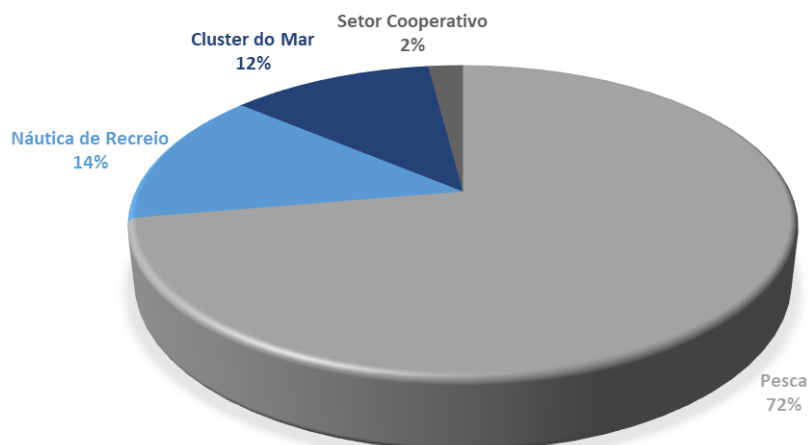
Por fim, destaca-se o avanço do projeto MUDARPESCA, aprovado no âmbito do Interreg VI-A, no qual a Mútua dos Pescadores assegurará o diagnóstico do emprego no setor piscatório nas regiões transfronteiriças e o desenvolvimento dos prémios escolares. Mantiveram-se a participação nos DLBC Costeiros e nos Conselhos Consultivos Europeus, bem como o acompanhamento das iniciativas Valipescas/WWF. Em paralelo, o Coro Mútua realizou a sua primeira participação internacional, na 28.ª edição do Festival Internacional de Coros Alta Pusteria, reforçando a dimensão cultural da organização.

A.1.4 Estrutura

Em 2025, a cooperativa apresentou uma organização de dimensão ajustada à sua intervenção, contando com 44 trabalhadores e uma rede balcões de atendimento, assegurando proximidade territorial e capacidade de resposta aos cooperadores. Em termos de atividade seguradora, os Prémios Brutos Emitidos atingiram 13.322.561€. O resultado líquido do exercício situou-se em 1.650.446€.

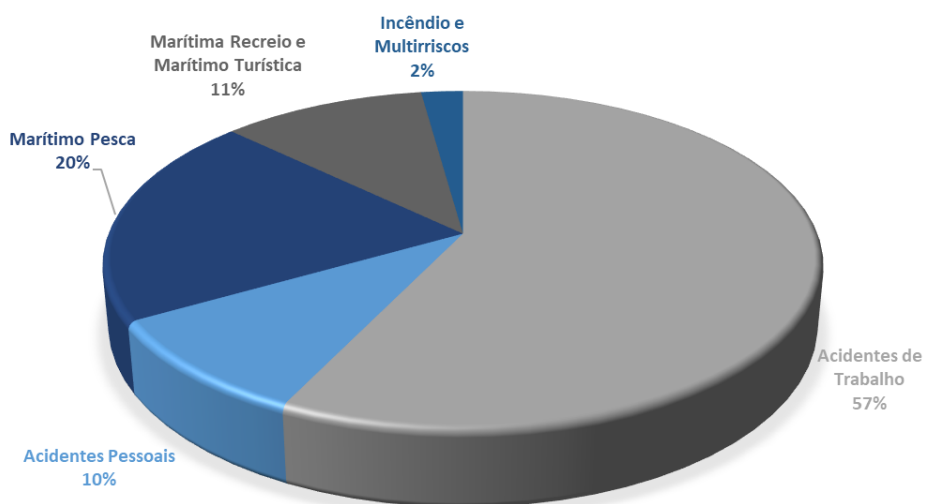
A estrutura produtiva de 2025 permanece fortemente concentrada no vetor Pesca, que representa 72% do total, enquanto a Náutica de Recreio e o *Cluster* do Mar assumem parcelas complementares de 14% e 12%, respetivamente. O Setor Cooperativo, com 2%, mantém uma expressão residual, ainda que alinhada com a identidade cooperativa da organização.

GRÁFICO 1 - PRODUÇÃO DE 2025 POR VETOR ESTRATÉGICO



A carteira de prémios mantém um perfil fortemente concentrado nos Acidentes de Trabalho, que representam 57% do total, enquanto o ramo Marítimo Pesca assegura 20%, refletindo a especialização histórica da companhia. As linhas de Acidentes Pessoais (10%) e Marítimo Náutica de Recreio e atividade Marítimo Turística (11%) desempenham um papel complementar na diversificação técnica, ao passo que Incêndio e Multirriscos, com 2%, mantém uma expressão residual no portefólio.

GRÁFICO 2 - ESTRUTURA DA CARTEIRA DE PRÉMIOS



A.1.5 Factos Relevantes em 2025

O facto mais relevante de 2025 foi a sinistralidade excepcionalmente elevada associada a eventos meteorológicos adversos, em particular a Depressão Martinho, que resultou num aumento significativo dos sinistros, incluindo perdas humanas e perdas totais de embarcações, com impacto direto nos ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Marítimo e Multirriscos.

Na atividade da Pesca, o ano foi marcado pela redução do volume global de capturas, com quedas expressivas nos segmentos do Arrasto (-7,7%) e, sobretudo, da Polivalente (-15,2%), apenas parcialmente compensada pelo aumento do preço médio do pescado, sinalizando maior pressão económica sobre estes segmentos da atividade piscatória.

A 30 de março 2025 realizaram-se eleições para os órgãos sociais, que determinaram a recomposição da maioria dos órgãos e a designação de novos responsáveis por algumas Funções Chave, sem impacto no modelo de governação adotado. Posteriormente, a 31 de outubro, a cessação de funções da Diretora Geral, por assunção de funções noutra entidade, implicou a reorganização das linhas de reporte das restantes Funções Chave e de outras funções subcontratadas. No final do exercício, e no contexto do processo de registo do novo Diretor Geral - concluído em janeiro de 2026 - foi criada a Direção de Tecnologias de Informação, tendo o respetivo Diretor sido registado junto da ASF como dirigente de topo e membro do Comité de Gestão.

Destaque para o apoio a projetos ligados ao mar e às comunidades piscatórias, como os livros “Nelayan” e “Não Asses Mais Carapaus Fritos – Expressões Populares de Peniche”, e o Oceans Film Festival, bem como a conclusão das oficinas educativas “À Roda do Mar” e a integração do programa Escola Azul, com ações dedicadas às profissões marítimas. Uma nova parceria com a SCAFA, a continuidade de colaborações com a Associação Onda, o projeto Nazaré Marés de Maio e a Associação David Melgueiro, bem a ação junto do grupo cooperativo brasileiro OCESC–SESCOOP/SC.

Na área de Sistemas de Informação, realça-se o reforço e modernização da infraestrutura tecnológica, com especial enfoque na cibersegurança, na resiliência das comunicações e na continuidade operacional. Foram implementadas melhorias relevantes nos sistemas centrais, na gestão documental e na automatização de processos, acompanhadas por investimentos no Datacenter e nas redes. Estas iniciativas consolidaram a segurança da informação, a eficiência operacional e o cumprimento dos requisitos RGPD, DORA e NIS2.

Destaque para o reforço da equipa da Mútua dos Pescadores, aumentando o número de trabalhadores de 43, em 2024, para 44 em 2025, refletindo um crescimento sustentado e alinhado com o compromisso de melhor responder às necessidades das comunidades ribeirinhas onde atua.

O total da produção cresceu 6,42%, passando de 12.518.493€, em 2024, para 13.322.561€, refletindo uma tendência positiva.

O resultado líquido do exercício de 2025 ascendeu a 1.650.446€, refletindo um crescimento de 24,6%, face a 2024.

A.2 Desempenho da subscrição

(valores em euros)

	Quadro 2 - Desempenho da Subscrição por Ramo											
	Acidentes de Trabalho		Acidentes Pessoais		Incêndio		Multirriscos		Marítimo		Total Não Vida	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Réditos de contratos de seguro	7 695 135	7 159 975	1 284 621	1 243 076	957	957	299 016	238 230	3 918 276	3 797 248	13 198 005	12 439 486
Gastos de contratos de seguros	5 927 156	5 574 465	1 011 752	915 706	292	305	493 801	149 339	3 269 714	4 974 756	10 702 714	11 614 572
Sinistros ocorridos, alterações relativas a serviços passados e custos de sinistros atribuíveis	4 643 692	4 325 631	773 836	674 198	81	86	438 156	110 172	2 618 062	4 316 519	8 473 828	9 426 607
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	754 433	739 843	142 717	144 941	96	101	32 943	21 285	365 415	374 689	1 295 604	1 280 859
Outras despesas atribuíveis	529 031	508 991	95 198	96 567	115	118	22 701	17 881	286 237	283 549	933 282	907 106
Réditos de contratos de resseguro cedido	523 754	478 743	288 885	252 722	0	0	380 643	83 819	1 786 100	3 171 852	2 979 382	3 987 136
Gastos de contratos de resseguro cedido	772 320	593 191	266 968	220 857	495	495	179 661	127 657	2 299 503	2 395 740	3 518 946	3 337 941
Resultado de contratos de seguro	1 519 413	1 471 061	294 787	359 235	170	157	6 198	45 051	135 159	-401 395	1 955 727	1 474 109
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	-329 959	-329 028	-7 631	-5 925	0	0	-715	-908	-17 750	-15 427	-356 055	-351 287
Resultados dos Investimentos	1 018 785	979 299	95 579	64 577	0	0	22 095	16 225	302 446	243 707	1 438 904	1 303 808
Gastos não atribuíveis	929 813	850 110	131 209	122 400	90	83	29 384	23 795	427 527	374 126	1 518 024	1 370 513
Outros rendimentos/gastos técnicos	0	0	0	0	0	0	-273	0	-4 459	3 547	-4 732	3 547
Outros resultados	88 971	129 189	-35 631	-57 823	-90	-83	-7 562	-7 569	-129 540	-126 873	-83 851	-63 158
Resultado Técnico	1 278 426	1 271 223	251 525	295 487	80	74	-2 079	36 575	-12 130	-543 695	1 515 821	1 059 664
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	18 114 656	18 131 912	1 567 818	1 104 447	260	260	476 564	203 569	5 067 301	5 214 133	25 226 599	24 654 320
Investimentos Afectos à Representação dos Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	32 656 672	28 397 178,73	2 493 055	1 950 143	413	459	757 804	359 445	8 057 733	9 206 692	43 965 678	39 913 917

A.2.1 Prémios de Seguro direto

Em 2025, a produção registou um crescimento de 6,42%, passando de 12.518.493€, em 2024, para 13.322.561€, refletindo uma tendência positiva.

Destaque para os ramos de Acidentes de Trabalho (7,75%) e Marítimo (4,19%), mas também de Multirriscos, que, apesar do menor peso na carteira, registou um aumento de 22,7% face ao período homólogo.

(valores em euros)

Ramos	Quadro 3 - Prémios Brutos Emitidos		
	2025	2024	Variação (%)
Acidentes de Trabalho	7 724 445	7 168 704	7,75%
Acidentes Pessoais	1 292 510	1 259 988	2,58%
Incêndio	957	957	0,00%
Multirriscos	295 545	240 870	22,70%
Marítimo	4 009 105	3 847 974	4,19%
Total	13 322 561	12 518 493	6,42%

Com a aplicação da IFRS 17 a 01.01.2023, o conceito de Prémios Brutos Emitidos deixou de constar explicitamente na "Demonstração de Resultados", tendo surgido o conceito de "Réditos de Contratos de Seguro", que incluem os Prémios Brutos Emitidos (PBE) e a variação

da Provisão para Prémios Não Adquiridos (PPNA), correspondendo assim aos Prémios Adquiridos de Seguro Direto.

(valores em euros)

	Quadro 4 - Prémios Brutos Emitidos Vs Réditos	
	2025	
	PBE	Réditos
Acidentes de Trabalho	7 724 445	7 695 135
Acidentes Pessoais	1 292 510	1 284 621
Incêndio e Elementos da Natureza	957	957
Multirriscos	295 545	299 016
Marítimo	4 009 105	3 918 276
Total	13 322 561	13 198 005

A.2.2 Custos com Sinistros¹

Em 2025, os Custos com Sinistros ascenderam a 7.345.167€, o que representa uma diminuição de 11,5% face ao período homólogo, explicada sobretudo pela redução de 42,61% verificado no ramo Marítimo.

Realça-se que, em 2025, foi adoptada em termos actuariais uma posição de maior prudência na constituição de reservas para o ramo de Acidentes Pessoais e Multirriscos.

A redução da variação de Provisões para Sinistros é explicada sobretudo pela menor sinistralidade no ramo Marítimo face ao período homólogo. Adicionalmente, manteve-se, em 2025, as alterações ao modelo de cálculo executadas em 2024, que, em termos actuariais, foram mais prudentes nas estimativas.

Destaca-se que os custos com sinistros no ramo Multirriscos registaram um aumento de 367% devido à maior frequência de fenómenos meteorológicos extremos, com particular incidência a tempestade Martinho.

¹ A aplicação da norma contabilística IFRS 17 introduz alterações substanciais no reconhecimento das responsabilidades associadas a contratos de seguro.

A Mútua dos Pescadores aplicou o modelo Premium Allocation Approach (PAA) a toda a carteira de responsabilidades de Contratos de Seguros e de Resseguro, passando a considerar uma curva de taxa de juro, pressupostos de inflação e um ajustamento de risco adicional na mensuração das responsabilidades. O impacto da curva da taxa de juro revela-se especialmente acentuado nos seguros do tipo Vida em Acidentes de Trabalho, devido à maior longevidade das responsabilidades.

Perante a volatilidade que estes novos pressupostos introduzem nos resultados, optou-se por desagregar os rendimentos e custos da componente financeira entre Gastos e Perdas (G&P) e Outro Rendimento Integral (OCI), para todos os portfólios, com o objetivo de mitigar o mismatch contabilístico entre a mensuração do passivo (de acordo com a IFRS 17) e os ativos que o suportam (ao abrigo da IFRS 9).

Por fim, importa realçar a nova forma de imputação de custos, que distingue entre custos "Atribuíveis" e "Não Atribuíveis". Após a identificação dos custos atribuíveis aos contratos, procede-se à afetação às diferentes funções e ramos, de acordo com as exigências do novo normativo.

(valores em euros)

	Quadro 5 - Gastos de Contratos de Seguro												Total	
	AT		AP		Incêndio		Multirriscos		Marítimo		2025	2024		
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024				
Montantes pagos	4 014 236	3 519 211	224 952	481 320	-	-	138 146	106 039	2 614 377	2 015 386	6 991 711	6 121 956		
Var. Prov. Sinistros	(26 055)	161 171	439 200	79 468	-	-	274 930	(17 547)	(334 618)	1 956 892	353 457	2 179 983		
Custos com sinistros	3 988 181	3 680 381	664 152	560 787	-	-	413 076	88 492	2 279 758	3 972 278	7 345 167	8 301 939		
Imputação - Gastos atribuíveis	1 938 974	1 894 084	347 600	354 919	292	305	80 725	60 848	989 956	1 002 478	3 357 547	3 312 633		
Gastos de Contratos de Seguro	5 927 156	5 574 465	1 011 752	915 706	292	305	493 801	149 339	3 269 714	4 974 756	10 702 714	11 614 572		

O total de Réditos de Contratos de Resseguro Cedido diminuíram 25% (de 3.987.265€ para 2.979.382€), sobretudo devido à diminuição do ramo Marítimo que superou os aumentos verificados em todos os outros ramos.

(valores em euros)

	Quadro 6 - Réditos de Contrato de Resseguro Cedido												Total	
	AT		AP		Incêndio		Multirriscos		Marítimo		2025	2024		
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024				
Montantes Pagos Resseg. Cedido	320 923	159 809	48 304	175 540	-	-	124 331	95 436	1 934 622	1 494 417	2 428 180	1 925 202		
Var. Prov. p/Sinistros Resseg. Cedido	202 830	318 934	240 581	77 161	-	-	256 312	(11 635)	(148 521)	1 677 604	551 202	2 062 063		
Réditos de Contratos de Resseguro Cedido	523 754	478 743	288 885	252 701	-	-	380 643	83 801	1 786 100	3 172 021	2 979 382	3 987 265		

Taxas de Sinistralidade de Seguro Direto

Globalmente, o rácio de sinistralidade² registou uma diminuição de 67%, em 2025, para 56%, em 2024.

Esta melhoria do rácio de sinistralidade é explicada sobretudo pela diminuição da sinistralidade no ramo Marítimo, de 105% para 58%.

Em contrapartida, registou-se um aumento expressivo da sinistralidade no ramo Multirriscos, passando de 37% para 138%. Também nos ramos de Acidentes Pessoais e Acidentes de Trabalho registaram-se ligeiros aumentos do rácio de sinistralidade.

(valores em euros)

	Quadro 7 - Rácios de gastos de contratos de seguro por ramo											
	AT		AP		Incêndio		Multirriscos		Marítimo		Global	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Gastos com contratos Seguro/Réditos Contratos Seguro	77,02%	77,86%	78,76%	73,66%	30,49%	31,85%	165,14%	62,69%	83,45%	131,01%	81,09%	93,37%
Custos com sinistros/Réditos Contratos Seguro	51,83%	51,40%	51,70%	45,11%	0,00%	0,00%	138,14%	37,15%	58,18%	104,61%	55,65%	66,74%
Gastos atribuíveis/Réditos Contratos Seguro	25,20%	26,45%	27,06%	28,55%	30,49%	31,85%	27,00%	25,54%	25,27%	26,40%	25,44%	26,63%

Nota: Os rácios apresentados reportam-se ao período de janeiro a dezembro de cada período assinalado e foram calculados de acordo com as normas da aplicação da IFRS 17.

² Em termos técnicos, o Rácio de sinistralidade é o rácio entre o Custos com sinistros e os réditos de contratos de seguro.

A.2.3 Passivos dos Contratos de Seguro dos Ramos Não-Vida (Em ambiente IFRS 17)

Os passivos de contratos de seguros dos ramos Não Vida, mensurados pela abordagem da alocação de prémio no âmbito da IFRS 17, aumentaram 2%, passando de 24.654.320€, em 2024, para 25.226.599€, em 2025.

A componente que mais contribuiu para este crescimento é a parcela referente a Serviços Passados, que, embora registre um aumento de 2%, isto é, inferior à subida mais expressiva de 8% da parcela de Serviços Futuros, tem um peso superior na variação global.

Em termos de fluxos de caixa a pagar, o valor atual estimado cresce 2%, indiciando a manutenção da sinistralidade ocorrida.

O ajustamento de risco, que reflete a incerteza associada à estimativa dos fluxos de caixa, diminuiu 4%, indicando uma ligeira melhoria na perceção de risco ou volatilidade.

(valores em euros)

Quadro 8 - Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida		
	31-dez-2025	31-dez-2024
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	25 226 599	24 654 320
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	25 226 599	24 654 320
De serviços futuros	1 683 719	1 559 163
De serviços passados	23 542 880	23 095 158
Valor atual estimado dos fluxos de caixa	22 449 832	21 954 998
Ajustamento de risco	1 093 048	1 140 160

A.2.4 Resseguro Cedido

A Mútua dos Pescadores recorre ao resseguro como uma estratégia de mitigação e controlo de risco, com o propósito de manter uma carteira mais homogénea. Nesse sentido, celebra contratos de resseguro em todos os ramos que explora, englobando os seguintes tipos de contrato:

Ramos Não Vida	Tipo de Resseguro
Acidentes de trabalho	Não proporcional
Acidentes pessoais	Não proporcional e proporcional
Incêndio e outros danos	Proporcional
Marítimo	Não proporcional e proporcional

O saldo das Contas de Resseguro Cedido passou de um valor positivo de 512.840€, em 2024, para um saldo negativo de 661.217€, em 2025.

A principal causa deste resultado foi o aumento dos Prémios de Resseguro cedido, evidenciando uma maior cedência aos resseguradores face à sinistralidade ocorrida.

Em 2025, o saldo geral relativo às Contas de Resseguro Cedido foi favorável aos resseguradores.

(valores em euros)

Quadro 9 - Contas de Resseguro Cedido		
	2025	2024
Prémios de Resseguro Cedido	(4 569 242)	(4 178 863)
Var.ativos contratos de resseguro cedido/de serviços futuros	68 402	25 873
Comissões de Resseguro Cedido	981 894	815 049
Montantes Pagos	2 428 180	1 925 202
Var.ativos contratos de resseguro cedido/de serviços passados	551 202	2 061 934
Juros sobre reservas	(121 652)	(136 356)
Saldo	(661 217)	512 840

A.3 Desempenho dos Investimentos

Em termos globais, o valor total dos investimentos cresceu 10,1%, impulsionado sobretudo pelos investimentos no mercado obrigacionista, mas também pelos investimentos em ações e outros instrumentos de rendimentos variáveis. As avaliações realizadas nos imóveis em 2025 também contribuíram positivamente para o resultado, assim como a valorização da participação na Ponto Seguro - Mediação de Seguros, S.A.

Não ocorreram aquisições nem vendas de imóveis.

O investimento foi centrado em Obrigações de Dívida Pública Estrangeira de médio/longo prazo e Obrigações *Corporate* de mais curto/médio prazo.

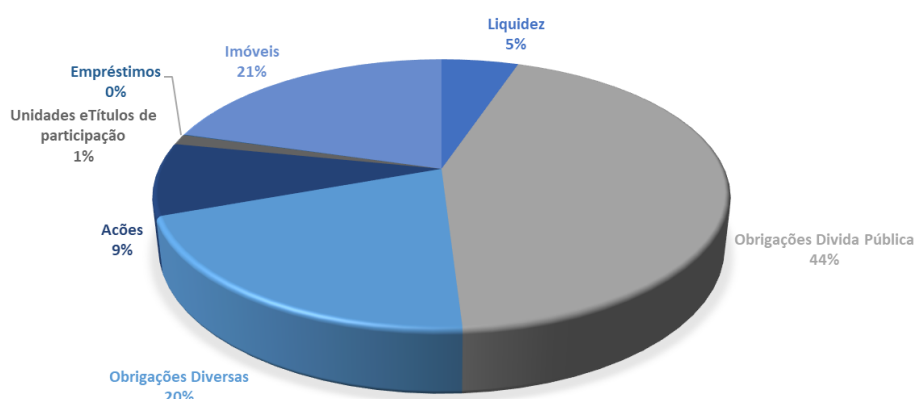
(valores em euros)

Quadro 10 - Investimentos			
	2025	2024	Varição
Terrenos e Edifícios	10 004 854	9 604 548	400 307
Empresas Grupo e Associadas	4 412 600	3 948 650	463 950
Ações e Outros Rend.Variável	898 520	679 675	218 845
Obrigações e Outros Rend.Fixo	31 339 198	27 912 741	3 426 457
Empréstimos Hipotecários	29 800	29 800	-
Depósitos a Prazo	2 527 249	2 520 413	6 836
Total	49 212 220	44 695 826	4 516 394

A estratégia de investimento manteve-se estável, assente sobretudo nas Obrigações e Outros Rendimentos Fixos, que representaram 64% do total da carteira de ativos financeiros em 2025, face a 62% em 2024.

A composição da carteira está de acordo com a Política de Investimentos definida com critérios de prudência na seleção de ativos, com especial atenção dada à liquidez dos ativos, que representam 6% da carteira em 2025.

GRÁFICO 3 - ESTRUTURA DOS ATIVOS FINANCEIROS



Retorno do Investimento

O Retorno do Investimento registou uma subida global de 4%, de 1.797.495€, em 2024, para 1.862.550€, em 2025. Esta variação resulta essencialmente de um desempenho mais favorável na componente Técnica Não Vida, tendo registado um aumento de 10%, que compensa a queda (de cerca de -13%) na rúbrica Não Técnica. Verificou-se também uma redução de 1% com os Gastos de Investimento.

(valores em euros)

	2025			2024		
	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total
Rendimentos	1 106 478	42 861	1 149 338	1 040 843	41 873	1 082 716
Gastos de Investimento	53 771	-	53 771	54 557	-	54 557
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	73 147	384 832	457 980	(1 651)	448 267	446 616
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	301 796	684	302 480	320 400	-	320 400
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	(11 254)	-	(11 254)	1 227	-	1 227
Subtotal	1 438 904	428 377	1 867 282	1 303 808	490 140	1 793 949
Outros rendimentos/gastos técnicos	(4 732)	-	(4 732)	3 547	-	3 547
Total	1 434 173	428 377	1 862 550	1 307 355	490 140	1 797 495

Detalhe dos Rendimentos

Os Rendimentos de Investimentos Técnica Não Vida e Não Técnica apresentaram um aumento de 6% em 2025, explicado sobretudo pela subida de 9% dos ativos ao justo valor por reservas e de 3% dos ativos associados a terrenos e edifícios.

(valores em euros)

Quadro 12 - Detalhe dos Rendimentos		
	31-dez-2025	31-dez-2024
Rendimentos de investimentos afetos à Técnica Não Vida		
de ativos ao justo valor através de resultados	20 161	16 444
de ativos ao justo valor por reservas	804 367	739 922
de ativos ao custo amortizado	54 529	63 817
de terrenos e edifícios	227 421	220 660
Rendimentos de investimentos afetos à Não Técnica		
de terrenos e edifícios	41 636	40 607
de ativos ao custo amortizado	1 225	1 266
de outros	-	-
Total	1 149 338	1 082 716

Imparidades

As imparidades reconhecidas em 2025 (-11.254€) correspondem a uma reversão líquida, contrastando com o reconhecimento de imparidades no montante de 1.227€ em 2024. Apesar desta evolução favorável, os valores envolvidos não produzem efeitos materiais relevantes, nem produzem impactos significativos no SCR, provisões técnicas ou apetite ao risco.

(valores em euros)

Quadro 13 - Imparidades		
	31-dez-2025	31-dez-2024
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Depósitos a Prazo	(117)	(1 032)
Ativos financeiros ao justo valor através de reservas		
Obrigações	(11 137)	2 259
Terrenos e edifícios	-	-
Total	(11 254)	1 227

Reserva de Reavaliação

Em termos globais, a Reserva de Reavaliação é negativa e piora ligeiramente em 2025. Apesar da melhoria relevante nos imóveis, o agravamento dos títulos é ligeiramente superior.

A Política de Investimentos continua a privilegiar a prudência e a manutenção dos títulos de dívida até à maturidade, mitigando o risco de potenciais menos valias.

(valores em euros)

Reserva Reavaliação	Quadro 14 - Reserva de Reavaliação				Total	
	2025		2024		2025	2024
	Títulos	Imóveis	Títulos	Imóveis		
Mais e Menos Valias Não Realizadas	(1 178 277)	586 912	(1 087 350)	502 375	(591 365)	(584 975)

Para um maior detalhe, os critérios seguidos são descritos nas Notas às Demonstrações Financeiras.

Informação sobre ganhos e perdas reconhecidas diretamente em ações

Os resultados da carteira de ações e unidades de participação revelaram estabilidade no crescimento dos rendimentos em 2025.

(valores em euros)

Quadro 15 - Ganhos e perdas reconhecidos directamente em ações						
Carteira Global	N.º	Valor Mercado	Juros a receber	31-dez-2025	31-dez-2024	
Ações	11	4 258 622	-	4 258 622	4 144 191	
Unidades de Participação	5	611 762	-	611 762	484 133	

(valores em euros)

Quadro 16 - Instrumentos de capital e unidades de participação		
	31-dez-2025	31-dez-2024
Rendimentos de Investimentos		
Ações	13 019	10 074
Unidades de Participação	5 920	5 148
Ganhos em Investimentos		
Ações	126 585	63 972
Unidades de Participação	153 348	511 461
Gastos em Investimentos		
Ações	-	-
Unidades de Participação	-	-
Perdas em Investimentos		
Ações	35 369	80 559
Unidades de Participação	27 563	54 820

A.4 Custos Operacionais

(valores em euros)

Quadro 17 - Custos por Natureza			
	2025	2024	Variação (%)
Órgãos Sociais	278 362	180 546	54,2%
Gastos com Pessoal	1 979 658	1 822 043	8,7%
Fornecimento e Serviços Externos	1 685 641	1 708 801	-1,4%
Impostos e Taxas	130 052	124 526	4,4%
Depreciações e Amortizações do Exercício	249 711	310 629	-19,6%
Juros Suportados	121 652	136 356	-10,8%
Comissões	50 682	55 666	-9,0%
Remunerações de Mediação	417 130	377 392	10,5%
Total	4 912 887	4 715 958	4,2%
Réditos de contratos de seguro	13 198 005	12 439 486	6,1%
Rácio	32,3%	32,9%	

Custos p/nat-enc.Cobrança/Réditos de Contratos de Seguro

Em 2025, verificou-se um acréscimo nas Despesas Gerais de 4,2%, com destaque para o crescimento das despesas com órgãos sociais (54,2%) e para as remunerações de mediação que aumentaram 10,5%.

De salientar que este crescimento das despesas gerais se encontra perfeitamente suportadas com o crescimento de 6,1% dos réditos de contratos de seguro.

O aumento dos custos com órgãos sociais está essencialmente relacionado com a eleição de novos membros.

Os gastos com o pessoal refletem a política salarial seguida pela Mútua dos Pescadores para o ano de 2025 e a movimentação ocorrida durante o ano.

Em 2026 manter-se-á a política de controlo de custos.

A.4.1. Quadro de Pessoal

Em 2025, a Mútua dos Pescadores registou um total de 44 trabalhadores, incluindo os contratados a termo, o que representa um acréscimo de 1 trabalhador, em comparação ao período homólogo.

Estes trabalhadores encontram-se distribuídos pelo território nacional, abrangendo tanto o Continente como as Regiões Autónomas, com o objetivo de atender às necessidades das comunidades ribeirinhas nas quais a cooperativa está presente.

A distribuição dos trabalhadores por género foi de 43% mulheres e 57% homens.

A antiguidade média dos trabalhadores na empresa é de 18 anos.

A.5 Eventuais informações adicionais

A.5.1 Resultado do exercício de 2025 e Evolução do Capital Próprio

O resultado líquido do exercício de 2025 ascendeu a 1.650.446€, refletindo um crescimento de 24,6%, face a 2024.

Destaca-se ainda o resultado do exercício antes de Impostos, que foi positivo em 1.912.098€. A diferença face ao resultado líquido deve-se à tributação, com 310.400€ em impostos correntes e 48.747€ em impostos diferidos.

Adicionalmente, a valorização da Ponto Seguro - Mediação de Seguros, S.A. contribuiu com 384.832€ para o resultado da Mútua dos Pescadores.

Capital Próprio

A **31.12.2025**, o Capital Próprio aumentou 11% para um valor total de 21.523.870€ devido essencialmente aos seguintes fatores:

- Aumento do Capital Social resultante do acréscimo do Fundo Mutualista que ascende a 350.551€ a 31 de dezembro de 2025;
- Diminuição nas Reservas de Reavaliação resultante dos ajustamentos positivos e negativos de justo valor dos ativos (Títulos) e regularização das reservas relativas aos Imóveis de Uso Próprio;
- Alterações na Reserva da componente financeira dos contratos de Seguro e de Resseguro que refletem as alterações da curva de taxa de Juro aplicável à data;
- Diminuição na Reserva por impostos resultante das diversas variações ocorridas nas reservas relativas aos títulos, Imóveis de Uso Próprio e Componente Financeira dos contratos de Seguro;
- Acréscimo nos Resultados Transitados explicado pela aplicação dos resultados do exercício anterior da Mútua dos Pescadores;
- Resultado do próprio exercício 1.650.446€.

(valores em euros)

Quadro 18 - Capital Próprio			
	2025	2024	Variação %
Capital Social	6 350 551	6 309 430	0,7%
Reservas de reavaliação	(298 312)	(420 530)	29,1%
Reserva de Comp. Fin. Cont. Seguro	1 492 411	1 142 352	30,6%
Reserva de Comp. Fin. Contrato Resseguro	(90 622)	(106 261)	14,7%
Reserva por impostos	(415 016)	(398 779)	-4,1%
Outras Reservas	5 704 647	4 860 195	17,4%
Resultados Transitados	7 129 764	6 560 718	8,7%
Resultado Líquido	1 650 446	1 324 355	24,6%
Total	21 523 870	19 271 480	11,7%

B. Sistema de Governação

B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação

B.1.1 Modelo de governação

A estrutura organizacional e operacional desenvolve a atividade da cooperativa, de modo a dar corpo à execução dos objetivos estratégicos definidos pela Assembleia Geral e Conselho de Administração, apoiada numa adequada gestão do risco e controlo interno, garantindo os princípios de melhoria contínua na gestão de riscos e a minimização de conflitos de interesses. Assente num modelo baseado na sustentabilidade, nos princípios da transparência, competência, humanismo, cooperação e responsabilidade, bem como na gestão eficiente de recursos, num modelo construído sobre adequados padrões de comportamento ético, de forma a responder aos desafios de competitividade e rigor exigidos pelo mercado segurador, pelos setores económicos onde a Mútua dos Pescadores desenvolve a sua atividade e pelas entidades de supervisão e regulação.

A Mútua dos Pescadores adota uma estrutura organizacional e operacional composta por uma **estrutura de governo**, constituída pelos órgãos sociais, cujos membros são eleitos pelos cooperadores, nos termos legais e estatutários; por Comités de Gestão e Coordenação Técnica, criados por deliberação do Conselho de Administração, com competências por si delegadas; e, ainda, por uma **estrutura de suporte ao sistema de governo**, constituída por departamentos e áreas operacionais ou técnicas, coordenadas pelo Diretor Geral e pelos demais membros do Comité de Gestão (registados junto do regulador como Diretores de topo e demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa), no exercício de competências delegadas pelo Conselho de Administração que, de forma integrada e articulada, asseguram em permanência a realização das atividades necessárias à aplicação das estratégias definidas e políticas aprovadas pela organização, nas suas diversas áreas.

Os membros dos órgãos sociais são eleitos pela Assembleia Geral (descentralizada e por voto secreto) de entre os cooperadores no pleno gozo dos seus direitos sociais, para mandatos de quatro anos civis, contando-se como completo o ano civil no qual se realizou a eleição, nos termos do n.º 1 do art.º 31.º dos Estatutos da Mútua dos Pescadores (Estatutos). Os membros dos Órgãos Sociais podem ser reeleitos uma ou mais vezes, com exceção do Presidente do Conselho de Administração que só pode ser eleito para três mandatos consecutivos (n.º 2 do art.º 31.º dos Estatutos).

Em caso de vacatura de qualquer lugar nos órgãos sociais, o lugar será preenchido por um de entre os membros suplentes, se os houver, pela ordem da sua apresentação na lista. O mandato dos membros suplentes, quando chamados à efetividade, coincide com o dos membros substituídos (art.º 27.º dos Estatutos).

A Mútua dos Pescadores assume o modelo tradicional de organização, a saber, tem como órgãos sociais o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, existindo também o Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente.

Como cooperativa, respeita a Lei e promove os princípios e valores estabelecidos pela Aliança Cooperativa Internacional, quer na sua atuação como organização, quer quanto ao comportamento individual dos seus membros e em particular dos seus dirigentes. Todos estão sujeitos ao cumprimento dos valores de humanismo, solidariedade, competência, integridade, especialização e transparência, de acordo com o Código de Conduta em vigor.

B.1.1.1 Alterações materiais ocorridas em 2025:

A 30 de março, realizaram-se eleições para os órgãos sociais, o que levou à recomposição da maioria destes órgãos e à designação de novos responsáveis por algumas Funções Chave, não se tendo verificado alterações ao sistema de governação.

No entanto, a 31 de outubro, a Diretora Geral, por ter assumido funções noutra entidade, cessou as suas funções na cooperativa, o que resultou numa recomposição das linhas de reporte das Funções Chave e de outras funções subcontratadas. No final do ano, a par do processo de registo do novo Diretor Geral, que se veio a efetivar em janeiro de 2026, foi ainda criada a Direção de Tecnologias de Informação e registado o seu Diretor, como Diretor de topo e pessoa que dirige efetivamente a empresa (membro do Comité de Gestão) junto da ASF.

B.1.2 Estrutura de Governo

Assembleia Geral

É o órgão deliberativo supremo e as suas deliberações, tomadas nos termos legais e estatutários, são obrigatórias para os restantes órgãos sociais e para todos os cooperadores e demais estrutura organizacional e operacional.

Compete à Assembleia Geral, nomeadamente:

- Eleger a Mesa da Assembleia Geral, os membros dos órgãos sociais e designar o Revisor Oficial de Contas e o seu suplente;
- Destituir os membros dos órgãos sociais e o Revisor Oficial de Contas;
- Apreciar e votar, anualmente, o balanço, o relatório de gestão e documentos de prestação de contas do Conselho de Administração, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- Aprovar a forma de aplicação dos resultados;
- Apreciar e votar o orçamento e plano de atividades;
- Alterar os Estatutos;
- Aprovar e alterar os Regulamentos e outros documentos internos que obriguem os órgãos sociais;
- Deliberar sobre a prestação de caução pelos membros do Conselho de Administração;
- Deliberar sobre a dissolução da Mútua dos Pescadores e a forma de liquidação do seu património, nos termos legais e estatutários;
- Deliberar sobre a sanção de exclusão de cooperadores e perda de mandato dos membros dos órgãos sociais.

Exercício do direito de voto:

Na Mútua dos Pescadores, cada cooperador tem direito a um voto, vigorando o princípio democrático “um membro, um voto”, independentemente do número de títulos de capital por si detido.

As deliberações dos órgãos sociais são tomadas por maioria simples, salvo disposição legal ou estatutária aplicável que exija maioria qualificada, não existindo imposições estatutárias especiais relativamente a esta matéria, na Mútua dos Pescadores aplicam-se as maiorias qualificadas exigidas pelo n.º 2 do art.º 40.º do Código Cooperativo.

Composição da Mesa da Assembleia Geral:

A Assembleia Geral é dirigida pela “Mesa da Assembleia Geral”, eleita pela Assembleia Geral aquando da eleição dos demais órgãos sociais, sendo composta por um Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários, competindo-lhe exercer as atribuições que lhe forem cometidas pelo Regulamento da Assembleia Geral, pelo Regulamento Eleitoral e pela Lei, em especial, deliberar sobre a forma de realização das Assembleias Gerais, tendo em consideração os Estatutos, a natureza das matérias constantes da Ordem de Trabalhos e o propósito de facilitar a mais ampla participação dos cooperadores.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CA) é constituído por sete administradores efetivos, que escolhem de entre si o Presidente e Vice-Presidente, e três suplentes, com perfis profissionais complementares, que asseguram a gestão e representação adequada da Mútua dos Pescadores.

Os membros do Conselho de Administração, pela sua experiência profissional, formação e trajeto de vida asseguram a gestão sã e prudente da cooperativa, tendo em vista a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. A experiência, formação e capacidade de direção são qualidades evolutivas, pelo que a sua combinação, partindo de bases diversificadas, num órgão coletivo, pode ser, não só enriquecedor como um estímulo para o crescimento de os quadros dirigentes. Os seus membros têm, individualmente e no seu conjunto, a qualificação necessária às funções que desempenham e são independentes, nos termos dos art.º 67.º e 70.º do RJASR.

Funcionamento:

O Conselho de Administração é um órgão colegial, ou seja, as suas decisões são tomadas coletivamente, em reuniões convocadas para o efeito, assegurando assim uma maior segurança na tomada de decisões.

Reúne em sessão ordinária, pelo menos, uma vez por mês, por convocação do presidente, e extraordinariamente sempre que o presidente o convocar ou por iniciativa de dois dos seus membros.

Este órgão social delibera validamente se estiverem presentes mais de metade dos seus membros efetivos.

Os membros suplentes do Conselho de Administração podem participar nas reuniões sem direito a voto. Podem também participar nas reuniões do Conselho de Administração os membros do Conselho Fiscal, sem direito de voto.

O Diretor Geral participa nas reuniões do Conselho de Administração sem direito a voto.

Não existe avaliação do desempenho dos administradores executivos, sem prejuízo do disposto na Política de remuneração.

Na sequência da eleição dos órgãos sociais, o Conselho de Administração foi recomposto com a entrada de uma nova administradora e dois suplentes do Conselho de Administração.

Na primeira reunião do mandato de 2025-2028 foi deliberada a Presidência e Vice-presidência do Conselho de Administração, bem como a designação dos administradores com funções executivas, que exercem, entre si, os Pelouros de gestão da continuidade de negócio, conduta de mercado, sustentabilidade, cibersegurança/resiliência digital das TIC e distribuição de seguros.

Competências:

O Conselho de Administração tem competência para decidir as matérias previstas nos art.º 47.º do Código Cooperativo e 38.º dos Estatutos, nomeadamente:

- Gerir a Cooperativa em rigorosa observância e cumprimento da Lei, promovendo o seu desenvolvimento enquanto mútua de seguros, nomeadamente através da contratação, aceitação e cedência de seguros e resseguros, sua rescisão e liquidação, e da prática dos atos exigidos em todas as dimensões da atividade seguradora e associativa;
- Elaborar anualmente o Balanço, o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas, bem como o Plano de Atividades e o Orçamento para o exercício seguinte;
- Executar o plano de atividades anual;
- Adquirir, alienar e onerar bens móveis ou imóveis;
- Deliberar sobre extensões ou reduções importantes da atividade da cooperativa;
- Deliberar sobre o estabelecimento, modificação ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras entidades;
- Representar a cooperativa em juízo e fora dele;
- Selecionar as pessoas que dirijam efetivamente a cooperativa, os diretores de topo e os responsáveis pelas Funções Chave, assegurando-se que possuem os requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade nos termos previstos no RJASR necessários para este fim;
- Deliberar sobre o sistema de governação e políticas a implementar, nomeadamente quanto à gestão de riscos, investimentos e recursos humanos;
- Elaborar, aprovar e submeter a documentação com informação para a ASF, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Definir uma estratégia sustentável a longo prazo, para a atividade da cooperativa, para o seu perfil de risco e para o sistema de controlo interno;

- Assegurar a existência e manutenção de uma estrutura organizacional e operacional adequada, eficaz, transparente e vocacionada para apoiar os objetivos estratégicos;
- Assegurar que qualquer decisão significativa envolve, pelo menos, duas pessoas que dirigem efetivamente a empresa antes de a decisão ser aplicada;
- Promover uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética e de cooperação, nos termos legais e do Código de Conduta aprovado pela AG;
- Assegurar a definição e implementação de um sistema de gestão de riscos e controlo interno eficaz e eficiente;
- Assegurar a implementação de procedimentos e medidas de segurança da informação específicos para os riscos TIC, de forma a atenuar a exposição da cooperativa;
- Promover a resiliência da organização face a desastres e assegurar o funcionamento contínuo, designadamente a recuperação célere do negócio em caso de perturbações na atividade;
- Designar, no seio do órgão de administração, interlocutores para as matérias em que legal ou regulamentarmente se preveja tal dever, nomeadamente no âmbito da conduta de mercado e continuidade de negócio;
- Assegurar a realização periódica de revisões internas à estrutura de governação e respetiva estrutura de suporte, de modo a manterem-se apropriadas e adequadas;
- Assegurar que as políticas que integram o sistema de governação se encontram atuais, alinhadas entre si e com a estratégia de negócio da empresa, nos termos legalmente previstos.

O Conselho de Administração é coadjuvado, no exercício das suas funções, por Comitês de Gestão e Coordenação Técnica criados por deliberação daquele órgão de administração, com competências por si delegadas e daquele dependentes, conforme previsto no n.º 2 do art.º 39.º dos Estatutos, a saber:

Comité de Gestão

Composto por pessoas singulares que, não fazendo parte do CA, constituem a primeira linha hierárquica responsável pela gestão corrente da cooperativa, com competências delegadas por aquele e que participam no processo decisório a alto nível e na implementação das estratégias definidas e políticas aprovadas pelo CA, responsabilizando-se pelo seu cumprimento.

O Comité de Gestão (CG) é assim composto pelo Diretor Geral (DG), que coordena e assegura a interligação com o CA, e ainda, pela Diretora Financeira e de Resseguro (DFR), Diretor Técnico (DT), Diretor Comercial (DC) e, desde dezembro de 2025, Diretor de Tecnologias da Informação (DTI) registados junto do regulador como Diretores de topo e pessoas que dirigem efetivamente a empresa.

Na primeira reunião do mandato de 2025-2028, o Conselho de Administração nomeou a administradora com funções executivas, Sara Domingues, para, em representação do Conselho de Administração, realizar o acompanhamento interno corrente das reuniões do Comité de Gestão (CG), pelo que, não fazendo parte integrante do Comité, nele participa ativamente.

Competências:

- Avaliar, aprovar e controlar a execução das medidas e ações de gestão corrente;
- Implementar as estratégias definidas e as políticas aprovadas pelo CA e medidas com impactos interdepartamentais e/ou significativos (económicos, financeiros, técnicos ou sociais), no âmbito dos poderes delegados pelo CA.

Comité de Quadros

Composto por pessoas singulares responsáveis dos principais departamentos e setores operacionais da estrutura organizacional, sendo coordenado pelo DG.

Competências:

- Acompanhar, de um modo integrado e interligado, a execução das políticas, planos de ação e objetivos a nível sectorial e regional;
- Assegurar e seguir os projetos e ações departamentais ou interdepartamentais e a avaliação de resultados;
- Participar no sistema de gestão de riscos e controlo interno.

Comité de Comercial

Composto por pessoas singulares responsáveis pelos setores comerciais da cooperativa, sendo coordenado pelo DG.

Competências:

- Apoiar a definição de estratégias e ações comerciais;
- Desenvolver e acompanhar a execução das políticas e planos de ação e objetivos comerciais definidos;
- Participar no sistema de gestão de riscos e controlo interno.

Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno

Composto pelos membros do Comité de Gestão, por pessoas singulares responsáveis por Funções Chave, pessoas que executam Funções Chave e por pessoas que desempenham funções operacionais nos diversos departamentos; a atividade deste Comité é acompanhada, dinamizada e interligada internamente pelos Diretores de Topo.

Na Mútua dos Pescadores a Função Chave de Gestão de Riscos é exercida por este Comité; com a eleição da anterior responsável interna pela Função Chave de Gestão de Riscos para o Conselho de Administração, a 30 de março, procedeu-se ao registo e nomeação de uma nova responsável interna, que integra este Comité e que, com o DG, o coordena.

Competências:

- Apoiar o CA na definição da estratégia de risco a seguir, nomeadamente nas áreas do risco estratégico e de reputação, subscrição, provisionamento técnico e qualidade da informação, mercado, contraparte, catastrófico, atuariado, autoavaliação prospetiva do risco, risco comercial e na gestão da continuidade do negócio;
- Pronunciar-se sobre os assuntos de gestão de riscos e controlo interno que lhe sejam submetidos pelo CA;

- Promover a implementação das políticas, dos procedimentos e controlos adequados à significância dos riscos, sua mitigação e controlo e ao reforço da confiança nos procedimentos operacionais da empresa, de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e estruturas operativas;
- Exercer a Função Chave de Gestão de Riscos;
- Assegurar a adequada interligação entre o sistema de gestão de riscos, o controlo interno, Funções Chave, Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado e Função de Segurança da Informação;
- Elaborar o Relatório Anual da Solvência e Situação Financeira (SFCR);
- Elaborar o Reporte Anual ORSA (Avaliação Própria do Risco e da Solvência).

Comité de Cibersegurança

Composto por pessoas singulares responsáveis pelas áreas das tecnologias de informação, proteção de dados e verificação de cumprimento; participa no sistema de gestão de riscos e controlo interno; o Diretor de Tecnologias de Informação (DTI) coordena e assegura a interligação e reporte ao CG.

O Conselho de Administração nomeou o administrador com funções executivas, Joaquim Simplício, que exerce o Pelouro da cibersegurança/resiliência digital das TIC, para, em representação do Conselho de Administração, realizar o acompanhamento interno corrente das reuniões deste Comité, pelo que, não fazendo parte integrante do Comité, nele participa ativamente.

Competências

- Apoiar a definição de estratégias, políticas e planos de ação no âmbito da Cibersegurança, promovendo sinergias na implementação, cumprimento e monitorização dessas estratégias e requisitos nos diferentes domínios de Administração, Proteção, Vigilância e Resiliência.

Comité de Avaliação da Adequação

Composto por pessoas singulares: o Presidente do CA, o Presidente do Conselho Fiscal, o Presidente da Comissão de Avaliação e Vencimentos e pelo Diretor Geral, enquanto responsável, ao nível político e técnico, pelas matérias relacionadas com o desenvolvimento de Recursos Humanos, com competências delegadas pelo CA.

Competências:

- Nos termos da Política de Seleção e Avaliação, realizar a análise da adequação às funções dos Diretores de topo e demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa, que não sejam membros do CA e das demais pessoas relativamente às quais se imponha legal e regulamentarmente o dever de avaliação da adequação às funções, sem prejuízo das competências que nesta matéria são atribuídas estatutariamente ao órgão social Comissão de Avaliação e Vencimentos.
- Elaborar o Relatório de Avaliação ou de Reavaliação da Adequação.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal (CF) exerce o controle e a fiscalização da cooperativa, especificamente da gestão realizada pelo Conselho de Administração.

O CF é composto por três membros efetivos, que são uma Presidente e dois vogais, e por dois membros suplentes. Inclui, pelo menos um membro com habilitação acadêmica adequada às funções e conhecimentos em auditoria ou contabilidade.

Os seus membros têm, individualmente e no seu conjunto, a qualificação necessária às funções que desempenham e são independentes, nos termos dos art.º 67.º a 70.º do RJASR.

Competências:

As competências do Conselho Fiscal encontram-se previstas no art.º 53.º do Código Cooperativo, art.º 43.º dos Estatutos e art.º 3.º do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, e compreendem:

- Verificar, de um modo geral, o cumprimento dos Estatutos e da Lei;
- Examinar, sempre que conveniente, a escrita e toda a documentação da cooperativa;
- Emitir parecer sobre o balanço, o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas do exercício, bem como sobre o plano de atividades e o orçamento para o exercício seguinte;
- Requerer a convocação da Assembleia Geral e do Conselho Nacional;
- Emitir parecer prévio à aprovação e alteração do Código de Conduta;
- Selecionar e propor à Assembleia Geral a eleição do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos legais.

Funcionamento:

O Conselho Fiscal é um órgão colegial, ou seja, as suas decisões são tomadas coletivamente, em reuniões convocadas para o efeito, assegurando assim uma maior segurança na tomada de decisões.

Reúne em sessão ordinária, pelo menos, uma vez por trimestre, por convocação do Presidente e extraordinariamente, sempre que o Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a pedido da maioria dos seus membros efetivos.

Este Órgão Social decide validamente se estiverem presentes mais de metade dos seus membros efetivos.

Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas (ROC) é designado pela Assembleia Geral, por proposta do Conselho Fiscal.

Compete ao ROC a certificação das contas e dos elementos definidos nos termos do RJASR, bem como a certificação da restante informação a prestar à entidade de supervisão (ASF).

O Revisor Oficial de Contas incumbido da certificação dos elementos da Mútua dos Pescadores, comunica imediatamente ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à

ASF qualquer facto ou decisão de que tome conhecimento no desempenho das suas funções, que seja suscetível de:

- Constituir violação das normas legais, regulamentares ou administrativas que regem o acesso e exercício da atividade seguradora ou resseguradora;
- Afetar a continuidade da exploração da empresa de seguros;
- Acarretar a recusa da certificação das contas ou a emissão de quaisquer reservas às mesmas contas;
- Originar o incumprimento do requisito de capital de solvência;
- Originar o incumprimento do requisito de capital mínimo.

O disposto acima é igualmente aplicável ao exercício, pelo ROC, de funções idênticas em empresa que mantenha uma relação estreita, decorrente de uma relação de controlo com a Mútua dos Pescadores.

A Assembleia Geral de 22 de dezembro de 2024 designou como Revisores Oficiais de Contas, para o exercício de 2025, a sociedade Oliveira, Reis & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada pela Revisora Oficial de Contas Maria Balbina Boino Cravo.

A Assembleia Geral de 29 de março de 2026 designou, para os exercícios de 2026 e 2027, a sociedade KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Hugo Jorge Gonçalves Cláudio, ROC efetivo, e Manuel Alexandre Veríssimo da Luz, ROC suplente.

Comissão de Avaliação e Vencimentos

Órgão social com uma função deliberativa, mas também de avaliação e controlo quanto à eleição e remuneração dos membros dos órgãos sociais, é composto por um Presidente e dois Vogais.

Competências:

- Nos termos legais, regulamentares e com base na Política de Seleção e Avaliação aprovada em Assembleia Geral, efetuar a avaliação sobre a adequação às funções das pessoas candidatas e membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do ROC ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e elaborar um relatório de adequação, que deve ser colocado à disposição da Assembleia Geral;
- deliberar sobre as remunerações a atribuir aos membros dos órgãos sociais, pelo desempenho das suas funções, bem como sobre os termos e condições dessa atribuição, ouvindo o Conselho Nacional.

Outros órgãos sociais

Conselho Nacional: composto, por inerência, pelos membros eleitos da Mesa da Assembleia Geral, por um representante dos trabalhadores (por eles eleito) e ainda por onze membros eleitos dos Conselhos Regionais, por estes designados. É um órgão de consulta do CA. Os seus pareceres, não sendo vinculativos, devem ser tidos em consideração.

Competências:

- Pronunciar-se sobre a proposta de missão, bem como objetivos estratégicos globais e sectoriais a médio e a longo prazo;
- Acompanhar e apreciar a atividade desenvolvida, na perspetiva da defesa dos interesses dos cooperadores, com vista à sua melhoria e contribuir para uma mais íntima interligação entre os cooperadores e a cooperativa;
- Emitir pareceres sobre os resultados do exercício e sobre o plano de atividades e orçamento;
- Pronunciar-se sobre a mudança de Sede e a criação de sucursais e/ou delegações;
- Pronunciar-se sobre as propostas de remunerações dos membros dos órgãos sociais e outras questões que a CAV lhe coloque;
- Efetuar uma avaliação periódica da governação;
- Tomar posição sobre propostas de cooperação duradoura com outras entidades;
- Pronunciar-se sobre todas as questões que lhe forem presentes pelo Conselho de Administração, pela Mesa da Assembleia Geral ou pelo Conselho Fiscal.

Conselhos Regionais: compostos por membros eleitos pela Assembleia Geral de entre os cooperadores e, por inerência, pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, desde que residentes nas zonas (Norte, Centro, Sul, Algarve, Madeira, Açores) a que cada Conselho Regional respeita. São órgãos de consulta do CA.

Compete-lhes, no limite das zonas a que respeitem:

- Estimular e desenvolver a atividade da cooperativa, por exemplo, no levantamento, apreciação e satisfação das necessidades e insuficiências locais;
- Discutir, desenvolver e dinamizar ações de âmbito local, no interesse da cooperativa, bem como das respetivas comunidades;
- Dar parecer sobre a oportunidade de criação ou extinção de balcões e emitir pareceres sobre a aquisição/alienação de imóveis afetos à atividade social nas respetivas zonas;
- Pronunciar-se sobre todas as questões apresentadas pelo Conselho de Administração

B.1.3 Estrutura de suporte ao sistema de governo

A implementação da estratégia da Mútua dos Pescadores é apoiada numa estrutura organizacional e operacional de suporte, hierarquizada, com competências específicas, segregadas, transversais e adequadas aos objetivos a atingir. Esta estrutura, na dependência hierárquica do CA, é constituída pelas seguintes direções, departamentos e áreas operacionais e técnicas:

Direção Geral (DG)

Com competências delegadas pelo Conselho de Administração e dependendo hierarquicamente deste, é responsável, perante aquele órgão de administração, pelo exercício das seguintes competências:

- Assegurar a gestão corrente da empresa, com competências e poderes delegados pelo CA;
- Assegurar a organização e funcionamento adequado de todos os serviços da cooperativa;
- Representar o CA ou assegurar a participação da Cooperativa junto das entidades, órgãos e fóruns com que esta se relaciona;
- Desenvolver, criar e manter uma estrutura organizacional adequada, de acordo com as deliberações da AG, políticas e orientações do CA;
- Assegurar o cumprimento da Lei, das normas emanadas pela entidade de regulação, bem como do Código de Conduta da cooperativa, e demais políticas, normas e circulares internas;
- Assegurar, dinamizar e manter um elevado espírito de cooperação entre trabalhadores e entre estes e os membros dos órgãos sociais;
- Assegurar a realização periódica de revisões internas à estrutura de governação e respetiva estrutura de suporte, de acordo com as orientações emanadas do CA, de modo a manterem-se apropriadas e adequadas;
- Assegurar sistemas de informação e linhas de reporte adequadas, de acordo com as orientações emanadas do CA;
- Assegurar que o CA é dotado de toda a informação de que necessita para cumprir adequadamente com as suas responsabilidades;
- Promover uma cultura orientada para o controlo interno;
- Assegurar a implementação, verificação e controlo das medidas adotadas e dos objetivos fixados;
- Coordenar a apresentação das propostas de orientação estratégica, políticas, relatórios e contas, planos de atividades e orçamentos, relatórios e informação a apresentar à entidade de regulação ou quaisquer outras propostas, da responsabilidade dos serviços, a apresentar ao CA;
- Implementar as medidas decorrentes do plano de atividades e orçamento e dos procedimentos, estratégias e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno;
- Coordenar o CG, CQ, CC e CGRCI no seu funcionamento;
- Coordenar, ao nível político e técnico, as matérias relacionadas com o recrutamento, seleção e desenvolvimento de recursos humanos;
- Assegurar a interligação funcional de toda a estrutura organizacional e operacional, nas áreas respetivas, com as Funções Chave, a Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado e a Função de Segurança da Informação.

Áreas de coordenação da Direção Geral:

Função Chave de Auditoria Interna

Com a saída da anterior Diretora Geral, a 31 de outubro, esta Função Chave passou transitoriamente a reportar diretamente ao CA, aguardando-se o registo da nova pessoa responsável.

Esta Função Chave é exercida em regime de subcontratação pela sociedade Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.

Competências:

- Aferição da adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e dos outros elementos do sistema de governação.

Função Chave de Verificação do Cumprimento

Com a saída da anterior Diretora Geral, a 31 de outubro, esta Função Chave passou transitoriamente a reportar diretamente do CA, aguardando-se o registo da nova pessoa responsável.

Esta Função Chave é exercida em regime de subcontratação pela sociedade Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.

Competências:

- Assessorar o CA relativamente ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis;
- Realizar a avaliação do potencial impacto de eventuais alterações do enquadramento legal na atividade da empresa;
- Identificar e avaliar o risco de cumprimento;
- Promover uma conduta organizacional assente na ética, apoiando a atividade na promoção da cultura organizacional orientada para o Código de Conduta aprovado pela Assembleia Geral.

Encarregada de Proteção de Dados

Com a saída da anterior Diretora Geral, a 31 de outubro, a Encarregada de Proteção de Dados passou transitoriamente a reportar diretamente ao CA.

Competências:

- Informar e aconselhar a respeito das obrigações previstas na legislação de proteção de dados;
- Controlar a conformidade com a legislação de proteção de dados e com as políticas internas relativas à proteção de dados pessoais, incluindo a repartição de responsabilidades, a sensibilização e formação do pessoal implicado nas operações de tratamento de dados, e as auditorias correspondentes;
- Prestar aconselhamento, quando tal lhe for solicitado, no que respeita à avaliação de impacto sobre a proteção de dados e controlar a sua realização;

- Cooperar com a autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados);
- Funcionar como ponto de contacto para a autoridade de controlo sobre questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais.

Atuária Responsável

Com a saída da anterior Diretora Geral, a 31 de outubro, a Atuária Responsável passou transitoriamente a reportar diretamente do CA.

Competências:

- Certificar, face à técnica seguradora, e emitir uma opinião de índole atuarial, independente face a funções operacionais, em especial face à função atuarial, sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Provedor do Utente

Com a saída da anterior Diretora Geral, a 31 de outubro, o Provedor do Utente passou transitoriamente a reportar diretamente do CA.

Competências:

- Garantir aos cooperadores, tomadores de seguros, pessoas seguras, beneficiários e outros interessados o direito de recurso das reclamações não resolvidas no âmbito da função autónoma de primeira instância do Sistema de Audição, através de um mecanismo de reclamação externo;
- Apreciar de modo isento o teor das queixas e reclamações que lhe forem presentes, desde que elegíveis nos termos das normas aplicáveis, sobre as quais deve produzir pareceres e recomendações.

Função de Segurança da Informação

Com a saída da anterior Diretora Geral, a 31 de outubro, a Função de Segurança da Informação passou transitoriamente a reportar diretamente do CA.

Competências:

- Apoiar o CA na definição e atualização da política de segurança da informação da empresa e controlar a sua execução;
- Informar e aconselhar o órgão de administração numa base regular e *ad-hoc*; relativamente ao estado da segurança da informação e à sua evolução;
- Acompanhar e rever a aplicação das medidas de segurança da informação;
- Garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de segurança da informação quando haja recurso a prestadores de serviços;

- Garantir que todos os trabalhadores, dirigentes e prestadores de serviços com acesso à informação e aos sistemas são devidamente informados sobre a política de segurança da informação;
- Coordenar a análise de incidentes operacionais ou de segurança, e informar o CA dos incidentes pertinentes.

Departamento de Ação Cooperativa e de Comunicação

Competências:

- Coordenar a ação e desenvolvimento cooperativo;
- Coordenar a intervenção social;
- Coordenar a formação profissional;
- Coordenar a comunicação e *marketing*;
- Assegurar a gestão do sistema de audição e dos processos de reclamação;
- Assegurar a Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado;
- Assegurar a Função Autónoma Responsável pela Gestão de Reclamações;
- Assegurar a Função de Interlocutor Privilegiado para efeitos do contacto com a ASF, em matérias relacionadas com a conduta de mercado;
- Assegurar a Função de Interlocutor Privilegiado para efeito de contacto com o Provedor do Utente.

Função Autónoma responsável pela conduta de mercado

Função exercida no âmbito do Departamento de Ação Cooperativa e Comunicação, com dependência hierárquica da DG. Com a saída da anterior Diretora Geral, a 31 de outubro, a Função Autónoma responsável pela conduta de mercado passou transitoriamente a reportar diretamente do CA.

Competências:

- Apoiar o CA na definição e atualização das políticas, procedimentos, controlos e tomada de decisões em matérias relacionadas com a conduta de mercado;
- Acompanhar, em permanência, a adequação, a suficiência e a atualidade das políticas e dos procedimentos e controlos em matérias relacionadas com a conduta de mercado, propondo as necessárias atualizações;
- Participar na definição, acompanhamento e avaliação da política de formação interna, em matérias relacionadas com a conduta de mercado;
- Assegurar a centralização de toda a informação relevante em matéria de conduta de mercado, que provenha das diversas áreas da cooperativa;
- Atuar como ponto centralizado de contacto com as funções de gestão de riscos e de verificação do cumprimento, para todas as matérias relacionadas com a conduta de mercado.

Função autónoma responsável pela gestão de reclamações

Função exercida no âmbito do Departamento de Ação Cooperativa e Comunicação, com dependência hierárquica da DG.

Competências:

- Responsável pela gestão dos processos relativos a reclamações ou sistema de audição;
- Atuar como ponto centralizado da receção e resposta a reclamações;
- Assegurar aos reclamantes total acessibilidade ao sistema de audição interna.

Assessoria

Competências:

- Assegurar apoio à DG, ao CA e ao CG na preparação das ações da sua competência e prestar apoio aos demais órgãos sociais;
- Preparar as atas, registos e atos legais, regulamentares e estatutariamente exigíveis;
- Implementar e garantir o arquivo adequado de documentos do CA, de outros órgãos sociais e da DG;
- Diligenciar pela adequada formalização e divulgação das políticas, normas e circulares internas.

Assessoria jurídica

Competências:

- Assegurar a defesa dos mais variados interesses jurídicos nos assuntos internos e externos da cooperativa.

Direção Financeira e de Resseguro (DFR)

Com poderes delegados pelo CA, é responsável perante a DG e o órgão de administração, pelas seguintes competências:

- Coordenar o departamento de contabilidade, departamento atuarial e de resseguro, área de resseguro, Função Chave Atuarial, bem como as áreas de património, pessoal, logística e cobranças;
- Desenvolver, criar e manter uma estrutura organizacional adequada, de acordo com as orientações do CA;
- Assegurar o cumprimento da Lei, das normas emanadas pelo órgão de regulação, do Código de Conduta da cooperativa, e demais políticas, normas e circulares internas;
- Assegurar, dinamizar e manter um elevado espírito de cooperação entre trabalhadores e entre estes e os membros dos órgãos sociais;
- Promover uma cultura orientada para o controlo interno;
- Assegurar sistemas de informação e linhas de reporte adequadas, de acordo com as orientações emanadas do CA;

- Assegurar que, nas áreas por si coordenadas, o CA é dotado de toda a informação de que necessita, para cumprimento das suas responsabilidades;
- Propor as linhas de orientação para os investimentos e gestão de ativos;
- Propor as linhas de orientação para a gestão de riscos e controlo interno, contabilidade, património e demais áreas da sua competência;
- Responsável pela implementação, verificação e controlo das medidas adotadas e dos objetivos fixados, nas áreas por si coordenadas;
- Concretizar os procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno, nas respetivas áreas de coordenação;
- Responsável interna pela Função Chave de Gestão de Riscos;
- Assegurar a interligação da Função Chave de Gestão de Riscos e do controlo interno com os vários níveis organizacionais, Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado e Função de Segurança da Informação;
- Assegurar, nas áreas por si coordenadas, a interligação funcional com as Funções Chave, a Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado e a Função de Segurança da Informação.

Áreas de coordenação da Direção Financeira e de Resseguro:

Departamento de contabilidade, Contabilista Certificado

Competências:

- Prestar apoio e esclarecimento aos auditores internos ou externos, nomeadamente para as tarefas que culminam com a Certificação Legal de Contas;
- Preparação de Relatórios de Contas Individual e Consolidado;
- Prestar colaboração e preparar a informação para a elaboração do Relatório de Gestão e Orçamento;
- Coordenação dos serviços de contabilidade e tesouraria;
- Apoiar a gestão de tesouraria e investimentos;
- Controlo e registo da faturação;
- Controlo e registo do Ativo imobilizado;
- Elaboração de reportes estatísticos à ASF e modelos fiscais para a Autoridade Tributária;
- Gestão dos imóveis (rendas e avaliações periódicas) e do parque de viaturas automóvel;
- Efetuar as reconciliações bancárias;
- Implementar as normas regulamentares da ASF e as normas internacionais de contabilidade, nomeadamente, para adequação do plano de contas ao novo normativo contabilístico.

Departamento Atuarial e de Resseguro

Função Chave Atuarial

Competências:

- Coordenar e supervisionar o cálculo das provisões técnicas;

- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência;
- Assegurar, através da elaboração de estudos, a avaliação das responsabilidades da seguradora;
- Avaliar a suficiência e a qualidade da informação utilizada.

Resseguro e Informação de gestão

Competências:

- Gerir os contratos de resseguro;
- Assegurar a adequação dos acordos de resseguro;
- Prestação de contas aos Resseguradores;
- Proceder ao levantamento e análise de dados estatísticos de resseguro;
- Disponibilizar informação estatística técnica e comercial;
- Apoiar a Função Chave de Gestão de Riscos.

Pessoal e Logística

Competências:

- Assegurar a execução das funções inerentes à política de desenvolvimento de recursos humanos, tais como: processos de recrutamento; manutenção do registo de pessoal, processamento de salários, cumprimento de obrigações e demais procedimentos administrativos legais em matéria laboral e de higiene e segurança no trabalho;
- Assegurar a gestão dos contratos de fornecimento de serviços gerais e manutenção.

Direção Técnica (DT)

Com poderes delegados pelo CA, é responsável perante a DG e o órgão de administração, pelas seguintes competências:

- Coordenar o Departamento Técnico e a Direção Clínica.
- Desenvolver, criar e manter uma estrutura organizacional adequada, de acordo com as políticas e orientações do CA;

- Promover uma cultura orientada para o controlo interno;
- Assegurar o cumprimento da Lei, das normas emanadas pela entidade de regulação, bem como do Código de Conduta da cooperativa, e demais políticas, normas e circulares internas;
- Assegurar, dinamizar e manter um elevado espírito de cooperação entre trabalhadores e entre estes e os membros dos órgãos sociais;
- Assegurar sistemas de informação e linhas de reporte adequadas, de acordo com as orientações emanadas do CA;
- Assegurar que, nas áreas por si coordenadas, o CA é dotado de toda a informação de que necessita para cumprimento das suas responsabilidades;
- Responsável pela implementação, verificação e controlo das medidas adotadas e dos objetivos fixados, nas áreas por si coordenadas;
- Propor as políticas e medidas referentes às áreas que coordena, assegurando a execução e controlo das orientações aprovadas e dos objetivos fixados;
- Implementar, nas respetivas áreas de coordenação, os procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno;
- Assegurar, nas áreas por si coordenadas a interligação funcional com as Funções Chave, a Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado e a Função de Segurança da Informação.

Áreas de coordenação da Direção Técnica:

Departamento Técnico

Competências:

- Coordenar os serviços de subscrição, cobranças e sinistros;
- Implementar as políticas definidas pelo Conselho de Administração em matéria de riscos a subscrever;
- Implementar as políticas definidas pelo Conselho de Administração em matéria de cobranças de prémios;
- Implementar as políticas definidas pelo Conselho de Administração em matéria de regulação de sinistros;
- Efetuar a gestão operacional dos serviços de subscrição, cobranças e sinistros;
- Efetuar apoio técnico ao Departamento Comercial;
- Efetuar a coordenação administrativa da Direção Clínica;
- Assegurar a função de análise das tarifas dos produtos e mantê-las atualizadas;
- Assegurar a função de implementação de alterações técnicas a produtos e implementação de novos produtos;
- Assegurar o fecho técnico mensal da produção;
- Assegurar a avaliação mensal da carteira de seguros e o respetivo saneamento;
- Controlo e atualização dos produtos, em matéria de riscos e capitais, de acordo com a legislação em vigor;
- Assegurar a participação da companhia em processos de contratação pública;

- Gestão técnica de riscos em cosseguro;
- Assegurar a correta aceitação de riscos, quando excedem os limites dos contratos de resseguro;
- Assegurar o cumprimento da prestação de serviços externos na área de avaliação de riscos;
- Assegurar o acompanhamento de clientes presenciais e à distância;
- Assegurar a função de subscrição de seguros, efetuando análises de risco, tarifação e gestão de carteiras e todos os procedimentos inerentes à produção dos seguros;
- Assegurar a gestão central de cobrança de prémios;
- Assegurar a avaliação dos prémios em cobrança e seu encaminhamento para departamento financeiro;
- Assegurar a gestão das conta-correntes, mormente, análise dos saldos, acordos de pagamento e devolução de saldos;
- Proceder à regularização e à gestão de sinistros de acidentes de trabalho, acidentes pessoais e patrimoniais;
- Proceder à avaliação das participações de sinistro e dar o devido encaminhamento;
- Assegurar o cumprimento da prestação de serviços externos nas áreas de peritagem e prestação clínica;
- Proceder ao acompanhamento de processos clínicos, para avaliação do Diretor Clínico;
- Proceder à regularização de faturação dos prestadores de serviços externos;
- Acompanhar a Faturação Hospitalar às seguradoras (FHS);
- Proceder ao cumprimento dos normativos legais em matéria de incapacidades;
- Gestão e acompanhamento dos processos de sinistro acidentes de trabalho, em sede de tribunal de trabalho;
- Gestão e acompanhamento dos processos de sinistros de acidentes pessoais, em tribunal;
- Gestão e acompanhamento dos processos patrimoniais, em tribunal;
- Gestão dos processos de reembolso com congéneres;
- Estabelecimento de protocolos com prestadores clínicos;
- Estabelecimento de protocolos com analistas de riscos e peritos;
- Emissão mensal das pensões anuais e vitalícias por acidente de trabalho;
- Contribuir para o plano de formação anual, no domínio do conhecimento marítimo.

Direção Clínica

Competências:

- Coordenar os serviços clínicos;
- Colaborar na definição das medidas a implementar pela rede de assistência clínica;
- Avaliar, do ponto de vista técnico, os sinistros que causem danos pessoais.

Direção Comercial:

Com poderes delegados pelo CA, é responsável perante a DG e o órgão de administração, pelas seguintes competências:

- Coordenar a rede comercial;
- Coordenar a relação contratual e comercial com mediadores e mediadores a título acessório;
- Propor as linhas de orientação comerciais;
- Desenvolver, criar e manter uma estrutura organizacional adequada, de acordo com as orientações do CA;
- Assegurar o cumprimento da Lei, das normas emanadas pelo órgão de regulação, do Código de Conduta da cooperativa, e demais políticas, normas e circulares internas;
- Assegurar, dinamizar e manter um elevado espírito de cooperação entre trabalhadores e entre estes e os membros dos órgãos sociais;
- Promover uma cultura orientada para o controlo interno;
- Assegurar sistemas de informação e linhas de reporte adequadas, de acordo com as orientações emanadas do CA;
- Assegurar que, nas áreas por si coordenadas, o CA é dotado de toda a informação de que necessita, para cumprimento das suas responsabilidades;
- Responsável pela implementação, fiscalização e controlo das medidas adotadas e dos objetivos fixados, na área comercial;
- Concretizar os procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno, nas respetivas áreas de coordenação;
- Assegurar, nas áreas por si coordenadas, a interligação funcional com as Funções Chave, o sistema de gestão de riscos e controlo interno, a Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado e a Função de Segurança da Informação.

Áreas de coordenação da Direção Comercial:

Rede Comercial

Competências:

- Concretizar o plano de ação comercial;
- Implementar as estratégias de venda;
- Monitorizar a execução dos objetivos comerciais;
- Desenvolvimento de parcerias;
- Garantir a formação técnica adequada para a qualificação da subscrição;
- Propor a criação de novos produtos e ajustamento de coberturas;
- Coordenar a rede de distribuição interna e externa (mediadores e corretores);
- Dinamizar a ação comercial nas seis zonas de intervenção (Norte, Centro, Sul, Algarve, Açores, Madeira).

Direção de Tecnologias de Informação (DTI)

Com poderes delegados pelo CA, é responsável perante a DG e o órgão de administração, pelas seguintes competências:

- Coordenar o Departamento de Sistemas de Informação;
- Desenvolver, criar e manter uma estrutura organizacional adequada, de acordo com as políticas e orientações do CA;
- Promover uma cultura orientada para o controlo interno;
- Assegurar o cumprimento da Lei, das normas emanadas pela entidade de regulação, bem como do Código de Conduta da cooperativa, e demais políticas, normas e circulares internas;
- Assegurar, dinamizar e manter um elevado espírito de cooperação entre trabalhadores e entre estes e os membros dos órgãos sociais;
- Assegurar sistemas de informação e linhas de reporte adequadas, de acordo com as orientações emanadas do CA;
- Assegurar que, nas áreas por si coordenadas, o CA é dotado de toda a informação de que necessita para cumprimento das suas responsabilidades;
- Responsável pela implementação, verificação e controlo das medidas adotadas e dos objetivos fixados, nas áreas por si coordenadas;
- Propor as políticas e medidas referentes às áreas que coordena, assegurando a execução e controlo das orientações aprovadas e dos objetivos fixados;
- Implementar, nas respetivas áreas de coordenação, os procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno;
- Assegurar, nas áreas por si coordenadas a interligação funcional com as Funções Chave, a Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado e a Função de Segurança da Informação.

Áreas de coordenação da Direção de Tecnologias de Informação:

Departamento de Sistemas de Informação

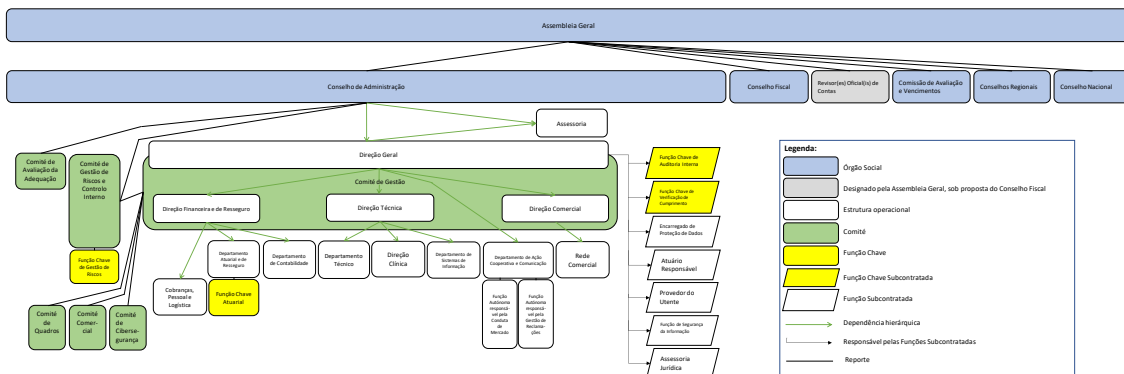
Competências

- Coordenar os serviços de informática e comunicações;
- Implementar a estratégia definida pelo CA, em matéria de tecnologias de informação e comunicação e política de continuidade das TIC;
- Realizar a gestão operacional dos sistemas e serviços TIC;
- Propor as medidas que garantam a melhoria dos níveis de eficácia dos sistemas de trabalho pela utilização do *software* e *hardware* adequado às condições e necessidades da empresa;
- Propor e controlar as medidas que garantam o sistema de comunicações internas e externas, bem como a sua segurança;

- Aplicar procedimentos adequados para garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade dos sistemas TIC, bem como dos dados pessoais tratados através destes sistemas;
- Aplicar procedimentos e processos para monitorizar continuamente as atividades que afetem a segurança da informação;
- Realizar periodicamente revisões, avaliações e testes de segurança da informação;
- Implementar e documentar adequadamente os procedimentos adotados para controlo do acesso lógico, nomeadamente em matéria de identidade, gestão de acessos e respetivos direitos;
- Efetuar a gestão do risco dos sistemas adotados;
- Gerir e documentar adequadamente a subcontratação de serviços e sistemas TIC e a subcontratação a prestadores de serviços de computação em nuvem, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Implementar medidas adequadas de gestão e comunicação de crises e incidentes de segurança;
- Contribuir para o plano de formação anual, no domínio da segurança da informação;
- Contribuir para o sistema de gestão de riscos global da empresa e exercício da função autónoma de segurança da informação, no que respeita à gestão dos riscos TIC.

B.1.4 Organograma

Até 31 de outubro (saída da anterior Diretora Geral)



Após 1 de novembro, com a saída da anterior Diretora Geral, criou-se uma situação de vacatura do lugar de Diretor Geral, sendo que o novo Diretor Geral foi registado e assumiu funções em janeiro de 2026. Nesse contexto, foi criada uma nova Direção de Serviços (Direção de Tecnologias de Informação) e reajustadas transitoriamente algumas das linhas de reporte

B.2 Política, princípios e práticas de remuneração

A Política de Remuneração em vigor estabelece um conjunto de princípios e procedimentos destinados a fixar os critérios, a periodicidade e os responsáveis pela sua aplicação e controlo,

em matéria de remuneração dos membros dos órgãos sociais e de avaliação do desempenho dos trabalhadores da empresa, bem como a forma, a estrutura e as condições de pagamento da remuneração a esses trabalhadores, incluindo a decorrente do processo de avaliação de desempenho; promovendo o alinhamento da prática já instituída na cooperativa, com os princípios e regras decorrentes do regime jurídico aplicável.

Nos termos da Política de Remuneração, é prosseguida, por toda a estrutura orgânica e operacional, uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética, que asseguram uma gestão sã e prudente e um controlo de riscos eficaz, em matéria de remuneração, que evitam uma excessiva exposição ao risco, potenciais conflitos de interesses, sendo coerentes com os objetivos, princípios e valores da cooperativa, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos segurados, tomadores de seguros e beneficiários.

Em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como com a Política de Remuneração e com a norma interna reguladora da estrutura organizacional e operacional, é assegurada e cumprida uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da Política de Remuneração, que identifica, de forma objetiva, os responsáveis envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.

A remuneração dos trabalhadores da Mútua dos Pescadores é objeto de Acordo de Empresa (AE), celebrado com os sindicatos, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 29, de 08/08/2024, alterado pelo BTE n.º 9, de 08/03/2025.

A remuneração dos membros dos órgãos sociais, incluindo os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, nos termos do art.º 47.º dos Estatutos, tendo por subjacente a Política de Remuneração, é deliberada pela Comissão de Avaliação e Vencimentos, composta por três membros eleitos pela Assembleia Geral, sendo um Presidente e os demais Vogais, com consulta prévia ao Conselho Nacional (n.º 2 do art.º 47.º e art.º 51.º dos Estatutos).

Os acordos relativos a remunerações celebrados com prestadores de serviços não incentivam a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da empresa e aos limites de tolerância de risco estabelecidos e cumprem as normas aplicáveis, nomeadamente o definido na Política Interna de Subcontratação.

Não existe intervenção de consultores externos, a qualquer título, no processo de determinação da remuneração.

Nos termos do RJASR, a proposta de Política de Remuneração é aprovada pelo Conselho de Administração, que a submete à deliberação da Assembleia Geral, no que respeita à parte da política e remuneração aplicável aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, com consulta prévia ao Conselho Nacional (n.º 2 do art.º 47.º e art.º 51.º dos Estatutos).

B.2.1 Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Conselho de Administração

A determinação da remuneração dos membros do Conselho de Administração tem em linha de conta os conhecimentos e experiência em gestão, seguros, setores estratégicos da atividade da Mútua dos Pescadores e responsabilidades decorrentes, bem como o tempo de ocupação que as funções exigem.

A Mútua dos Pescadores, mútua de seguros constituída sob a forma de cooperativa e não uma Sociedade Anónima, decidiu que as remunerações dos membros do Conselho de Administração não integram qualquer componente variável, nem qualquer componente que dependa do desempenho ou do valor da instituição representada.

Igualmente, não existe qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários e não se encontram previstas indemnizações em caso de destituição dos membros dos órgãos sociais.

O desempenho individual e coletivo dos membros do Conselho de Administração e demais membros dos órgãos sociais, é anualmente apreciado e avaliado pela Assembleia Geral, constituída pelos cooperadores, que tem a competência de eleger e destituir os membros dos órgãos sociais e apreciar e votar anualmente a proposta de relatório de gestão e documentos de prestação de contas apresentada pelo Conselho de Administração - alíneas a) e b) do artigo 38.º do Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2017, de 9 de agosto.

Os parâmetros a utilizar na avaliação realizada pelos cooperadores, nos termos do procedimento referido, serão o cumprimento dos Estatutos, do Plano Estratégico, Código de Conduta, Plano de Atividades anual, Políticas e demais normas aplicáveis à atividade da cooperativa, bem como a responsabilidade, competência, disponibilidade e participação demonstradas no exercício das funções.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração com funções executivas tem como limite quantitativo máximo três vezes o valor da remuneração média dos trabalhadores efetivos da cooperativa, conforme níveis e tabelas salariais em vigor para a generalidade dos trabalhadores, nos termos do Acordo de Empresa.

A remuneração do membro do Conselho de Administração com funções executivas, que à data da sua eleição desempenhava funções na estrutura profissional, tem em conta a remuneração anteriormente auferida.

Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas auferem uma remuneração fixa, determinada em função da ponderação geral entre a média de reuniões previstas no mandato, a disponibilidade exigida para a função e os níveis e tabelas salariais em vigor para a generalidade dos trabalhadores da cooperativa, por força do Acordo de Empresa, sendo ainda reembolsados das despesas que realizem pela participação em reuniões ou que resultem das funções em representação da cooperativa.

Os membros suplentes do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração, sendo apenas reembolsados das despesas que realizem com a participação em reuniões ou outros trabalhos da cooperativa.

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

Os membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo recompensados por senhas de presença, de valor fixado pela Comissão de Avaliação e Vencimentos, quando participem em reuniões ou outros trabalhos da cooperativa.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é integralmente fixa, estabelecida no contrato de prestação de serviços acordado, tendo subjacente a Política de Subcontratação vigente, a prática de mercado e a necessidade de não incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da cooperativa.

Outros Órgãos Sociais

Os membros dos demais Órgãos Sociais não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo reembolsados de despesas, de acordo com a regulamentação interna vigente, quando participem pontualmente em reuniões ou outros trabalhos da cooperativa.

B.2.3 Remuneração das Pessoas que dirigem efetivamente a empresa, Funções Chave, outras pessoas com atividades profissionais com impacto relevante no perfil de risco

A Política de Remuneração dos diretores de topo, trabalhadores responsáveis por Funções Chave ou que exercem Funções Chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da empresa, demais trabalhadores e prestadores de serviços subcontratados, foi aprovada pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão.

A remuneração dos diretores de topo é fixada pelo Conselho de Administração, sob proposta da Direção Geral, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o Acordo de Empresa, regulamentação coletiva que também se aplica aos demais trabalhadores.

A remuneração do Diretor Geral é fixada pelo Conselho de Administração, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o Acordo de Empresa.

A remuneração dos trabalhadores responsáveis por Funções Chave ou que exercem Funções Chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da empresa é fixada pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o Acordo de Empresa.

Não é praticada, para os trabalhadores identificados, qualquer política de remuneração variável ou atribuição de benefícios que não os aplicados à generalidade dos trabalhadores, por força da legislação e regulamentação coletiva do trabalho em vigor e supra identificada, os quais devem ser equilibrados, sustentáveis e baseados, em geral, na combinação da avaliação do desempenho do indivíduo e da unidade de negócio onde o mesmo se encontra integrado, bem como dos resultados globais da empresa.

Caso venham a ser aplicados prémios de remuneração, deve assegurar-se que os mesmos não constituem uma ameaça à capacidade da empresa para manter uma base de fundos próprios adequados.

Em caso de cessação de funções, os critérios para a atribuição e determinação do montante da compensação ou indemnização aplicável, bem como as condições de atribuição ou não atribuição, são os estritamente definidos na lei reguladora do contrato individual de trabalho e no instrumento de regulamentação coletiva do trabalho aplicável, ainda que em caso de cessação sem justa causa ou por acordo, assegurando-se assim a necessária relação entre o montante compensatório e o cumprimento das obrigações inerentes à função desempenhada e não a recompensa do insucesso.

B.2.4 Remuneração dos demais trabalhadores e prestadores de serviços

A remuneração e política de progressão das carreiras profissionais dos demais trabalhadores são aprovadas pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o Acordo de Empresa.

Caso venham a ser aplicados prémios de remuneração, deve assegurar-se que os mesmos não constituem uma ameaça à capacidade da empresa para manter uma base de fundos próprios adequados.

A remuneração de prestadores de serviços ou pessoas ou entidades externas subcontratadas é a que estiver definida no respetivo contrato de prestação de serviços, tendo subjacente a Política de Subcontratação vigente, a prática de mercado, as funções a prestar e, em especial, a necessidade de não incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da Cooperativa.

B.2.5 Avaliação da Política de Remuneração

A Política de Remuneração é sujeita a uma avaliação interna independente, com periodicidade mínima anual, executada pelos membros do Conselho Fiscal, em articulação com a Comissão de Avaliação e Vencimentos, tendo como objetivo a verificação do cumprimento da política e das práticas remuneratórias.

O resultado da avaliação consta de um relatório e inclui uma análise da política de remuneração e da sua implementação, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da empresa; identifica eventuais deficiências detetadas, medidas a adotar ou em curso para as corrigir e prazos estabelecidos para o efeito ou, quando aplicável, uma justificação proporcional para as mesmas.

O relatório supra identificado é objeto de apreciação pelo Revisor Oficial de Contas, para efeito de emissão de certificação e parecer sobre o respetivo conteúdo, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.

O relatório de avaliação interna é apresentado ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral.

B.3 Requisitos de qualificação e idoneidade

A 17 de dezembro de 2023, a Assembleia Geral aprovou a Política de Seleção e Avaliação em vigor no ano de 2025, mantendo os princípios há muito instituídos na cooperativa em termos da avaliação prévia da adequação dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas, diretores de topo, pessoas que dirigem efetivamente a empresa, atuário responsável, pessoas responsáveis por Funções Chave e pessoas que exercem Funções Chave, mas agora com um maior detalhe, nomeadamente nas matérias concernes à promoção da diversidade.

A Política de Seleção e Avaliação assegura o preenchimento dos requisitos de qualificação, idoneidade, disponibilidade e independência dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas, diretores de topo e pessoas que dirigem efetivamente a cooperativa, Atuário Responsável, pessoas responsáveis por Funções Chave e pessoas que exercem Funções Chave.

A Mútua dos Pescadores respeita e promove os valores e princípios cooperativos, quer na sua atuação como organização, quer quanto ao comportamento individual dos seus membros e em particular dos seus dirigentes e trabalhadores.

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas, bem como os diretores de topo e demais pessoas que dirigem efetivamente a cooperativa, Atuária Responsável, pessoas responsáveis por Funções Chave e pessoas que exercem Funções Chave, são detentores de elevados princípios éticos, valores e comportamentos pessoais adequados a uma organização de natureza cooperativa a operar no setor segurador.

Pela sua experiência profissional, formação e trajeto de vida, contribuem para uma gestão sã e prudente da cooperativa, tendo em vista a salvaguarda dos interesses dos cooperadores, tomadores de seguros, segurados e beneficiários. A formação, experiência e capacidade são qualidades evolutivas, pelo que a sua combinação, partindo de bases diversificadas, pode ser não só enriquecedor, como o estímulo para o crescimento de um quadro dirigente e técnico forte e competente.

Nos termos definidos nos art.º 65.º a 70.º e 77.º do RJASR, a Política de Seleção e Avaliação em vigor inclui:

- Requisitos de adequação exigidos;
- Descrição dos procedimentos de avaliação da qualificação e da idoneidade;
- Identificação dos responsáveis pela avaliação da adequação;
- Descrição das situações suscetíveis de desencadear um processo de reavaliação dos requisitos de qualificação e idoneidade;
- Regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses;
- Meios de formação profissional disponibilizados;
- Medidas para a promoção da diversidade de género.

Pessoas abrangidas pela Política de Seleção e Avaliação:

Candidatos e membros do Conselho de Administração; candidatos e membros do Conselho Fiscal; Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas; diretores de topo e outras pessoas que dirigem efetivamente a empresa; Atuação Responsável; pessoas responsáveis por Funções Chave; pessoas que exercem Funções Chave; Conselho de Administração; Conselho Fiscal e Comité de Gestão.

Às pessoas abrangidas pela Política de Seleção e Avaliação compete assegurar, em permanência, uma gestão sã e prudente da cooperativa, tendo em vista a salvaguarda dos interesses dos cooperadores, tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para o efeito, as pessoas acima referidas cumprem os requisitos de qualificação, idoneidade, disponibilidade e independência.

B.4 Sistema de Gestão de Riscos com inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência

B.4.1 O Sistema de Gestão de Riscos na organização da Mútua dos Pescadores

O Conselho de Administração, como responsável final do sistema implementado, delibera sobre as políticas globais de gestão de riscos e controlo interno, por proposta do Comité de Gestão, tendo aprovado, em 2023, a Política de Gestão de Riscos, formalizando os procedimentos instituídos na cooperativa.

Descrição do sistema de Gestão de Riscos

O sistema de gestão de riscos da Mútua dos Pescadores compreende estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que permitem identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, a que está ou pode vir a estar exposta.

A gestão de riscos é um processo contínuo e sistemático, para identificar, registar, analisar e responder aos riscos e tem como finalidade a busca do equilíbrio apropriado entre o reconhecimento de oportunidades de ganhos e a redução das perdas. Serve de base à implementação da estratégia da empresa e assegura uma compreensão apropriada da natureza e da significância dos riscos a que ela se encontra exposta.

Neste contexto e no seguimento do melhoramento na implementação da política de gestão de riscos desenvolveram-se indicadores de risco (KRI) e métricas de rendibilidade económica (KPI) e procedeu-se à aplicação de testes de esforço enquadrados no exercício de autoavaliação do risco e da solvência.

Introduziram-se indicadores na gestão dos riscos de segurança ligados às Tecnologias de Informação e Comunicação bem como na gestão dos riscos de sustentabilidade tanto na vertente dos investimentos como na subscrição.

O objetivo principal é obter informação relevante para os órgãos de gestão da Mútua dos Pescadores, de forma a assegurar processos de decisão baseados no conhecimento dos riscos que a empresa enfrenta.

Esses riscos deverão ser limitados, garantindo que a companhia atinge o seu objetivo de capital num cenário base e que o impacto dos testes de esforço definidos não compromete o cumprimento dos objetivos estratégicos, em particular dos limites mínimos aceitáveis de capital definidos internamente, assim como os definidos na legislação em vigor.

Foram definidos limites para cada uma das métricas, que foram monitorizados e reportados periodicamente, e foram definidas as ações ou medidas de acompanhamento necessárias, sempre que os limites fixados fossem ultrapassados.

Em 2025 procedeu-se à definição ou revisão de um conjunto de políticas e normas internas a saber:

- Política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude nos seguros;
- Política de Remuneração;
- Política de Auditoria Interna;
- Política de Cobranças;
- Política de Gestão de Sinistros;
- Norma Interna - Rede de Distribuição de Seguros;
- Norma Interna - Gestão de Incidentes de Cibersegurança;
- Norma Interna - Gestão Documental de Sinistros e Subscrição.

O sistema de gestão de riscos inclui o processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA), quer atual, quer prospetivo. O sistema de gestão de riscos tem a responsabilidade de levar a cabo o processo ORSA em colaboração com todas as áreas da companhia e a elaboração do respetivo relatório.

A função de monitorização e gestão de riscos é da competência do Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno, reportando diretamente ao Conselho de Administração e Comité de Gestão.

O sistema de gestão de riscos integra a segunda linha de defesa do sistema de controlo interno da cooperativa.

A integração do ORSA nos processos de gestão dos riscos fornece uma visão mais abrangente e ao mesmo tempo mais específica sobre o nível e a natureza do risco, expressa na quantificação de requisitos de capital da Mútua dos Pescadores. Os processos de gestão de riscos encontram-se, assim, na base das decisões de gestão da companhia.

Competências do Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno:

Composto pelos membros do Comité de Gestão, pelos responsáveis por Funções Chave, pessoas que executam Funções Chave, e por pessoas que desempenham funções operacionais nos diversos departamentos, a atividade deste Comité é acompanhada, dinamizada e interligada internamente pelos Diretores de Topo. A responsável interna pela Função Chave

Gestão de Riscos é responsável pela coordenação dos trabalhos, em estreita coordenação com o Diretor Geral.

Compete-lhe promover e implementar as políticas, os procedimentos e controlos adequados à significância dos riscos, a sua mitigação e controlo, ao reforço da confiança nos procedimentos operacionais da empresa, de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e estruturas operativas.

No modelo de governo do exercício de autoavaliação do risco e da solvência, o Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno tem um papel muito ativo.

B.4.2 Estratégia de Risco

A estratégia de risco tem como objetivo assegurar que as decisões de gestão conduzem a um perfil de risco que esteja em linha com a missão da organização e com os objetivos estratégicos traçados.

Os objetivos estratégicos da Mútua dos Pescadores refletem uma visão integrada e de longo prazo, alinhada com os princípios cooperativos, com as exigências regulamentares e com os desafios emergentes do setor segurador. Estruturados em sete eixos fundamentais, estes objetivos abrangem as vertentes comercial, técnica, financeira, regulamentar e de risco, assegurando uma abordagem coerente entre a missão institucional, a sustentabilidade do modelo de negócio e a solidez da sua execução.

A concretização destes objetivos é acompanhada por um conjunto articulado de Indicadores-Chave de Desempenho (KPIs) e Indicadores-Chave de Risco (KRIs), que asseguram uma monitorização sistemática, orientada para a eficiência, a resiliência e a mitigação de riscos críticos. A estrutura de monitorização estratégica integra sete objetivos estratégicos, suportados por 36 indicadores, dos quais 13 são KPIs e 23 são KRIs. Esta distribuição assegura uma cobertura equilibrada entre desempenho e risco, permitindo avaliar a execução da estratégia nas suas várias dimensões e reforçar a ligação entre análise prospetiva, decisão e supervisão interna.

Os sete objetivos estratégicos da Mútua são os seguintes:

- 1. Reforçar a liderança nos seguros da pesca e alargar a atuação a novos segmentos:** Consolidar o posicionamento histórico da companhia no setor da pesca profissional, promovendo simultaneamente a diversificação para áreas como a náutica de recreio, a atividade marítima turística, o *cluster* do Mar e o setor cooperativo e social;
- 2. Promover a satisfação e retenção de clientes:** Valorizar a estabilidade das relações contratuais, promover o aumento da proteção por cliente e garantir elevados padrões de qualidade no serviço prestado, como pilares de fidelização e proximidade;
- 3. Reforçar o capital da cooperativa e assegurar uma rentabilidade adequada dos capitais próprios:** Assegurar a sustentabilidade económico-financeira da instituição, através do crescimento dos resultados, do reforço do Fundo Mutualista e do controlo da estrutura de custos;

4. **Cumprir as obrigações legais e regulamentares:** Garantir o cumprimento rigoroso dos rácios de solvência exigidos pelo regime de Solvência II e das demais exigências legais e prudenciais, assegurando a robustez e credibilidade institucional;
5. **Promover o crescimento e a recomposição técnica da carteira de prémios:** Fomentar a expansão sustentada do volume de negócios, com uma carteira diversificada e tecnicamente equilibrada, limitando a concentração em ramos de maior risco ou instabilidade;
6. **Controlar os riscos de mercado associados à carteira de investimentos:** Assegurar uma política de investimentos prudente e diversificada, com controlo sobre a exposição a ativos voláteis, ilíquidos ou ambientalmente sensíveis, garantindo liquidez, rendimento e responsabilidade;
7. **Monitorizar e otimizar a política de resseguro:** Avaliar e ajustar continuamente os mecanismos de transferência de risco, assegurando uma cobertura eficaz contra eventos de severidade elevada e promovendo a estabilidade técnica da carteira.

Estes objetivos e respetivos indicadores estão plenamente integrados no processo de avaliação interna da solvência e do risco, assegurando coerência entre o planeamento estratégico, a gestão prospetiva dos riscos e a capacidade de resposta da Mútua dos Pescadores aos desafios do setor e da sua base cooperativa.

O **perfil de risco** representa o nível de risco, que a Mútua dos Pescadores aceita tomar, a fim de atingir os seus objetivos estratégicos. Os limites ao risco são estabelecidos com o objetivo de permanecer uma seguradora sólida e financeiramente equilibrada.

O **apetite ao risco** é baseado na sua missão, visão e estratégia e é determinado pelo Conselho de Administração.

São definidos um conjunto de indicadores de risco (KRI) que permitem formalizar o apetite ao risco e garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos.

Neste contexto e no seguimento do melhoramento na implementação da Política de gestão de riscos, desenvolveram-se indicadores de risco (KRI) e métricas de rendibilidade económica (KPI) e procedeu-se à aplicação de testes de esforço enquadrados no exercício de autoavaliação do risco e da solvência de 2024.

Introduziram-se indicadores na gestão dos riscos de segurança ligados às tecnologias de informação e comunicação, bem como na gestão dos riscos de sustentabilidade, tanto na vertente dos investimentos como na subscrição.

A missão da Mútua dos Pescadores é garantir a proteção dos danos das pessoas, suas responsabilidades e bens, em áreas em que o possa fazer numa forma especializada, através de contratos de seguro adequados, promovendo a mutualização dos riscos e o associativismo dos utentes de seguros, procurando ser uma seguradora de referência.

Esta missão consubstancia-se na oferta de soluções de seguros transparentes, com vista a responder às necessidades dos seus cooperadores, tratamento justo na subscrição e gestão de sinistros, criando soluções sustentáveis e estáveis.

Procedimentos

O processo de identificação dos riscos teve por base a Norma Regulamentar n.º 4/2022- R da ASF, de 26 de abril, e a sua avaliação segue de perto a metodologia abordada no regime de Solvência II na sua fórmula padrão.

B.4.3 Autoavaliação prospetiva do risco e da Solvência

Procedeu-se, em 2023, à revisão da Política de Autoavaliação Prospetiva do Risco e da Solvência que se mantém atualizada.

A realização do exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência é efetuada anualmente.

O último exercício (ORSA 2025-2028) foi efetuado com base na informação a 31.12.2025, no orçamento e estimativa de fecho de 2025 e no plano de negócios para o triénio 2025-2028.

A autoavaliação do risco e da solvência garante um entendimento completo e global dos riscos da organização, do ponto de vista da administração, da gestão de topo e da supervisão. Fornece uma visão completa dos riscos a que a Mútua dos Pescadores está exposta e fornece ao regulador informações sobre a forma como o risco é gerido na organização.

É um processo prospetivo, e como tal pretende prever os riscos ainda antes de os mesmos se verificarem, e estima a sua previsível quantificação, utilizando conhecimentos não quantificáveis sobre a gestão de risco, permitindo efetuar uma gestão efetiva e prudente do risco mediante a tomada de decisões, que podem passar por mitigação dos riscos e melhoria do sistema de controlo interno.

Os objetivos da autoavaliação do risco e da solvência, são:

- Efetuar uma avaliação das necessidades globais de solvência da empresa;
- Garantir o cumprimento, numa base contínua, dos requisitos de capital regulamentares e dos requisitos relativos às provisões técnicas;
- Perceber em que medida o perfil de risco da Mútua dos Pescadores diverge dos pressupostos em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência, nos termos da diretiva Solvência II;
- Perceber se a Mútua dos Pescadores desenvolveu procedimentos próprios, com técnicas apropriadas e adequadas, tendo em conta a natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

A autoavaliação do risco e da solvência é preparada pela Função Chave de Gestão de Riscos, em colaboração com a equipa da Direção Financeira e de Resseguro, é analisada e validada no Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e aprovada pelo Conselho de Administração.

Nestes exercícios a Mútua dos Pescadores procede a uma análise do ambiente macroeconómico em que se insere a sua atividade, a uma análise da sua área de negócios e perfil de carteira dentro dos quatro ramos que explora, identificando os seus riscos de concentração, por ramo e por vetor estratégico.

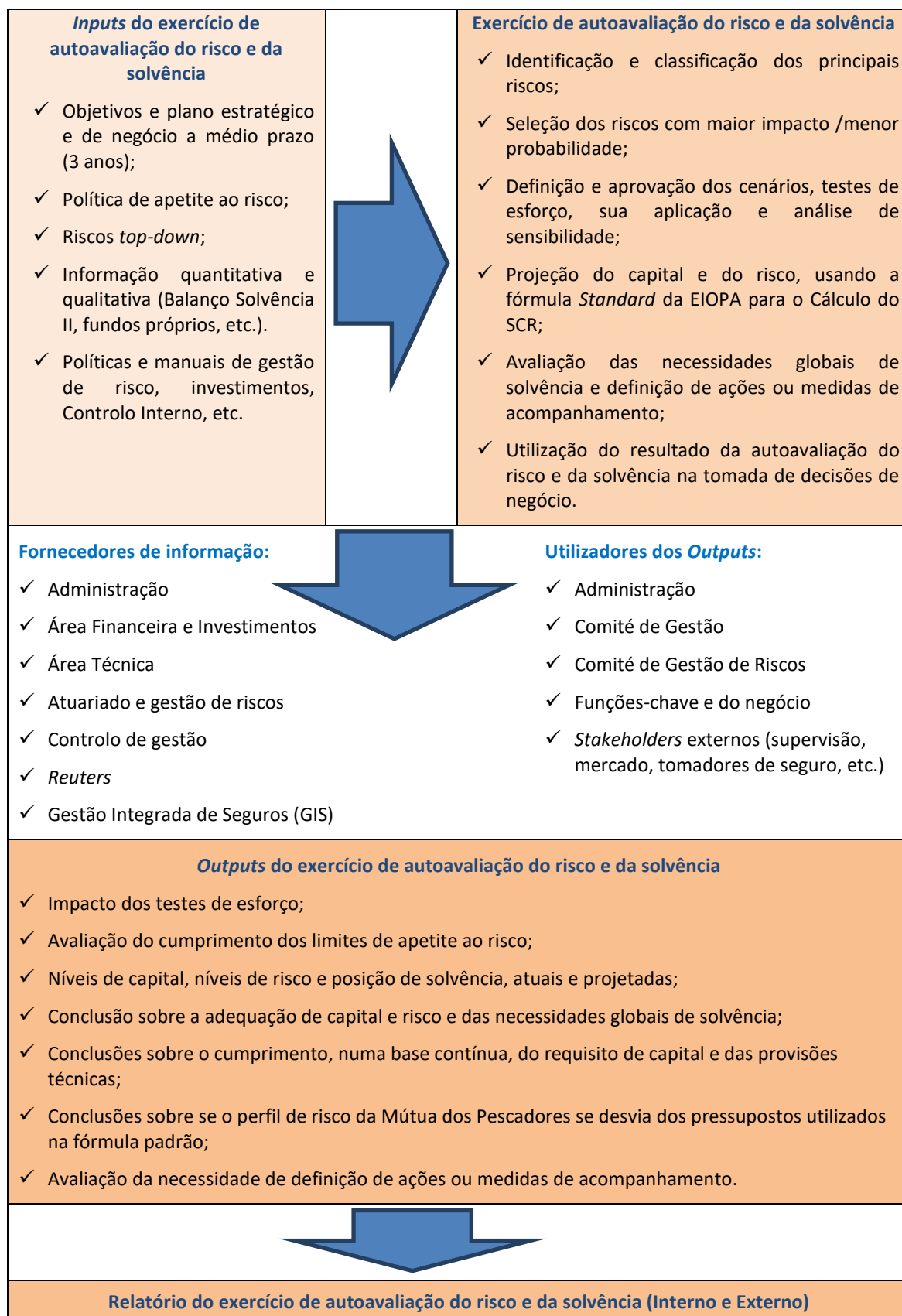
Quantifica as suas necessidades globais de solvência e completa a quantificação das mesmas com uma descrição qualitativa dos riscos materiais identificados.

Considera-se que a fórmula *Standard* mede eficazmente os riscos mais relevantes a Mútua dos Pescadores está exposta.

Procedeu-se à análise de cenários considerados relevantes, atendendo à natureza e complexidade dos riscos em que a cooperativa incorre, para constituir uma base adequada de avaliação das necessidades globais de solvência.

A avaliação, pela Mútua dos Pescadores, das suas necessidades globais de solvência tem carácter prospetivo e inclui uma visão a médio prazo (3 anos) que se considera apropriada.

O exercício de autoavaliação do risco e da solvência segue o processo abaixo apresentado:



B.5 Sistema de controlo interno

O controlo interno da Mútua dos Pescadores abrange um ambiente de controlo interno, a avaliação regular dos riscos relevantes, procedimentos de controlo, informação, comunicação e monitorização, tendo também por base a informação do ORSA, quer atual, quer prospetiva.

Os procedimentos de controlo e monitorização dividem-se entre os procedimentos desenvolvidos pela primeira linha de defesa, pelas diversas áreas organizacionais, no decurso das operações correntes; por uma segunda linha de defesa, através de ações e testes regulares de eficácia, desenvolvida pelo Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e pela Verificação do Cumprimento e, por uma terceira linha de defesa, através de avaliações autónomas e independentes realizadas pela Auditoria Interna.

Os principais objetivos do sistema de controlo interno são:

- ✓ Promover uma cultura orientada para o controlo interno, identificando oportunidades de melhoria que contribuam para a redução do risco e a promoção da qualidade e da eficiência dos procedimentos;
- ✓ Contribuir para o reforço da fiabilidade e veracidade das informações financeiras da cooperativa, pela exigência de procedimentos administrativos e contabilísticos;
- ✓ Contribuir para a implementação de uma organização mais eficaz e mais eficiente (eficácia das operações e utilização eficiente dos recursos);
- ✓ Verificar se existe uma difusão apropriada de toda a informação relevante, a todos os níveis da cooperativa.

O sistema de controlo interno da Mútua dos Pescadores é monitorizado de forma regular.

Os procedimentos de Controlo são desenvolvidos pelo responsável de cada área e pela Função Atuarial.

A utilização de plataformas informáticas a nível integrado e em particular nas áreas da subscrição e gestão de sinistros, com a gestão automática de alertas e a introdução de limites com as respetivas autonomias, são as principais ferramentas de controlo interno a par com as análises regulares efetuadas e monitorizadas pelo Comité de Gestão e pela Função Chave de Auditoria Interna.

Não existe Função de Verificação de Cumprimento autónoma, encontrando-se integrada na função de Auditoria Interna.

O risco de *compliance* justifica um constante acompanhamento por parte da Mútua dos Pescadores, atendendo às exigências legais e regulamentares aplicáveis à atividade.

B.5.1 Função Chave de Auditoria Interna

A Função Chave de Auditoria Interna é exercida, desde 2012, em regime de *outsourcing* e integra a Função Chave de Verificação de Cumprimento.

Atendendo a que a Função Chave de Auditoria Interna deve ser objetiva e independente das funções operacionais, foi assegurada independência e separação adequada das responsabilidades, no desempenho desta função.

A Função Chave de Auditoria Interna ocupa uma posição independente em relação a todas as áreas funcionais da seguradora e, até 31 de outubro, reportava à Direção Geral, momento a partir do qual reporta diretamente ao Conselho de Administração, aguardando-se o registo e nomeação da nova pessoa responsável por esta Função Chave.

É executada por uma equipa técnica subcontratada com currículo adequado e com elevada experiência e conhecimentos de auditoria. Para a operacionalização da metodologia e procedimentos seguidos utilizam-se ferramentas informáticas adequadas à área da auditoria.

Compete à Função Chave de Auditoria Interna aferir a adequação e a eficácia do sistema de Controlo Interno e de outros elementos do sistema de governação, de acordo com a Política de Auditoria Interna em vigor.

Todas as conclusões e recomendações da Auditoria Interna são comunicadas ao Conselho de Administração, que determina as medidas a tomar relativamente a cada uma das conclusões e recomendações e assegura que as mesmas sejam executadas.

No início de cada ano é definido o plano de auditorias, para o qual contribuem, com propostas, as várias áreas da cooperativa, tendo em atenção os temas considerados de intervenção prioritária.

Os temas identificados pela Auditoria Interna são objeto de análise, estabelecimento de planos de ação e designação dos responsáveis pelos mesmos, com reportes periódicos sobre o ponto de situação dos desenvolvimentos do tema, conforme estipulado na Política de Auditoria Interna da Mútua dos Pescadores.

São emitidos relatórios de acordo com o n.º 4 do art.º 75.º do RJASR.

B.5.2 Função Chave Atuarial

A Função Chave Atuarial é exercida por pessoa com conhecimentos financeiros proporcionais à natureza, escala e complexidade dos riscos inerentes à atividade da Mútua dos Pescadores.

A Função Atuarial é assegurada por trabalhador da Mútua dos Pescadores, detentor dos requisitos de qualificação e adequação à função, nos termos dos artigos 67.º a 70.º do RJASR, e registado, como tal, na ASF.

A nomeação da pessoa que exerce a Função Chave Atuarial, é feita em cumprimento das exigências de independência funcional entre a Função Chave Atuarial e o Atuário Responsável.

A Função Chave Atuarial tem por responsabilidade:

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Cotejar as melhores estimativas com os dados observados;
- Informar o órgão de administração da fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;

- Dar parecer sobre a política global de subscrição e adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no respeitante à modelização do risco em que se baseia o cálculo dos requisitos de capital.

Integra tarefas de gestão de riscos e controlo interno e participa em vários comités: Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e Comité de Quadros.

A definição de objetivos e avaliação é efetuada pela Direção Financeira e de Resseguro.

A Função Chave Atuarial tem acesso, sem restrições, a toda a informação relevante necessária para o exercício das suas competências e tem linha direta de reporte ao Conselho de Administração, Comité de Gestão e ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

A Função Chave Atuarial disponibiliza informação para determinar o cumprimento, numa base contínua, dos requisitos referentes ao cálculo das provisões técnicas e identifica os potenciais riscos decorrentes das incertezas inerentes a este cálculo.

B.5.3 Responsável interno pelas Funções Chave subcontratadas

As Funções Chave subcontratadas, até 31 de outubro, reportavam à Direção Geral, momento a partir do qual reportam transitoriamente ao Conselho de Administração, aguardando-se o registo e nomeação da nova pessoa responsável por estas Funções Chave.

A Política de Subcontratação tem como principal objetivo estabelecer a abordagem e os procedimentos a aplicar em caso de subcontratação de serviços a terceiros, desde o início ao fim do contrato, nos termos da legislação e da regulamentação aplicável. Considerando a natureza cooperativa da Mútua dos Pescadores, a sua dimensão no mercado segurador, a especificidade da sua atividade seguradora e estrutura económica, financeira e de recursos humanos, determinadas funções ou atividades fundamentais ou importantes do sistema de governação, podem ser objeto de subcontratação com terceiros, quando assim se justifique, por decisão do Conselho de Administração.

O sistema de governação relacionado com a subcontratação é consistente com a natureza e a atividade da Mútua dos Pescadores, bem como com o nível e a complexidade das suas atividades e o perfil de risco individual, nomeadamente o definido nas políticas internas de gestão de riscos e de autoavaliação do risco e da solvência.

Os riscos resultantes do recurso à subcontratação são previamente identificados e avaliados, *i. e.* antes da contratação do prestador de serviços, com especial atenção ao risco operacional que possa derivar da externalização de processos, serviços ou atividades que configurem ou utilizem soluções ou tecnologias novas ou em fase de desenvolvimento.

É igualmente avaliada, e em momento anterior à contratação do prestador de serviços, a competência, a capacidade, as qualificações e os meios de que a entidade terceira a subcontratar dispõe para assegurar a adequação do serviço a prestar, incluindo, quando aplicável, medidas de segurança adequadas à proteção de dados pessoais.

O sistema de controlo interno abrange todos os aspetos das atividades subcontratadas, sendo assegurado o acesso a toda a linha de subcontratação e à informação relevante relacionada com a mesma.

A contratação é formalizada em contrato escrito, onde se inclui a definição de plano de trabalho, nomeação de equipa de trabalho e *outputs* esperados.

B.5.4 Outras funções

B.5.4.1. Atuária Responsável

A função de Atuária Responsável é exercida em regime de *outsourcing*, por pessoa detentora dos requisitos de qualificação e adequação à função, nos termos do art.º 77.º do RJASR.

A Atuária Responsável é independente em relação às funções operacionais da empresa, e em particular no que respeita à Função Chave Atuarial, e emite uma opinião de índole atuarial, sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, do cálculo das provisões técnicas e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

B.5.4.2. Provedor do Utente

O Provedor do Utente desempenha as suas funções de modo independente em relação às funções operacionais da empresa e emite Recomendações e responde aos utentes de forma isenta e adequada às disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A nomeação do Provedor do Utente responde integralmente ao disposto no artigo 158.º do RJASR.

A função de Provedor do Utente é exercida em regime de *outsourcing* sob contrato anual.

B.5.4.3 Encarregada de Proteção de Dados

A Encarregada de Proteção de Dados da Mútua dos Pescadores exerce a sua função com autonomia técnica perante a empresa e emite Pareceres de forma isenta e adequada às disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A nomeação da Encarregada de Proteção de Dados responde integralmente ao disposto no Regulamento EU 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD) e Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto.

A função de Encarregada de Proteção de Dados é exercida em regime de *outsourcing* sob contrato anual.

B.5.4.4 Função de Segurança da Informação

A Função de Segurança da Informação é exercida de acordo com o estipulado pela Norma Regulamentar n.º 6/2022-R, de 7 de junho, da ASF, e apoia o Conselho de Administração na definição, atualização e controle de execução da Política de segurança da informação.

A Função de Segurança de Informação é exercida em regime de *outsourcing* sob contrato anual.

B.5.4.5 Função Autónoma Responsável pela Conduta de Mercado

Função exercida pelo Departamento de Ação Cooperativa e de Comunicação.

Competências:

- Apoiar o Conselho de Administração na definição e atualização das políticas, procedimentos e controlos em matérias relacionadas com a conduta de mercado;
- Participar na definição, acompanhamento e avaliação da política de formação interna, em matérias relacionadas com a conduta de mercado;
- Assegurar o arquivo de toda a informação relevante em matéria de conduta de mercado, que provenha das diversas áreas da cooperativa.

B.5.4.6 Função Autónoma Responsável pela Gestão de Reclamações

Função exercida pelo Departamento de Ação Cooperativa e de Comunicação.

Competências:

- Gestão dos processos relativos a reclamações ou ao sistema de audição;
- Assegurar aos reclamantes total acesso ao sistema de audição interna.

B.5.4.7 Responsável Interno pelas Funções Subcontratadas

As Funções subcontratadas, até 31 de outubro, reportavam à Direção Geral, momento a partir do qual reportam transitoriamente ao Conselho de Administração.

De acordo com a Política de Subcontratação são avaliadas as competências e experiência dos prestadores de serviços, a adequação às funções que irão exercer e a sua conformidade com o normativo estabelecido. Esta contratação é formalizada em contrato escrito.

C. Perfil de Risco

A Mútua dos Pescadores apresenta um perfil de risco caracterizado predominantemente pela exposição a cinco categorias principais de risco: risco específico de seguros, riscos de mercado, riscos de crédito, risco de liquidez e risco operacional.

O regime Solvência II, em particular a Fórmula Padrão prevista no Regulamento Delegado (UE) 2015/35, é considerado adequado para captar e quantificar os riscos materiais a que a companhia está exposta, assegurando uma medida proporcional e prudente do capital económico necessário para absorver choques severos, mas plausíveis.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos, em conformidade com as Orientações da EIOPA sobre Sistema de Governação, a Mútua dos Pescadores dispõe de um conjunto formalizado de Indicadores-Chave de Risco (KRI), que suportam a operacionalização do Apetite e Tolerância ao Risco definidos pelo Conselho de Administração. Estes indicadores permitem monitorizar a evolução do perfil de risco, antecipar desvios face aos limites internos e assegurar o alinhamento contínuo com os objetivos estratégicos e com o nível de robustez prudencial pretendido pela Organização.

Para além das cinco principais categorias de risco, são identificados como outros riscos materiais o risco reputacional, o risco estratégico, o risco de sustentabilidade e alterações climáticas e os riscos associados às tecnologias de informação e comunicação (TIC), os quais, embora não quantificados no SCR, são acompanhados de forma sistemática no âmbito do ORSA através de análises qualitativas.

C.1 Risco específico de Seguros

Este Risco corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarificação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

- **No Desenho de Produtos (novo produto):**

O risco surge nesta fase ligado aos processos de desenho de produtos e de tarificação e consiste na empresa assumir riscos não identificados na fase de desenho e de definição do preço do seguro.

Neste contexto, consideram-se como princípios orientadores:

- O enquadramento nos objetivos estratégicos definidos;
- A identificação do público-alvo e das suas necessidades;
- A análise de mercado, com as suas constantes evoluções;
- A identificação e avaliação dos principais riscos associados a esse produto;
- Estabelecimento de limites de subscrição;
- Enquadramento na Política de Resseguro.

- **Na Aceitação de riscos (Risco de Subscrição)**

O risco aparece relacionado com a seleção dos riscos a segurar e com a respetiva relação com o nível de prémios a praticar.

Globalmente os princípios orientadores consistem em:

- Dispor de um normativo alinhado com os objetivos estratégicos definidos pela Mútua dos Pescadores e com os Tratados de Resseguro;
- Enquadramento crítico com o praticado no mercado e com os resultados de exploração interna;
- Proceder a uma correta análise de risco integrando toda a sua dimensão económica e social;
- Assegurar o seu alinhamento com as condições existentes nos Tratados de Resseguro.

- **No Risco de Prémio**

Ligado à subscrição, é o risco de os prémios não serem suficientes para a cobertura de todas as obrigações decorrentes desses contratos (sub-tarifação).

Nesta área são analisadas as contas técnicas para cada um dos ramos, antes e depois de resseguro, procedendo à comparação entre os custos técnicos afetos ao ramo e os proveitos técnicos correspondentes.

É realizado um teste de onerosidade por grupo de contratos, através da análise de rácios combinados, que incluem os Prémios Adquiridos, os Gastos Atribuíveis a contratos de seguros e os Custos com Sinistros em ambiente IFRS 17.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, formalizou-se em documento específico a Política de Concepção e Aprovação de Produtos de Seguros.

- **No Risco de Provisionamento**

Corresponde ao risco de a empresa efetuar um provisionamento de responsabilidades inadequado.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, formalizou-se em documento específico a Política de Provisionamento.

A monitorização é efetuada pela Função Chave Atuarial e posteriormente certificada pelo Atuário Responsável, no âmbito das suas funções, procedendo a uma avaliação da suficiência das Provisões Técnicas através de métodos atuariais.

- **Na Gestão de sinistros**

Este risco advém da possibilidade de ocorrer um incremento das responsabilidades devido a uma insuficiente gestão dos processos.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno formalizou-se em documento específico a Política de Gestão de Sinistros.

Mantêm-se, no risco respeitante às assistências vitalícias, critérios objetivos para a sua identificação e quantificação.

- **No Resseguro**

Com o objetivo de mitigar ou diversificar os riscos a que se encontra exposta ou pode vir a encontrar-se exposta, a companhia celebra contratos de resseguro em todos os ramos que explora.

Ramos Não Vida	Tipo de Resseguro
Acidentes de Trabalho	Não Proporcional
Acidentes Pessoais	Proporcional e Não Proporcional
Incêndio e Outros Danos	Proporcional
Marítimo	Proporcional e Não Proporcional

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, formalizou-se em documento específico a Política de Resseguro.

O risco Específico de Seguros é assim mitigado pelo Resseguro (e nalguns casos também pelo cosseguro) através do qual transfere uma parte dos seus riscos para um conjunto de resseguradores (e cosseguradores).

A exposição aos maiores riscos está assim mitigada pela proteção conferida pelos respetivos Tratados de Resseguro.

Risco de Seguros Não Vida

Em termos de Solvência e de acordo com a fórmula *Standard* o risco específico de seguros Não Vida encontra-se subdividido em risco de prémios e reservas, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de prémios e reservas consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável dos passivos de seguros, resultante de variações quanto à ocorrência, frequência e severidade dos eventos previstos nos contratos de seguro e ao momento e montante da regularização dos sinistros.

O risco de descontinuidade consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível ou volatilidade das taxas de renovação ou outras formas de cessação dos contratos de seguro.

O risco catastrófico consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de uma incerteza significativa nos pressupostos de tarifação e

de provisionamento relacionados com a cobertura de riscos de ocorrência de eventos extremos ou de carácter excepcional.

De acordo com os ramos de seguro explorados pela Mútua dos Pescadores, tem-se por um lado a avaliação dos Acidentes de Trabalho nas sua componente Vida e Não Vida, e por outro lado os Acidentes Pessoais com as suas componentes “Proteção de Rendimento” e “Despesas Médicas” e a avaliação do Marítimo e do Multirriscos, na subscrição Não Vida.

Na componente Não Vida (Salários + Despesas) em Acidentes de Trabalho e (Proteção de Rendimento + Despesas Médicas) em Acidentes Pessoais, o cálculo do requisito de capital para o risco de prémios e reservas depende do desvio padrão e da soma das medidas de volume relativas aos riscos em causa. Atendendo a que a cooperativa restringe a sua atividade ao território português, a diversificação geográfica não se aplica.

O requisito de capital para o submódulo de risco de descontinuidade é calculado de acordo com a perda de fundos próprios de base, que resulta de uma descontinuidade de 40% das apólices de seguro para as quais a descontinuidade resultaria num aumento das provisões técnicas sem a margem de risco;

O requisito de capital do risco de descontinuidade foi calculado por diferença, se positiva, do valor da provisão para prémios sem e com aplicação de um decréscimo de 40% nos prémios exigíveis Tipo I (prémios ainda não processados, correspondentes a período ainda não decorrido, dos contratos em vigor) e nos prémios exigíveis de tipo II (prémios correspondentes a renovações tácitas de apólices em modalidade anos e seguintes a renovar no mês de janeiro).

A avaliação dos ramos Marítimo e Multirriscos integra-se na componente Não Vida e como tal são avaliados, também para estes ramos, o risco de prémios e reservas e o risco de descontinuidade nos termos acima referidos.

No risco de catástrofes naturais de seguros Não Vida considera-se o risco sísmico e no risco de catástrofes de origem humana, considera-se o submódulo aplicável ao risco de incêndio.

Dadas as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado 2019/981, de 8 de março, ao Regulamento Delegado 2015/35, nomeadamente no seu art.º 130, o submódulo de risco marítimo passou a ser aplicado, sendo incluído no risco catástrofes de origem humana.

No risco sísmico é considerada, na exposição ao risco, a carteira de Incêndio e Multirriscos, com cobertura de risco Sísmico, e no ramo Marítimo a carteira com cobertura de Estaleiros-risco sísmico e carteira de Marítimo com cláusulas inglesas.

No risco de catástrofe de origem humana (risco de incêndio) foi considerada como exposição ao risco a soma dos capitais das apólices cujo local de risco se localiza no código postal, de sete dígitos, onde a cooperativa tem uma maior concentração de risco e no submódulo de risco Marítimo o cálculo relativo ao risco de colisão da embarcação em carteira com o maior capital seguro.

Neste módulo verificou-se, em 2025, um aumento do capital a alocar ao risco de catástrofe de origem humana nos ramos de incêndio e multirriscos, atendendo ao acima mencionado, dada

a melhor caracterização da carteira de Incêndio e Multiriscos, com a informação mais completa da localização dos riscos em termos geográficos.

Risco de Seguros de Acidentes Pessoais e Doença

De acordo com os ramos de seguro explorados, tem-se por um lado a avaliação de Acidentes de Trabalho nas suas componentes Vida e Não Vida e por outro lado os Acidentes Pessoais com as suas componentes “Proteção de Rendimentos” e “Despesas Médicas”.

Avaliação dos Acidentes de Trabalho na sua componente Vida

Em Acidentes de Trabalho na componente Vida incluíram-se as responsabilidades com pensões, com capitais de remição, com a assistência vitalícia, com os sinistros ocorridos, mas ainda não declarados (IBNR's) e com as despesas de gestão associadas.

A tábua de mortalidade utilizada é a INE MF 2020-2022 e para as pensões obrigatoriamente remíveis a TD 88-90.

Neste segmento são avaliados os seguintes riscos:

O Risco de Longevidade consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade, sempre que uma diminuição da taxa de mortalidade conduza a um aumento do valor dos referidos passivos.

Este risco é aplicável às pensões de Acidentes de Trabalho.

O requisito de capital para o risco de longevidade resulta do impacto de uma redução permanente instantânea de 20% das taxas de mortalidade utilizadas para calcular as provisões técnicas.

O Risco de Revisão consiste no risco de perda ou evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de variações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das rendas, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde da pessoa segura.

O Risco de revisão foi aplicado a todos os processos de pensão (próprios) da carteira de Pensões a 31.12.2025. São incluídas as prestações por assistência vitalícia.

O requisito de capital para o risco de revisão resulta do impacto de um aumento permanente instantâneo de 4% no montante dos benefícios decorrentes de rendas passíveis de alteração.

O Risco de Despesas consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou de resseguro.

As despesas aqui consideradas são essencialmente as despesas associadas ao pagamento das pensões de Acidentes de Trabalho.

O requisito de capital para o risco de despesas é igual às perdas nos fundos próprios de base que resultariam da seguinte combinação de alterações permanentes:

- Aumento de 10% do montante das despesas consideradas no cálculo das provisões técnicas;
- Aumento de um ponto percentual da taxa de inflação das despesas utilizada no cálculo das provisões técnicas;

O requisito de capital para o submódulo de risco catastrófico do seguro de acidentes e doença abarca os cenários “Acidente em Massa” e “Concentração”.

O cálculo do cenário “Acidente em Massa” considera a exposição da carteira de Acidentes Pessoais despesas médicas e proteção de rendimento (AP-"DM" e "PR").

O cálculo do cenário “Concentração” considera a maior exposição em Acidentes de Trabalho, considerando igualmente, sempre que aplicável, a acumulação da mesma exposição no que respeita aos Acidentes Pessoais.

Não se aplica à Mútua dos Pescadores o requisito de capital do submódulo de risco pandémico, por não explorar o ramo de saúde.

A Mitigação do risco é feita com recurso aos contratos de resseguro Proporcional e Não Proporcional. Foram celebrados contratos anuais, por ramo: Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Marítimo e Incêndio e Multirriscos. A cooperativa recorre a Resseguradores com qualidade de crédito elevado.

(valores em euros)

Quadro C1 - Risco Especifico de Seguros				
	Riscos	2025	2024	variação
Health underwriting risk (Risco Especifico de Seguros de Acidentes e Doença)	Risco de mortalidade	0	0	0
	Risco de longevidade	715 737	818 715	-102 978
	Risco de invalidez-morbilidade	0	0	
	SLT Risco de Descontinuidade	0	0	
	Risco de despesa	79 825	91 256	-11 431
	Risco de revisão	394 864	404 947	-10 083
	Diversificação para o risco de subscrição STV	-254 496	-274 398	19 902
	Submódulo de risco específico de seguros de acidentes e doença STV	935 930	1 040 520	-104 590
	NSLT Risco Prémio e Reserva	2 631 031	2 532 943	98 088
	NSLT Risco de Descontinuidade	437 431	45 080	392 351
	Diversificação para o risco de subscrição NSTV	-401 316	-44 679	-356 637
	Submódulo de risco específico de seguros de acidentes e doença NSTV	2 667 146	2 533 344	133 802
	Risco de acidente em massa	183 627	179 890	3 737
	Risco de concentração	410 560	410 560	0
	Risco pandémico	0	0	0
	Diversificação para o risco Catastrófico	-144 434	-142 209	-2 224
	Risco Catastrófico no seguro de Acidentes e Doença	449 754	448 241	1 513
	Diversificação para o módulo de risco de subscrição de Acidentes e Doença	-661 897	-684 680	22 783
	Requisito de Capital	3 390 932	3 337 425	53 508
Non-life underwriting risk (Risco Especifico de Seguros Não Vida)	Não Vida Risco Prémio e Reserva	603 584	635 783	-32 199
	Não Vida Risco de Descontinuidade	616	1 150	-533
	Não Vida Risco Catastrófico	806 365	789 413	16 952
	Diversificação para o módulo de risco de subscrição Não Vida	-289 007	-295 708	6 701
	Requisito de Capital	1 121 558	1 130 638	-9 080

C.2 Risco de Mercado

O Risco de Mercado está associado ao risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira da empresa derivadas de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, das taxas de câmbio, das taxas de juro e dos preços do mercado imobiliário.

Os instrumentos financeiros de que a cooperativa dispõe encontram-se expostos aos riscos de mercado (Risco de Taxa de Juro, Risco Acionista, Risco Imobiliário, Risco de Liquidez e Risco de Concentração) e ao Risco de Crédito.

A Mútua dos Pescadores não se encontra exposta ao risco cambial.

As decisões e orientações sobre os investimentos condicionam, em muito, a exposição ao risco de mercado, tendo, portanto, grande relevância o estipulado na Política de Investimento. Esta política estabelece um conjunto de regras e procedimentos que guiam o processo de investimento, com base no princípio do gestor prudente, prosseguindo uma gestão no exclusivo interesse dos segurados e dos beneficiários, evitando um inadequado risco de perda e procurando obter um rendimento adequado ao risco incorrido e aos compromissos assumidos.

Nesse sentido são estabelecidos os seguintes princípios na gestão de Investimentos:

- Diversificação e dispersão adequadas das aplicações, evitando uma dependência excessiva de um determinado ativo, emitente ou setor de atividade;
- Seleção criteriosa das aplicações, em função simultaneamente do seu risco intrínseco e do risco de mercado, bem como das informações credíveis disponíveis, designadamente as notações de risco de crédito atribuídas pelas agências de *rating*;
- Prudência na percentagem das aplicações em ativos que, pela sua natureza ou qualidade do emitente, apresentem um elevado grau de risco;
- Racionalidade e controlo de custos, qualquer que seja a sua natureza;
- Limitação a níveis prudentes das aplicações que, em função das suas características específicas e das do mercado em que são transacionadas, apresentem reduzida liquidez;
- Adequação da maturidade dos ativos representativos das provisões técnicas à natureza e à duração dos passivos resultantes da atividade da Mútua dos Pescadores;
- Precaver o conflito de interesses nos investimentos em ativos, no melhor interesse de todos os tomadores de seguros;
- Evitar investir em qualquer entidade ou empresa cuja principal atividade ofereça ou envolva a promoção, produção, distribuição ou comercialização de produtos ou serviços relacionados com armas e munições; minas antipessoais; atividades consideradas ilegais ao abrigo da lei ou regulamentos do país anfitrião ou de convenções e acordos internacionais, ou sujeitos a eliminação progressiva ou proibição internacional; corrupção, branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo; materiais radioativos; trabalho forçado e trabalho infantil; pornografia e prostituição; produtos químicos novos; violação dos direitos humanos e evitar igualmente investir

em obrigações ou outros títulos de dívida soberana emitidos por Estados que não respeitem as exclusões e os valores da Mútua dos Pescadores.

É utilizada a plataforma Reuters como instrumento de controlo do risco financeiro que permite obter informações em tempo real dos mercados financeiros: cotações, *ratings*, evolução dos mercados, alertas relevantes e aplicação de modelos financeiros.

Consolidou-se o processo de implementação de um sistema de Gestão de Ativos.

As decisões de investimento/desinvestimento são previamente discutidas e analisadas pelos Administradores com funções executivas, Diretor Geral e Diretora Financeira e de Resseguro tendo em atenção os indicadores de risco, necessidades de liquidez e a própria estratégia de negócio.

As decisões de investimento/desinvestimento são aprovadas pelos mesmos e é dado conhecimento das decisões tomadas aos restantes membros do Conselho de Administração e Comité de Gestão.

As aquisições e alienações de imóveis implicam a aprovação prévia do Conselho de Administração.

Os riscos de mercado e os riscos de crédito são geridos com base na Política de Investimento em vigor, respeitando as regras de afetação dos ativos por classe e tipo de emitente, diversificando a carteira e acautelando níveis de aceitação de riscos prudentes.

Com o estabelecimento da Política sobre a integração de riscos de sustentabilidade no processo de tomada de decisões de investimento, a Mútua dos Pescadores passou a privilegiar produtos ou atividades económicas que se revelem sustentáveis a médio ou longo prazo no âmbito da sustentabilidade ambiental e/ou social.

Foi definido um indicador de risco para avaliação do peso da carteira “Poluente” na totalidade dos investimentos em obrigações, a fim de se acompanhar a evolução da adequação aos princípios definidos.

KRI Sustentabilidade	% Poluentes/Carteira Obrigacionista	< = 5%
----------------------	-------------------------------------	--------

O risco de concentração em entidades/empresas também é analisado analiticamente e trimestralmente, tendo especial impacto aquando da decisão na aquisição de novos produtos financeiros, com o intuito de diversificação da carteira, reduzindo a exposição a determinadas entidades/empresas.

Em termos de Solvência e de acordo com a fórmula *Standard*, os vários tipos de risco de mercado que a seguradora analisa são:

- Risco de Taxa de Juro;
- Risco acionista;
- Risco imobiliário;
- Risco de *Spread*;
- Risco de Concentração.

O Risco de Taxa de Juro é o risco de alterações nos valores dos ativos e responsabilidades resultantes de flutuações das taxas de juro.

O requisito de capital para o risco de taxa de juro é determinado calculando o impacto de alterações, pré-definidas, na estrutura temporal das taxas de juro aplicadas aos ativos e passivos sujeitos a este risco.

Nestes termos, o risco de taxa de juro é a perda máxima resultante de:

- um choque de aumento;
- um choque de redução da estrutura temporal das taxas de juro de acordo com a metodologia aplicada.

A gestão do risco de taxa de juro é feita procurando alinhar os investimentos de taxa fixa com o perfil das responsabilidades assumidas.

Neste contexto, apresenta-se seguidamente o Quadro C2 – Requisitos de Capital para o Risco de Taxa de Juro, que sintetiza o requisito apurado e a sua evolução anual.

(valores em euros)

Quadro C2 – Requisitos de Capital para o Risco de Taxa de Juro		
Categoria	Cenário Ascendente	Cenário Descendente
Obrigações	-2 121 820	1 931 089
Depósitos a prazo	-2 249	2 450
Empréstimo	0	0
Recuperáveis	-278 829	254 936
Passivo	-2 137 313	2 171 056
TOTAL	265 586	-17 419

	2025	2024
Risco de Taxa de Juro	265 586	321 920

Risco acionista

O risco acionista corresponde ao risco de perda resultante de variações adversas no valor de mercado dos instrumentos de capital próprio detidos pela empresa. No âmbito do módulo de Risco de Mercado do SCR (Regulamento Delegado (UE) 2015/35), este risco depende da exposição ao mercado acionista, sendo as posições classificadas em diferentes categorias de acordo com a sua natureza e localização geográfica.

As ações são categorizadas conforme definido em Solvência II:

- **Tipo 1:** Ações cotadas em mercados regulamentados situados em países do Espaço Económico Europeu (EEE) ou da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).
- **Tipo 2:** Ações cotadas em países que não pertencem ao EEE ou à OCDE, bem como ações não cotadas, mercadorias (*commodities*), investimentos alternativos.

A Mútua dos Pescadores aplica o *look-through approach*, conforme previsto no Regulamento Delegado, para os fundos de investimento, identificando a composição subjacente dos ativos e recalculando a exposição acionista real. A mesma metodologia é aplicada à carteira do fundo de pensões.

O requisito de capital para o risco acionista é determinado através da aplicação de um choque instantâneo descendente ao valor de mercado das posições acionistas, de acordo com os fatores de choque definidos por Solvência II.

O requisito de capital é determinado calculando o impacto de uma diminuição instantânea no valor dos investimentos em ações conforme quadro que se segue:

(valores em euros)

Quadro C3 - Impacto no valor dos investimentos, com ajustamento simétrico e sem medidas transitórias		
Tipo 1 ou 2	2025	2024
Cotadas EEA ou OECD	47%	40%
Não cotadas	57%	50%
Estratégicas - Cotadas	22%	22%
Estratégicas - Não cotadas	22%	22%

O impacto dos choques é apresentado no seguinte quadro, evidenciando a variação do requisito de capital entre 2024 e 2025:

(valores em euros)

Quadro C4 - Impacto do choque ao valor de mercado		
Ações	2025	2024
Tipo 1	451 118,37	316 844,00
Tipo 2	204 473,61	177 666,00
Tipo 3	0,00	0,00
Tipo 4	970 771,96	868 703,00

(valores em euros)

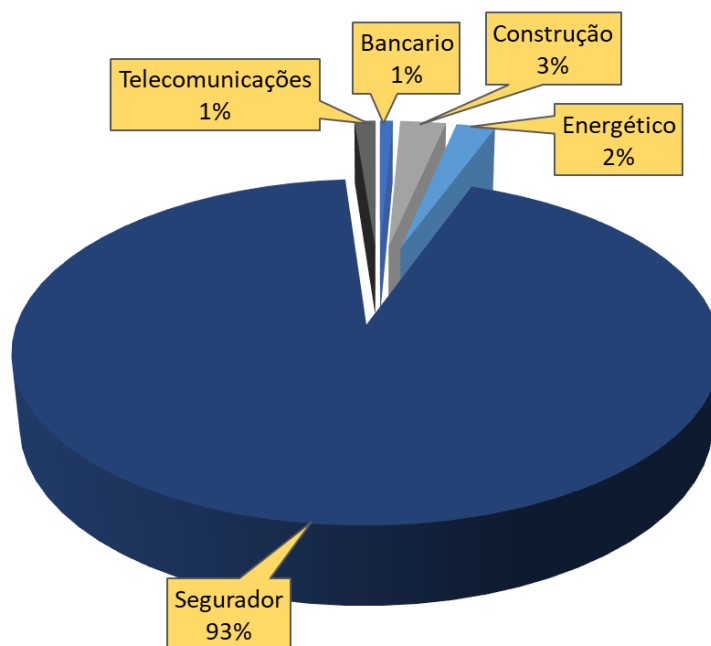
Quadro C5 - Risco Acionista	
2025	2024
1 542 716	1 300 993

As ações (incluindo Ponto Seguro) e unidades de participação representam 14,5% da carteira de ativos mobiliários e encontram-se alinhados com a Política de Investimento.

A diversificação por sector de atividade é espelhada nos gráficos abaixo indicados:

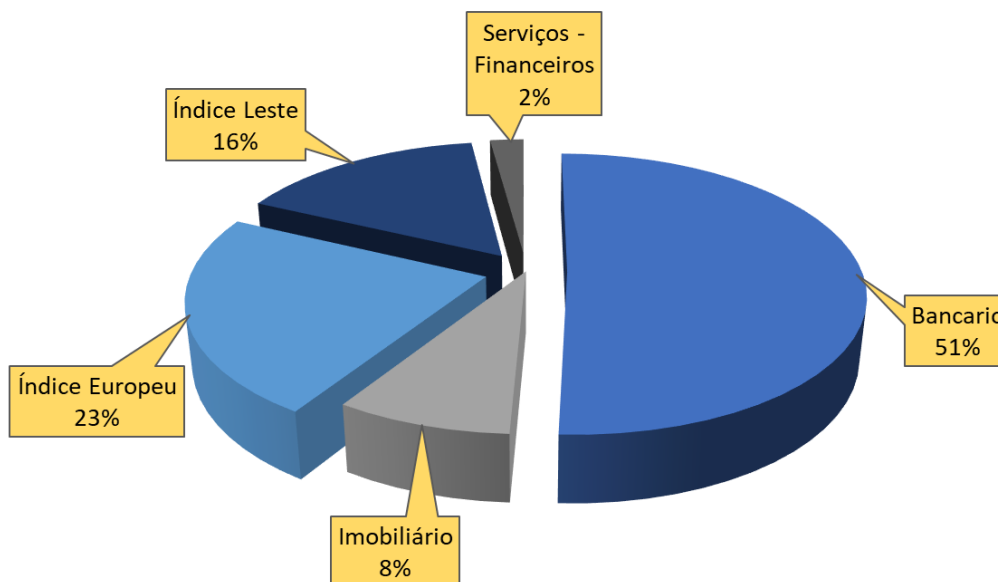
A concentração no sector segurador é explicada pela propriedade da Ponto Seguro - Mediação de Seguros, SA, que é 100% detida pela Mútua dos Pescadores.

Gráfico C1 - Carteira de Ações 2025



Não houve alterações relevantes na repartição em relação a 2024.

Gráfico C2 - Carteira de Unidades de Participação 2025



Face ao 2024, o peso do sector bancário aumentou ligeiramente, assim como o índice europeu e de leste, em contraste com o peso das unidades participação no imobiliário e nos serviços financeiros, que registaram uma redução pouco significativa no total da carteira de unidades de participação.

Risco Imobiliário

O risco imobiliário corresponde à potencial perda de valor associada às posições detidas em ativos imobiliários, abrangendo tanto os imóveis de rendimento como os imóveis de uso próprio. Este risco decorre da sensibilidade dos valores imobiliários a variações adversas das condições de mercado, nomeadamente alterações nos níveis de preços, taxas de rendibilidade e dinâmicas de procura e oferta no setor.

Em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2015/35, a Mútua dos Pescadores aplica o *look-through approach* aos fundos de investimento, permitindo identificar a exposição efetiva a ativos imobiliários subjacentes.

No âmbito da Fórmula Padrão, o requisito de capital para o risco imobiliário resulta da aplicação de um choque instantâneo negativo de 25% ao valor de mercado dos bens imóveis. Este choque é diretamente incorporado no cálculo do SCR do risco de mercado, contribuindo para a avaliação global da solvência e do perfil de risco da cooperativa.

Quadro C6 - Risco Imobiliário			
	Antes do Choque (€)	Impacto do Choque (€)	Impacto (%)
2025	9 873 528	2 468 382	25%
2024	8 976 275	2 244 069	25%

Risco de Spread

O risco de spread resulta da sensibilidade dos valores dos ativos e passivos a variações nos *spreads* de crédito face à taxa de juro sem risco, conforme definido no Regulamento Delegado (UE) 2015/35 no âmbito do módulo de risco de mercado da Fórmula Padrão.

O cálculo incide sobre obrigações e depósitos a prazo, sendo determinado em função do valor de mercado, da *modified duration* e do *rating* de cada instrumento, refletindo a respetiva qualidade de crédito.

Foram consideradas todas as posições relevantes da carteira do Fundo de Pensões em 31.12.2025. As classificações de crédito utilizadas correspondem às notações atribuídas por ECAIS³ reconhecidas, nomeadamente *Fitch, Standard & Poor's e Moody's*.

Os ativos abrangidos pelo risco de spread não são simultaneamente avaliados no risco de incumprimento da contraparte, em conformidade com a segregação prevista na metodologia regulatória.

A carteira de obrigações observa os princípios definidos na Política de Investimento, apresentando um nível adequado de diversificação por emissores e categorias de risco.

(valores em euros)

Quadro C7 - Risco de Spread	
2025	2024
743 422	698 975

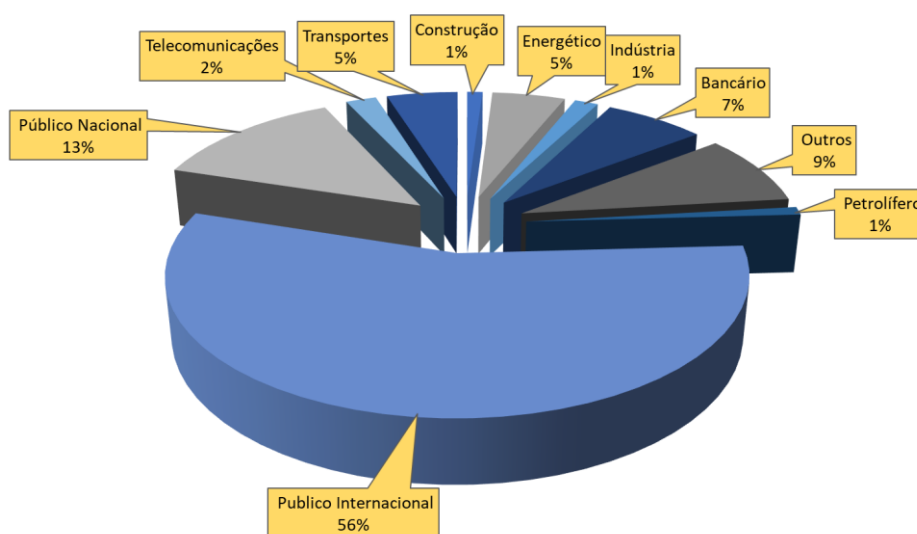
³ As ECAIs – *External Credit Assessment Institutions* são Instituições Externas de Avaliação de Crédito reconhecidas pelas autoridades de supervisão europeias para efeitos regulatórios, incluindo Solvência II.

Carteira de obrigações a 31.12.2025 (valor de mercado)⁴

Na carteira de obrigações, destaca-se a redução do peso das obrigações no sector público nacional de 16%, em 2024, para 13% em 2025. Em contraste, o peso das obrigações no sector público internacional registou um aumento de 50%, em 2024, para 56% em 2025.

Os investimentos em obrigações do sector petrolífero registaram um peso de 7%, em 2024, e de 1% em 2025. A estratégia de redução de investimentos em empresas poluentes constitui uma dimensão fundamental da política de sustentabilidade adotada pela Mútua dos Pescadores.

Gráfico C3 - Carteira de Obrigações



(valores em euros)

	2025			2024				
	Corporate	Público	Total	Corporate	Público	Total		
R A T I N G	AAA	0	2 263 710	2 263 710	0	802 330	802 330	182%
	AA+	0	685 190	685 190	0	392 900	392 900	74%
	AA	0	193 740	193 740	0	0	0	
	AA-	210 800	1 489 005	1 699 805	211 440	3 864 620	4 076 060	-58%
	A+	679 260	2 662 205	3 341 465	416 160	0	416 160	703%
	A	956 250	8 806 324	9 762 574	643 420	233 960	877 380	1013%
	A-	1 634 580	898 150	2 532 730	1 442 770	8 774 185	10 216 955	-75%
	BBB+	1 963 310	4 136 320	6 099 630	1 675 330	0	1 675 330	264%
	BBB	991 280	0	991 280	1 367 890	4 007 564	5 375 454	-82%
	BBB-	1 597 980	184 160	1 782 140	893 930	0	893 930	99%
	BB+	293 820	0	293 820	976 900	78 990	1 055 890	-72%
	BB	348 755	0	348 755	0	0	0	
	BB-	0	0	0	97 100	0	97 100	-100%
	B+	100 450	0	100 450	735 730	0	735 730	-86%
	B	0	0	0	0	0	0	
	B-	0	0	0	0	0	0	
ND	828 730	0	828 730	947 546	0	947 546	-13%	
TOTAL	9 605 215	21 318 804	30 924 019	9 408 216	18 154 549	27 562 764	12%	

⁴ Nos anos em análise, os títulos foram classificados em conformidade com os critérios de avaliação estabelecidos no regime Solvência II. Nos termos do art.º 180.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, as exposições sob a forma de obrigações emitidas por administrações centrais dos Estados-Membros da União Europeia beneficiam da aplicação de um fator de risco de spread igual a 0%, refletindo o tratamento prudencial previsto para dívida soberana de elevada qualidade creditícia.

A totalidade da exposição da Mútua dos Pescadores ao setor público encontra-se abrangida por este enquadramento, pelo que tais ativos não originam carga de capital por risco de spread no cálculo do SCR de mercado.

Risco de Concentração

O requisito de capital para risco de concentração, determinado nos termos do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, é calculado com base nas exposições individuais. Para este efeito, as exposições a entidades pertencentes ao mesmo grupo são tratadas como uma única exposição agregada. De igual modo, os bens imóveis localizados no mesmo edifício são considerados como um único ativo imobiliário para efeitos de avaliação da concentração.

Nos termos do enquadramento regulamentar aplicável, as obrigações soberanas de determinados Estados Membros não são incluídas no cálculo do requisito de capital para o risco de concentração.

Em conformidade com a Política de Investimento, é assegurada uma adequada diversificação setorial, geográfica e por contraparte, com vista a limitar a acumulação de posições e mitigar a exposição ao risco de concentração, em linha com os princípios prudenciais e com o apetite ao risco definido pela empresa.

Para o risco de concentração da Mútua, os fatores que mais contribuem resultam, por um lado, da concentração de vários imóveis no mesmo edifício (sede nacional), e por outro, a exposição dentro do mesmo grupo económico (Ponto Seguro, SA).

(valores em euros)

Quadro C9 - Risco de Concentração	
2025	2024
2 678 316	2 390 658

O perfil de risco de mercado apresenta uma evolução mista durante o período em análise.

Por um lado, observa-se uma redução do risco de taxa de juro, passando de 321.920€ para 265.586€, sinalizando maior alinhamento entre a duração dos ativos e das responsabilidades ou menor exposição a instrumentos sensíveis às curvas de juros.

No entanto, praticamente todos os restantes submódulos aumentam: risco acionista, risco imobiliário e risco de *spread* registam acréscimos moderados, refletindo maior sensibilidade da carteira a choques de preços de ações, variações no mercado imobiliário e risco de crédito dos emitentes.

O risco de concentração apresenta a subida mais expressiva (de 2,39 M€ para 2,68 M€), sugerindo maior peso relativo de determinadas posições na carteira ou uma distribuição menos diversificada face ao período anterior.

Após efeitos de diversificação, o Requisito de Capital Total do risco de mercado regista um ligeiro aumento, explicado pelo agravamento global da exposição ao risco financeiro. Este aumento, apesar de parcialmente compensado pela diminuição do risco de taxa de juro, resulta sobretudo do crescimento do risco de concentração e do risco acionista.

Conclui-se que o perfil evidenciado reforça a importância da monitorização contínua da composição da carteira, das concentrações por emitente e setor, bem como da avaliação do impacto destas variações no apetite ao risco e no processo ORSA.

(valores em euros)

Quadro C10 - Risco de Mercado		
Riscos	2025	2024
Risco de Taxa de Juro	265 586	321 920
Risco Acionista	1 542 716	1 300 993
Risco Imobiliário	2 468 382	2 380 813
Risco de Spread	743 422	698 975
Risco de Concentração	2 678 316	2 390 658
Risco Cambial	0	0
Diversificação do módulo	-2 645 020	-2 323 363
Requisito de Capital Total	5 053 402	4 769 995

C.3 Risco de Incumprimento pela Contraparte - risco de crédito

O risco de incumprimento corresponde à possibilidade de perdas decorrentes de um *default* inesperado ou da deterioração da qualidade de crédito de contrapartes e devedores. Este risco afeta várias classes de ativos relevantes para o setor segurador, incluindo resseguro, contas a receber e numerário e depósitos, conforme previsto no Regulamento Delegado (UE) 2015/35 no módulo de risco de contrapartes (*default risk*).

Na Mútua dos Pescadores, o risco de crédito resulta essencialmente dos tomadores de seguro e dos resseguradores. Em linha com a Política de Resseguro, a seleção de resseguradores baseia-se na sua solidez financeira, reputação no mercado e *rating*, privilegiando contrapartes com qualidade creditícia robusta.

É igualmente assegurada, nos tratados relevantes, a participação dos resseguradores a 100% na provisão para sinistros aplicável a Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Marítimo e Multiriscos, mitigando significativamente a exposição líquida da cooperativa.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, foi formalizada uma Política de Cobranças, que estabelece procedimentos e responsabilidades para monitorização e recuperação de valores em dívida.

A avaliação da imparidade relativa aos tomadores é efetuada com base em critérios consistentes com a determinação da Provisão para Recibos por Cobrar, incorporando a experiência histórica de liquidações, nomeadamente as obtidas através das operações de venda ou descarga (Lotas).

Paralelamente, os mediadores são objeto de acompanhamento permanente por parte dos serviços internos, assegurando a deteção atempada de eventuais riscos de incumprimento e permitindo uma gestão prudencial do risco de crédito associado à atividade seguradora.

(valores em euros)

Quadro C11 - Risco de incumprimento pela Contraparte		
Riscos	2025	2024
Exposição tipo 1	152 582,76	175 515
Exposição tipo 2	68 514,59	82 958
Diversificação do módulo de risco de	-12 154,86	-14 489
Requisitos de capital	208 942,49	243 984

C.4 Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez decorre da incerteza associada ao montante e ao momento de ocorrência dos fluxos de caixa provenientes da atividade seguradora, podendo resultar na necessidade de mobilizar recursos adicionais para assegurar a liquidez adequada.

Importa notar que o risco de liquidez não é objeto de quantificação no Requisito de Capital de Solvência (SCR), sendo gerido exclusivamente através de medidas organizacionais, prudenciais e de planeamento financeiro.

Neste contexto, a Mútua dos Pescadores acompanha de forma próxima a sua posição de tesouraria, elaborando orçamentos quinzenais que permitem garantir o cumprimento das obrigações e a aplicação eficiente dos excedentes de caixa que se verifiquem. A carteira de investimentos é constituída por títulos com liquidez adequada no mercado financeiro, complementados por depósitos de curto prazo que asseguram uma reserva operacional suficiente para fazer face a necessidades correntes e inesperadas de liquidez.

Procede-se igualmente a uma análise sistemática da maturidade da carteira de obrigações, por forma a assegurar uma adequada correspondência entre os fluxos de caixa dos ativos e as responsabilidades da seguradora.

No exercício de 2025 observou-se um aumento significativo do valor nominal das obrigações com maturidade no ano seguinte, conforme evidenciado no quadro dedicado à maturidade da carteira obrigacionista. Este movimento aumenta a previsibilidade dos fluxos de caixa no curto prazo, reforçando a capacidade de resposta em termos de liquidez e contribuindo para a estabilidade financeira da entidade no horizonte de planeamento.

(valores em euros)

Quadro C12 - Maturidade da carteira de obrigações					
2025			2024		
Ano da Maturidade	Valor Nominal	Nº de Obrigações	Ano da Maturidade	Valor Nominal	Nº de Obrigações
2026	4 077 500	36	2024	2 600 000	13
2027-2028	5 200 000	28	2025-2026	7 605 000	38
2029-2031	6 500 000	29	2027-2028	4 200 000	27
2032-2036	11 600 000	49	2029-2031	4 750 000	16
2037-2040	2 250 000	6	2032-2036	7 900 000	26
>2040	2 336 662	13	2037-2040	800 000	3
			>2040	1 536 662	9
Total Geral	31 964 162	161	Total Geral	29 391 662	132

C.5 Risco Operacional

O Risco Operacional é o risco de perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou deficientes, do pessoal, dos sistemas ou ainda de eventos externos.

Está associado assim a eventos como fraudes, falhas de sistemas, não cumprimento de normas e regras estabelecidas, falhas no governo da sociedade, nos contratos de prestação de serviços em *outsourcing* e no plano de continuidade do negócio, entre outros.

A Mútua dos Pescadores prossegue no levantamento e mapeamento dos principais processos de trabalho e na identificação dos riscos. São tidos em conta os riscos operacionais ligados ao processo de negócio, aos sistemas de informação e canais de comunicação, *outsourcing* e reporte financeiro.

Como principais medidas de mitigação destacam-se:

- A existência de Política e Procedimentos de prevenção de Fraude e de Prevenção de Branqueamento de Capitais;
- A implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso à base de dados e aos sistemas de informação;
- No âmbito da Cibersegurança, a aprovação de uma Política de Segurança de Informação e implementação, em consequência dessa Política, de um Comité de Cibersegurança, responsável por definir estratégias e diretrizes neste âmbito.
- A prossecução na instalação da plataforma e-GIS, que permite, entre outras funções, um melhor controlo do risco operacional nas operações de subscrição, cotação e prestação de contas. Esta Plataforma causa impacto ao nível dos Sistemas Complementares Funcionais - Simuladores e nos procedimentos de Controlo Interno;
- A implementação da integração automática das Folhas de Férias eletrónicas no sistema central GIS;
- A revisão a determinados procedimentos e circuitos, de modo a identificar incongruências e minimizar os riscos associados;
- O projeto de Gestão Documental como um todo, transversal à organização, foi aprovado e iniciou-se a sua implementação com a estruturação de novos *workflows* para os Departamentos Técnico e Financeiro.
- A atualização constante dos normativos internos e manuais de procedimentos;
- A realização de auditorias internas, de acordo com o plano anual de auditoria interna;
- A existência de Código de Conduta.

O requisito de capital para o risco operacional reflete os riscos operacionais, na medida em que não se encontrem refletidos nos restantes módulos de risco. O cálculo do requisito de capital para o risco operacional tem em conta o volume dos prémios adquiridos e provisões técnicas constituídas, relativamente às responsabilidades de seguros.

O capital a alocar ao risco operacional é calculado em conformidade com o estipulado no art.º 128.º do RJASR e no art.º 204.º da Secção 8 do Regulamento Delegado e é o seguinte:

(valores em euros)

Quadro C13 - Risco Operacional	
2025	2024
395 263	373 185

C.6 Quadro Global de Riscos

O quadro global de riscos apresenta a composição do Requisito de Capital de Solvência (SCR) ao abrigo da Fórmula Padrão, evidenciando o contributo dos principais módulos: Risco de Mercado, Risco de Contraparte e Riscos de Subscrição (segregados entre Acidentes de Trabalho e Acidentes Pessoais, e Marítimo e Multiriscos).

O cálculo integra ainda o efeito de diversificação dentro do BSCR, refletindo a correlação regulamentar entre riscos, e permite apurar o Requisito Básico de Capital de Solvência (BSCR). Após a inclusão do Risco Operacional, obtém-se o SCR final, que traduz o nível de capital necessário para assegurar que a cooperativa mantém capacidade para absorver choques significativos, em conformidade com o disposto na Diretiva Solvência II e no Regulamento Delegado (UE) 2015/35.

Em 2025, o aumento verificado tanto no SCR como no BSCR é explicado sobretudo pelo incremento do Risco de Mercado e do Risco de Subscrição (Marítimo e Multiriscos).

(valores em euros)

Quadro C14 - Quadro Global dos Riscos			
Riscos	2025	2024	Varição
Risco de Mercado	5 053 402	4 769 995	5,9%
Risco de Contraparte	208 942	243 984	-14,4%
Risco de Subscrição AT e AP	3 390 932	3 337 425	1,6%
Risco de Subscrição Mar e Mult	1 121 558	1 130 638	-0,8%
Diversificação dentro do BSCR	-2 643 559	-2 615 431	1,1%
Requisito Básico de Capital de Solvência (BSCR)	7 131 276	6 866 610	3,9%
Risco Operacional	395 263	373 185	5,9%
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	7 526 539	7 239 795	4,0%

C.7 Outros riscos materiais

No âmbito do processo regular de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) são identificados os principais riscos a que a Mútua dos Pescadores se encontra exposta.

Além do risco de Liquidez já descrito, e não quantificado no requisito de capital de solvência, podem ser acrescentados os seguintes:

Risco Reputacional

O risco reputacional corresponde à possibilidade de a cooperativa incorrer em perdas resultantes de uma deterioração da sua posição no mercado, motivada por uma perceção negativa da sua imagem junto dos clientes, contrapartes, cooperadores, autoridades de supervisão ou do público em geral. Trata-se de um risco transversal que pode atuar como fator amplificador de outros riscos, conforme reconhecido nas Orientações da EIOPA sobre Sistema de Governança e na NP ISO 31000:2018.

No caso da Mútua dos Pescadores, a forte reputação institucional, a sua longa presença no mercado e a solidez financeira demonstrada mitigam significativamente a probabilidade de ocorrência de incidentes com impacto reputacional relevante. À data, não se identificam situações que indiquem a materialização deste risco.

Risco Estratégico

O risco estratégico corresponde à possibilidade de ocorrência de impactos adversos nos resultados, na posição financeira ou no capital da cooperativa decorrentes de decisões de negócio inadequadas, da implementação deficiente de decisões estratégicas, ou ainda da incapacidade de responder de forma tempestiva e eficaz às alterações no enquadramento económico, regulamentar, concorrencial ou tecnológico.

A mitigação do risco estratégico depende, em larga medida, da eficácia do Sistema de Governo, do Sistema de Gestão de Risco e do Sistema de Controlo Interno, conforme previsto no artigo 44.º da Diretiva Solvência II e no Regulamento Delegado (UE) 2015/35. A existência de processos de decisão bem estruturados, mecanismos de monitorização contínua e uma cultura organizacional orientada para o risco contribuem para reduzir substancialmente a probabilidade de materialização deste risco.

A Mútua dos Pescadores tem vindo a reforçar, de forma consistente, a operacionalização e dinamização destes mecanismos de governação, assegurando que as decisões estratégicas são tomadas de forma informada, prudente e alinhada com os princípios do “*prudent person*”. Em resultado deste enquadramento e do acompanhamento permanente das dinâmicas do mercado, a probabilidade de manifestação de riscos estratégicos significativos é atualmente considerada baixa.

Risco de Sustentabilidade e Alterações Climáticas

O risco de sustentabilidade corresponde à possibilidade de ocorrência de um evento ou circunstância de natureza ambiental, social ou de governação (ASG) suscetível de produzir impactos negativos, reais ou potenciais, sobre o valor dos ativos, a rentabilidade dos investimentos, a estabilidade das responsabilidades assumidas ou o posicionamento estratégico da entidade. Esta definição está alinhada com o Regulamento Delegado (UE) 2021/1256 e com a Circular da ASF n.º 1/2022, que exigem a integração explícita dos fatores de sustentabilidade no sistema de governação, no sistema de gestão de risco e no processo ORSA.

Em conformidade com estes requisitos, a Mútua dos Pescadores incorporou a análise de risco de sustentabilidade no Relatório ORSA 2025, avaliando o impacto a longo prazo das suas decisões estratégicas e de investimento. Tal como previsto no regime Solvência II, este risco não é quantificado no Requisito de Capital de Solvência (SCR), sendo avaliado através de abordagens qualitativas, cenários e análises de materialidade.

A avaliação realizada centrou-se em dois vetores principais: investimentos e carteira de negócios.

Investimentos

No âmbito da vertente financeira, procede-se à análise da carteira de ativos com vista à identificação de exposições a setores com maior intensidade carbónica (“ativos poluentes”), bem como ao planeamento da transição para uma carteira de investimentos mais alinhada com objetivos de sustentabilidade e com o Pacto Ecológico Europeu e a neutralidade carbónica 2050.

Tendo em consideração que os investimentos classificados como poluentes detidos pela Mútua dos Pescadores apresentam maturidades de curto e médio prazo, existe uma oportunidade clara de alinhamento progressivo das políticas de investimento, através da substituição desses títulos por ativos de perfil ambientalmente sustentável.

Importa ainda salientar que os ativos classificados como poluentes representam apenas cerca de 2% da carteira de obrigações *corporate*, o que significa que a sensibilidade da carteira a fatores de risco ambiental é atualmente reduzida. Este nível de exposição diminuto limita a materialidade do risco de transição no curto prazo.

Adicionalmente, a análise de maturidades permite aferir a capacidade de realocar capital para investimentos sustentáveis à medida que os títulos se vençam, reforçando a coerência da carteira com os objetivos de sustentabilidade da cooperativa.

Negócio

O risco das alterações climáticas decorre da mudança estrutural e de longo prazo nos padrões climáticos médios, podendo originar:

- aumento da frequência e severidade de fenómenos extremos (tempestades, inundações, incêndios florestais);
- impactos adversos nos recursos naturais;
- alterações económicas, tecnológicas e regulamentares decorrentes da transição para uma economia de baixo carbono.

A linha de negócio Pesca, central na atividade da Mútua dos Pescadores, é especialmente vulnerável a estes riscos. Os impactos potenciais incluem:

- maior exposição a tempestades e eventos oceânicos extremos;
- perturbações operacionais associadas ao estado do mar e ao clima;
- efeitos sobre a abundância e distribuição dos recursos marinhos devido a alterações de temperatura, acidez e padrões oceanográficos;
- riscos indiretos decorrentes de novas regras ambientais, restrições de captura e transição energética no setor.

A Mútua dos Pescadores continuará a acompanhar de perto esta temática, integrando a informação climática na tomada de decisão estratégica e reforçando o conhecimento das características e localização dos riscos segurados. A identificação adequada das exposições permitirá assegurar uma correta definição de coberturas; uma tarifação proporcional ao risco;

uma adequada seleção de riscos e cumulativos; e o dimensionamento prudente da proteção catastrófica e do programa de resseguro.

Riscos associados às tecnologias de informação e Comunicação (TIC)

De acordo com a Carta-Circular n.º 7/2024, de 13 de novembro, da ASF, e com o restante quadro regulamentar aplicável — incluindo as Orientações da EIOPA sobre Segurança e Governança das TIC, bem como o enquadramento em evolução estabelecido pelo Regulamento (UE) 2022/2554 (DORA) — os riscos associados às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) são considerados de forma integrada no Sistema de Governança, no Sistema de Gestão de Riscos e, em particular, no âmbito do exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA).

A segurança e resiliência das TIC assumem um papel central nas operações da Mútua dos Pescadores. A crescente digitalização dos processos e a dependência dos sistemas de informação exigem um acompanhamento contínuo por parte do órgão de administração, dada a potencial severidade dos impactos decorrentes de incidentes operacionais ou de segurança, incluindo interrupções de serviço, falhas de integridade, perda de dados ou ataques de cibersegurança.

No âmbito do ORSA foram desenvolvidos cenários qualitativos específicos relacionados com os riscos TIC, permitindo identificar vulnerabilidades potenciais e avaliar as consequências dos incidentes mais relevantes. Estes cenários enquadram-se nas exigências prudenciais de avaliação prospetiva, contemplando considerações sobre ciberameaças, falhas de fornecedores críticos, indisponibilidade de sistemas, erros humanos e eventos disruptivos.

De forma global, considera-se adequado o nível atual de recursos afetos à gestão dos riscos TIC, tendo em conta a dimensão, a complexidade operacional, o modelo de negócio e o perfil de risco da cooperativa. Este juízo de adequação é complementado por mecanismos formais de controlo interno, políticas específicas de segurança da informação, práticas de redundância técnica e processos de resposta a incidentes.

A evolução tecnológica, associada à progressiva desmaterialização de operações e ao aumento da dependência digital, justifica uma vigilância contínua sobre os recursos disponíveis e uma reavaliação periódica das necessidades de investimento. Esta abordagem inclui:

- a avaliação regular da resiliência operacional digital;
- a atualização e reforço dos controlos de segurança das TIC;
- a formação contínua dos colaboradores em matéria de cibersegurança;
- programas de sensibilização para riscos associados às TIC;
- a revisão periódica do orçamento necessário para assegurar níveis de proteção alinhados com as melhores práticas do setor.

Esta atuação visa garantir que a Mútua dos Pescadores cumpre integralmente as exigências regulamentares em vigor e mantém um nível adequado de preparação para enfrentar potenciais incidentes tecnológicos e cibernéticos, assegurando a continuidade operacional e a proteção dos seus dados, sistemas e cooperadores.

C.8 Eventuais informações adicionais

Não foi aplicado o reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos previsto no art.º 207.º do Regulamento Delegado.

D. Avaliação para efeitos de Solvência

Este capítulo apresenta o enquadramento metodológico e os princípios utilizados na avaliação dos elementos do balanço para efeitos de Solvência II, em conformidade com a Diretiva 2009/138/CE, o Regulamento Delegado (UE) 2015/35 e as Orientações da EIOPA sobre Sistema de Governação.

Para cada classe material do balanço é efetuada uma descrição das bases de mensuração, dos métodos aplicados e dos principais pressupostos utilizados na determinação dos valores económicos relevantes para efeitos de solvência. Adicionalmente, são apresentadas explicações qualitativas e quantitativas das diferenças materiais identificadas entre a avaliação prudencial e a avaliação contabilística, evidenciando o impacto das abordagens específicas de Solvência II, assentes no princípio do justo valor e numa ótica económica de avaliação.

A avaliação dos ativos é efetuada de acordo com o conceito de *fair value*, considerando os critérios definidos no quadro regulatório prudencial. Cada categoria de ativo é detalhada no ponto D.1, incluindo eventuais ajustamentos prudenciais aplicáveis.

A avaliação das provisões técnicas, correspondente à soma da Melhor Estimativa com a Margem de Risco, é apresentada no ponto D.2. Esta secção descreve os métodos atuariais utilizados, os pressupostos principais e os ajustamentos subordinados ao regime de Solvência II, incluindo eventuais medidas de longo prazo.

A avaliação dos outros passivos, abrangendo todas as rubricas não incluídas nas provisões técnicas, é descrita no ponto D.3, seguindo igualmente os princípios do justo valor e os requisitos prudenciais aplicáveis.

De seguida apresenta-se o Quadro D1 – Quadro Comparativo do Balanço Contabilístico (IFRS Balance) e do Balanço para Efeitos de Solvência (SCR Balance) a 31.12.2025, o qual constitui um elemento central para a compreensão das diferenças materiais entre a ótica contabilística e a ótica prudencial.

(valores em euros)

Quadro D1 - Quadro Comparativo do Balanço Contabilístico (IFRS17 Balance) e Balanço para efeitos de Solvência (SCR Balance) a 31 de dezembro de 2025				
	Rúbricas	Balanço Contabilístico	Ajustamentos	Balanço Solvência II
A T I V O S	Goodwill	0	0	
	Custos de aquisição Diferidos	0	0	
	Ativos Intangíveis	148 447	-148 447	0
	Ativos por impostos Diferidos	382 932	0	382 932
	Ativos por benefícios pós- emprego	133 360	327 470	460 831
	Imobilizado e equipamento detido para uso próprio	4 365 843	0	4 365 843
	Investimentos - Propriedades (que não sejam para uso próprio)	5 673 674	0	5 673 674
	Investimentos - Participações	4 412 600	0	4 412 600
	Investimentos-Ações cotadas e títulos/unidades de participação	847 736	-560 978	286 758
	Investimentos-Ações não cotadas	0	0	0
	Investimentos-Obrigações Governamentais	21 385 077	-7 291	21 377 786
	Investimentos-Obrigações Corporate	9 954 121	0	9 954 121
	Investimentos- Investimentos Colectivos	50 783	560 978	611 762
	Investimentos -Depósitos a prazo	2 519 502	0	2 519 502
	Empréstimos Concedidos	0	0	0
	Recuperáveis de Resseguro	6 291 707	-1 249 712	5 041 996
	Contas a receber por operações de Seguro Directo	364 324	0	364 324
	Contas a receber de Resseguradores	41 778	0	41 778
	Contas a receber por outras operações	1 328 643	0	1 328 643
	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 291 995	0	1 291 995
Outros Ativos	196 770	0	196 770	
TOTAL	59 389 294	-1 077 980	58 311 314	
P A S S I V O S	PT Não Vida	25 226 599	-3 081 501	22 145 097
	PT Não Vida excepto AT	6 755 297	-1 758 961	4 996 336
	PT Não Vida AT STNL	2 266 618	-19 482	2 247 137
	PT Não Vida AT STL	15 111 636	-1 532 234	13 579 402
	Valor agregado da Margem de Risco	1 093 048	229 175	1 322 222
	Outras Provisões Técnicas	0	0	
	Passivos por benefícios pós emprego	0	327 470	327 470
	Depósitos recebidos de Resseguradores	6 540 765	0	6 540 765
	Passivos por Impostos Diferidos	901 695	310 069	1 211 764
	Contas a pagar por operações de seguro directo	3 763 398	0	3 763 398
	Contas a pagar por outras operações de resseguro	378 835	0	378 835
	Contas a pagar por outras operações	770 751	0	770 751
	Outros passivos	283 382	0	283 382
	TOTAL	37 865 424	-2 443 962	35 421 462
Excesso Ativos sobre Passivos		21 523 870	1 365 981	22 889 851

D.1 Avaliação dos Ativos

A valorização da maioria dos ativos financeiros é baseada no “justo valor”.

De acordo com o Regulamento Delegado, os valores em Solvência II são baseados no “justo valor”. Em consonância com a metodologia descrita no art.º 75 da Diretiva de Solvência e nos art.º 9 e 10 do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, são utilizados os três níveis abaixo descritos para determinação do justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros quando contabilizados ao “justo valor”.

Nível 1 – Valores cotados (não ajustáveis) em mercados ativos para os ativos e passivos identificáveis.

Nível 2 – Outras técnicas de valorização para as quais os *inputs* que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor são efetuados com informação observável, quer direta, quer indiretamente.

Nível 3 – Técnicas que utilizam *inputs* que apresentam um efeito significativo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

O “justo valor” dos títulos cotados é baseado em cotações de preços na data da Posição Financeira apenas quando existe um mercado ativo. O “justo valor” de instrumentos financeiros não cotados é obtido mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas em condições semelhantes, o risco de crédito e prazo remanescente.

As avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, o justo valor dos terrenos e edifícios encontra-se classificado no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

Os terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento são avaliados com a periodicidade considerada adequada, de forma a assegurar que o seu valor de balanço não difira significativamente do seu justo valor. O período de referência máximo entre avaliações é de 3 anos.

O “caixa” e seus equivalentes e depósitos à ordem, empréstimos e contas a receber, outros devedores por operações de seguros e outras operações, depósitos recebidos de resseguradores e outros credores por operações de seguros e outras operações aproximam-se do justo valor devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se valorizados de acordo com o método de equivalência patrimonial.

Recuperáveis de Resseguro - No decurso da sua atividade a Mútua dos Pescadores cede riscos para todos os ramos de seguro em que desenvolve a sua atividade; os contratos que transferem o risco de seguro a terceiros (Resseguradores) são contabilizados como contratos de resseguro.

Os montantes que podem ser recuperados junto dos Resseguradores (Recuperáveis de Resseguro) são estimados tendo em atenção as condições de cada contrato e estão em linha com os cálculos das Provisões técnicas.

O detalhe das metodologias utilizadas é descrito no ponto D.2 Provisões Técnicas.

Os valores a receber ou a pagar relacionados com a atividade de resseguro - saldos a receber ou a pagar com Resseguradores, de acordo com as disposições contratuais previamente definidas nos respetivos Tratados de Resseguro, são espelhados nas rubricas “Contas a receber ou a pagar por outras operações de resseguro”.

Impostos Correntes e Impostos Diferidos

Impostos correntes

O imposto corrente, ativo ou passivo, é estimado com base no valor que é esperado recuperar ou pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular aquele montante é a que se encontra em vigor à data de relato.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício económico, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

No balanço de Solvência II, os ativos e passivos por impostos correntes estão incluídos nas rubricas “Contas a receber por outras operações” e “Contas a pagar por outras operações” respetivamente.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

Os impostos diferidos no balanço de Solvência II

De acordo com o art.º 15.º do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, apurou-se a diferença entre o balanço de Solvência I e o Balanço de Solvência II.

A diferença apurada (positiva ou negativa) é reconhecida como passivo ou ativo em imposto diferido e acresce ao imposto já apurado e reconhecido nas demonstrações financeiras.

Para o cálculo da capacidade de absorção da cooperativa, considerou-se um crescimento expectável de prémios de acordo com o orçamento trianual elaborado para os anos 2025 a 2028 e de 4% para os anos futuros e um lucro tributável de valor igual a 4% dos prémios.

Relatório narrativo das diferenças entre as avaliações para efeitos de solvência e as constantes das demonstrações financeiras - Parte I			
Rúbrica	Valor (€)	Explicação	Observações
Ativos Intangíveis	0	Valor inscrito de acordo com o n.º. 2 do art.º. 12 do Regulamento Delegado. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Impacto: 148 447€
Ativos por Impostos Diferidos	382 932	Foi apurada a diferença entre o balanço contabilístico e o Balanço de Solvência II- ativo e passivo com impacto em termos de Imposto. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	
Ativos por benefícios pós emprego	460 831	Valor do Fundo de Pensões de Benefício Definido a 31.12.2025. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 1 -Valorização ao Justo valor / valor inscrito no B. Estatutário como o valor líquido. Impacto: 327 470€
Imobilizado e equipamento detida para uso próprio	4 365 843	Este valor engloba o valor relativo aos nossos imóveis para uso próprio (4 145 568€) e (220 275€) referente a Outros ativos tangíveis (equipamento) e Inventários. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 2 -As avaliações dos terrenos e edifícios de uso próprio são obtidas através de um avaliador independente e maximizam a utilização de dados observáveis (nível 2 da hierarquia do justo valor - IFRS 13). Os Outros ativos tangíveis são registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.
Propriedade (que não seja para uso próprio)	5 673 674	Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 2 -As avaliações dos terrenos e edifícios de rendimento são obtidas através de um avaliador independente e maximizam a utilização de dados observáveis (nível 2 da hierarquia do justo valor - IFRS 13) . Avaliações feitas todos os 3 anos para cada imóvel.
Ações cotadas+ tit e Unid. Participação	286 758	Valor correspondente aos valores de mercado das ações. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras. Foram retiradas as unidades de participação em Fundos de Acções.	Nível 1 -Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos. Impacto: -560 978€.
Obrigações governamentais	21 377 786	Valor correspondente aos valores de mercado das Obrigações Governamentais. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras. Colocado ao justo valor as obrigações classificadas " Até à maturidade".	Nível 1 -Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos. Impacto: -7 291€.
Fundos de Investime	611 762	Valor correspondente ao valor das unidades de participação da FUNDIMO, Fundo de Compensação salarial, Fundo de Acções MILLENIUM e LYXOR . Valor difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 1 - Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos. Impacto: 560 978€
Depósitos a Prazo	2 519 502	Valor correspondente aos Depósitos a Prazo, incluindo juros decorridos. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Recuperáveis de resseguro	5 041 996	Valor referente aos recuperáveis de resseguro calculado de acordo com o art.º. 41º. Do Regulamento delegado (Diferença entre as Best Estimates Gross e Net). Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Impacto: -1 249 712€ O Método de estimação segue o utilizado para o cálculo das provisões técnicas(Best Estimates) .
Contas a receber por operações de seguro direto	364 324	Valor correspondente ao valor a receber por operações de seguro direto líquido dos ajustamentos reconhecidos. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Contas a receber de resseguradores	41 778	Valor correspondente ao valor a receber de resseguradores. Não houve reconhecimento de imparidades. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Contas a receber por outras operações	1 328 643	Valor correspondente ao valor a receber por outras operações líquido dos ajustamentos reconhecidos. Inclusão dos activos por impostos correntes no montante de 6 603€. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 291 995	Valor correspondente ao valor em Caixa + DO. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Outros Ativos	196 770	Valor correspondente à rubrica " Acréscimos e Diferimentos". Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	

D.2 Provisões técnicas

D.2.1 Introdução

Neste capítulo apresentam-se as metodologias e os pressupostos adotados para o cálculo das Provisões Técnicas no âmbito do regime Solvência II, correspondentes aos valores reconhecidos no Balanço Económico.

As Provisões Técnicas são constituídas por três componentes fundamentais:

- Provisão para Sinistros (*Best Estimate of Claims Provisions*);
- Provisão para Prémios (*Best Estimate of Premium Provisions*);
- Margem de Risco (*Risk Margin*).

O cálculo destas componentes segue estritamente o marco regulatório da Diretiva Solvência II, o Regulamento Delegado (UE) 2015/35, bem como as Orientações da EIOPA aplicáveis a provisões técnicas e avaliação económica.

As metodologias foram aplicadas aos seguintes ramos de atividade:

- Acidentes de Trabalho;
- Acidentes Pessoais;
- Multiriscos (Habitação, Condomínio e Empresas);
- Marítimo.

Para efeitos de atualização financeira dos fluxos de caixa futuros — tanto na determinação da Melhor Estimativa (*Best Estimate*) como no cálculo da Margem de Risco — utilizou-se a curva de taxas de juro livre de risco publicada pela EIOPA a 31/12/2025, correspondente ao cenário inicial sem Ajustamento de Volatilidade (VA).

Para simplificar, esta curva será designada ao longo do documento como curva ETTJ (Estrutura Temporal das Taxas de Juro).

No âmbito das assunções atuariais, a Mútua dos Pescadores considera que os pagamentos de todos os fluxos de caixa ocorrem no final de cada ano, simplificação comum e compatível com os princípios de proporcionalidade previstos na Diretiva Solvência II.

D.2.2 Métodos e Procedimentos

Descrevem-se, para cada ramo de atividade, as bases técnicas, os métodos atuariais e os principais pressupostos utilizados na avaliação das Provisões Técnicas para efeitos de solvência, em conformidade com a Diretiva Solvência II, o Regulamento Delegado (UE) 2015/35 e as Orientações da EIOPA aplicáveis à avaliação económica.

As Provisões Técnicas resultam da soma de:

- a Melhor Estimativa, constituída pela provisão para sinistros e provisão para prémios;
- e a Margem de Risco, calculada de forma a assegurar que o valor total das provisões reflete o montante que seria necessário para que um segurador de referência assumisse e cumprisse as obrigações técnicas.

Acidentes de Trabalho – “Melhor Estimativa”

Provisão para Sinistros

Foi considerada a seguinte subdivisão:

a) Responsabilidades de natureza Vida – Anuidades resultantes de contratos de seguros dos ramos “Não Vida” relativas a responsabilidades de Acidentes e Doença.

- i) Pensões, incluindo capitais de remição;
- ii) Assistência Vitalícia;
- iii) Contribuição para o FAT.

Esta segmentação justifica-se devido à avaliação destas responsabilidades utilizando técnicas atuariais do ramo “Vida”.

b) Responsabilidades de natureza Não Vida - Outras Prestações e Custos de Acidentes de Trabalho.

Esta segmentação justifica-se devido à avaliação destas responsabilidades utilizando técnicas atuariais do ramo “Não Vida”.

i) Pensões, incluindo capitais de remição.

Metodologia e Procedimentos

Foram utilizadas como base de cálculo todas as Pensões Homologadas, Conciliadas, Definidas e Presumíveis à data de 31.12.2025.

Foi ainda considerada uma estimativa para as presumíveis IPP (Incapacidade Permanente Parcial) de processos ocorridos, mas ainda não declarados (IBNR) relativos ao ano de 2025 – *IBNR Pensões*.

Foi utilizada a Tábua de Mortalidade TD 88/90 para as pensões obrigatoriamente remíveis e, para as restantes, a Tabela INE MF 2020-2022.

Nas despesas (encargos de gestão de 2%) foi considerada a inflação futura de 2,1% para todas as maturidades, tendo-se optado pela inflação futura máxima, por simplificação do cálculo, conforme ilustrado no mapa seguinte.

Inflação Futura a 31/12/2025				
	2026	2027	>2027	
Índice de Preços ao Consumidor sem bebidas alcoolicas e tabaco	2,1%	2,0%	2,0%	despesas pensões
Saúde	2,8%	2,8%	2,8%	av e despesas av

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado aplicando a curva ETTJ.

ii) Assistência Vitalícia (AV)

A constituição da Provisão para Assistência Vitalícia (AV) é efetuada caso a caso, logo que a cooperativa toma conhecimento da responsabilidade, fundamentando-se na informação recolhida junto do Gestor de Sinistros e nas recomendações médicas aplicáveis a cada processo.

Metodologia e Procedimentos

A determinação da provisão baseia-se no montante anual estimado dos pagamentos associados ao risco de Assistência Vitalícia. Considerando a idade do sinistrado em cada situação, calcula-se o valor presente de uma renda vitalícia, utilizando a **Tabela de Mortalidade INE MF 2020–2022**. O cálculo inicial é realizado sem aplicação de taxa técnica de desconto, nem inflação, garantindo que a projeção parte de uma base neutra e prudente.

Posteriormente, os *cash-flows* futuros são projetados incorporando uma taxa de inflação futura de 2,8%, refletindo a evolução expectável dos custos associados. Estes fluxos projetados são, então, descontados às taxas de juro da curva ETTJ, em conformidade com as orientações de avaliação de passivos sob Solvência II e garantindo a utilização de uma estrutura temporal coerente com o valor temporal do dinheiro.

Para além da provisão caso a caso, foi ainda constituída uma provisão para sinistros ocorridos, mas ainda não declarados (IBNR) e para sinistros insuficientemente provisionados (IBNER) relacionados com Assistência Vitalícia. Este reforço assegura que eventuais responsabilidades adicionais, não captadas nas provisões individuais, se encontram refletidas de forma prudente e consistente no balanço técnico.

iii) Contribuição para o Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT)

Nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, constitui receita do FAT, a suportar pelas empresas de seguros, uma percentagem incidente sobre o capital de remição das pensões em pagamento à data de 31.12 de cada ano. Essa percentagem foi fixada em 0,85% pela Portaria n.º 1106-A/99, de 23 de dezembro, aplicando-se de forma obrigatória ao setor segurador no âmbito da transferência de responsabilidades para o FAT.

Metodologia e Procedimentos

A base de cálculo da contribuição para o FAT corresponde ao ficheiro de pensionistas existente a 31.12.2025, que identifica todas as pensões em pagamento sujeitas à incidência prevista no Decreto-Lei n.º 142/99. A partir desta informação, procede-se à projeção dos *cash-flows* futuros associados à contribuição anual para o FAT. Estes fluxos são posteriormente atualizados financeiramente utilizando a curva ETTJ, em conformidade com as metodologias de desconto aplicáveis no setor segurador.

Do ponto de vista atuarial, recorre-se à Tabela de Mortalidade INE MF 2020/2022 para determinar a sobrevivência esperada dos beneficiários, assegurando que a projeção dos fluxos futuros reflete a duração provável das prestações. Os capitais de remição utilizados

neste cálculo são determinados de acordo com os critérios fixados na Portaria n.º 11/2000, de 13 de janeiro, garantindo consistência normativa e metodológica no apuramento da contribuição a entregar ao FAT.

Outras Prestações e Custos de Acidentes de Trabalho

Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 25 anos (2001 a 2025) relativos às indemnizações pagas - Montantes Pagos - Indemnizações por Incapacidade Temporária e Despesas, incluindo as indemnizações e despesas referentes a sinistros tardiamente declarados, com inclusão dos custos de gestão imputados a sinistros, para cada um dos anos em análise.

Separaram-se os valores relativos ao pagamento de salários das outras despesas, assim como dos custos de gestão. Construíram-se matrizes de *run-off* de montantes pagos para as rubricas salários, despesas e custos de gestão.

Pressupostos

Foram analisados os processos pendentes de Acidentes de Trabalho e consideraram-se os anos de 1995 a 2001 completos.

Todos os processos estão encerrados tecnicamente com exceção dos processos com assistência vitalícia que serão considerados separadamente.

Considerou-se como pressuposto, relativamente aos sinistros do primeiro ano em análise, 2001, que o montante dos sinistros pagos, no ano de desenvolvimento igual a 8, representava 99,6% da responsabilidade final (média de 1995 a 2000) – relativamente a despesas.

Para as incapacidades temporárias – salários - e pela análise efetuada, considerou-se que o ano de desenvolvimento igual a 8, representava 100% da responsabilidade final.

Metodologia

A análise foi feita com base em matrizes de *Run-off* estimando separadamente as incapacidades temporárias (salários), as despesas (despesas não AV) e os custos de gestão através do método *Chain-Ladder* com inflação baseado nos montantes pagos.

A taxa de inflação passada para as incapacidades temporárias (Salários) e custos de gestão foi a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, excluindo bebidas alcoólicas e tabaco.

Inflação passada	Vectores de inflação																								
Parâmetros	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Índice de Preços ao Consumidor sem bebidas alcoólicas e tabaco (%)	2,00%	2,20%	1,80%	2,10%	2,20%	1,80%	3,10%	1,50%	0,80%	2,20%	2,70%	2,20%	0,70%	-0,30%	0,20%	1,10%	1,30%	1,40%	1,20%	-0,40%	5,10%	9,40%	2,80%	2,30%	0,00%

Inflação Futura	Vectores de Inflação		
Parâmetros	2026	2027	Futuro
Índice de Preços ao Consumidor sem bebidas alcoólicas e tabaco (%)	2,10%	2,00%	2,00%

Para as despesas foi considerada a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, para os serviços hospitalares.

Para a taxa de inflação futura considerou-se 2,8%. Os pressupostos para o desconto financeiro foram o mesmo que no ponto anterior, ou seja, valores descontados usando curva ETTJ.

Inflação passada	Vectores de inflação																								
Parametros	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Saúde (%)	4,40%	2,70%	3,70%	9,40%	2,60%	3,10%	1,20%	3,80%	2,40%	1,50%	1,80%	3,20%	1,60%	1,80%	1,60%	1,80%	2,00%	2,00%	1,30%	2,30%	1,40%	2,00%	3,40%	4,20%	0,00%

Inflação Futura	Vectores de inflação		
Parametros	2026	2027	Futuro
Saúde (%)	2,80%	2,80%	2,80%

Provisão para Prémios

Segundo o art.º 36.º do Regulamento Delegado 2015/35, a provisão para prémios diz respeito a sinistros futuros cobertos pelas responsabilidades de seguro abrangidas pelos limites contratuais a que se refere o art.º 18 do mesmo Regulamento.

As projeções dos fluxos de caixa para o cálculo da provisão para prémios incluem os benefícios, as despesas e os prémios relacionados com esses eventos.

A melhor estimativa da provisão para prémios resulta da soma do valor atual das saídas de fluxos de caixa previstas relativas aos sinistros futuros, incluindo custos de gestão de sinistros, custos de administração, custos de aquisição e custos de gestão de investimentos, subtraída das entradas de caixa futuras relativas ao valor atual dos prémios futuros.

Este cálculo foi efetuado utilizando a simplificação constante no Anexo Técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas.

Em termos de Rácio Combinado considerou-se a soma do rácio das Despesas [(Despesas Administrativas + Custos de aquisição + Gastos Investimento) / Prémios Adquiridos] com o rácio de Sinistralidade (*Ultimate loss*, incluindo custos de gestão / Prémios Adquiridos).

Em termos de Prémios consideram-se:

1. Prémios Brutos emitidos imputáveis ao exercício seguinte (Prémios não adquiridos, VM);
2. Prémios Exigíveis ainda não processados:
 - Prémios ainda não processados, correspondentes a período ainda não decorrido, dos contratos em vigor (exigíveis Tipo I);
 - Prémios correspondentes a Renovações tácitas de apólices em modalidade anos e seguintes de janeiro (exigíveis Tipo II).

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado tendo em conta a curva ETTJ.

(valores em euros)

Quadro D2 - Provisão para Prémios e para Sinistros		
	2025	2024
Melhor estimativa AT Vida	13 579 402	14 026 509
Melhor estimativa AT Não Vida	985 083	1 100 934
Melhor Estimativa Total de Acidentes de Trabalho	14 564 485	15 127 443

Nota: Estes valores incluem a medida transitória aplicada sobre as Provisões Técnicas, para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida

Acidentes Pessoais – “Melhor Estimativa”

Provisão para Sinistros

Procedeu-se à estimação da reserva de forma desagregada separando o triângulo de AP em Despesas Médicas e Proteção de Rendimento.

Despesas Médicas

Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 25 anos (2001 a 2025) relativos aos Montantes Pagos e Reservas sem inclusão dos custos de gestão imputados aos sinistros.

Os dados utilizados (montantes pagos + reservas) foram agrupados por ano de ocorrência e os riscos considerados como despesas médicas são despesas de tratamento e repatriamento.

Proteção de Rendimento

Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 25 anos (2001 a 2025) relativos aos Montantes Pagos e Reservas sem inclusão dos custos de gestão imputados aos sinistros.

Os dados utilizados (Montantes Pagos + Reservas) foram agrupados por ano de ocorrência e os riscos considerados como Proteção de Rendimento são Morte, Invalidez Permanente, Incapacidade Temporária e Despesas de funeral.

Custos de Gestão

Em triângulo separado incluíram-se os montantes relativos aos custos de gestão e os resultados foram alocados através do peso dos *cash-flows* sem desconto de despesas médicas e proteção de rendimento sem custos de gestão.

Metodologia

A análise foi feita com base em matrizes de *Run-off* estimando as indemnizações separadamente referentes a despesas médicas através do método *Munich Chain Ladder* baseado nos montantes pagos.

Nas Despesas Médicas foi considerada a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, para os serviços hospitalares. Para a taxa de inflação futura considerou-se 2,8%.

Na Proteção de Rendimento não foi considerada inflação pois os montantes pagos são maioritariamente referentes a morte, com valor de indemnização de acordo com o capital seguro.

O método *Munich Chain Ladder* foi aplicado à matriz de *run-off* dos montantes pagos tendo também em consideração o triângulo dos “*Incurred Claims*”

Os custos de gestão foram estimados pelo método *Chain Ladder* baseado nos montantes pagos, onde foi considerada a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor e inflação variável para a taxa de inflação futura (descrita no ponto anterior).

Provisão para Prémios

No cálculo da Provisão para Prémios utilizou-se a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, conforme metodologia já acima referida para os acidentes de trabalho.

(valores em euros)

Quadro D3 - Provisão para Prémios e para Sinistros		
	2025	2024
Melhor Estimativa AP	1 262 053	804 153

Incêndio e Outros Danos – “Melhor Estimativa”

Os ramos Multirriscos enquadram-se na segmentação Incêndio e Outros Danos.

Provisão para Sinistros

Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 25 anos (2001 a 2025) relativos aos montantes pagos e reservas, sem inclusão dos custos de gestão imputados aos sinistros, os quais foram estimados separadamente.

Os dados foram agrupados numa matriz de *run-off* por ano de ocorrência.

Metodologia

No cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros, foi utilizado o método *Munich Chain Ladder* aplicado ao triângulo “*Incurred Claims*” e no cálculo da melhor estimativa dos custos de gestão foi utilizado o método *Chain-Ladder* aplicado ao triângulo dos montantes pagos.

Foi considerada, quer nas matrizes dos montantes pagos e reservas, quer nos custos de gestão, a taxa de inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor e assumiu-se a taxa de inflação futura variável.

Provisão para Prémios

No cálculo da Provisão para Prémios utilizou-se a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, conforme metodologia já acima referida para os Acidentes de Trabalho.

(valores em euros)

Quadro D4 - Provisão para Prémios e para Sinistros		
	2025	2024
Melhor Estimativa Incêndio e Multiriscos	429 897	127 547

Marítimo – “Melhor Estimativa”

O ramo Marítimo enquadra-se na segmentação “Marítimo, Aéreo e Transportes”.

Provisão para Sinistros

Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos anos de 2001 a 2025 relativos aos montantes pagos e às reservas.

Os dados utilizados foram agrupados em matrizes de *run-off* organizadas por ano de ocorrência e segmentadas em perda de haveres e perda de salários, Marítimo sem França, e custos de gestão.

Os ramos técnicos 88, 84, 85 e 86 foram agrupados no Marítimo sem França.

O ramo técnico 83 diz respeito ao Marítimo Pesca em França, ramo que se encontra descontinuado.

Os ramos técnicos 43, 49 e 53 foram agrupados na perda de haveres e perda de salários – PHPS.

Foram ainda analisados separadamente os custos de gestão imputados a sinistros do ramo Marítimo.

Metodologia

Marítimo

A melhor estimativa da provisão para sinistros foi calculada por aplicação do modelo *Munich Chain Ladder* à matriz de *Run-off* dos “*Incurred Claims*”.

Foi utilizada a taxa de inflação passada publicada pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor excluindo bebidas alcoólicas e tabaco e a taxa de inflação futura variável.

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado com a ETTJ.

Marítimo – Custos de Gestão

Os custos de gestão foram estimados por aplicação da metodologia *Chain-Ladder* à matriz de *run-off* dos montantes pagos.

A taxa de inflação passada utilizada foi a publicada pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor excluindo bebidas alcoólicas e tabaco e a taxa de inflação futura variável.

Os custos de gestão foram imputados ao ramo Marítimo como um todo, não sendo feita qualquer segregação pelas várias modalidades.

Marítimo – Perda de haveres e perda de salários

Existem duas coberturas inseridas nos produtos de Marítimo Pesca que são a “Perda de Haveres” e a “Perda de Salários”.

A Perda de Haveres garante o ressarcimento dos prejuízos sofridos pelas Pessoas Seguras em consequência da perda ou danificação dos seus haveres (vestuário, calçado, roupas de cama, artigos de higiene e apetrechos para refeições, bem como próteses) devido a borrasca, naufrágio, encalhe, fogo, explosão, alijamento e, em geral, de acidentes de fortuna de mar que atinjam a embarcação.

A Perda de Salários, agora denominada Compensação Salarial, garante a compensação da perda de ganho das Pessoas Seguras, em consequência da paralisação da embarcação, durante o período estritamente necessário à efetivação das reparações dos danos verificados, desde que tais danos sejam provocados por borrasca, encalhe, fogo, explosão, em geral, acidentes de fortuna de mar que atinjam a embarcação.

Estas coberturas não apresentam valores relevantes. Considerou-se a sua inclusão no Marítimo.

Não foi considerada inflação e a curva de taxa de juro utilizada foi a ETTJ.

O cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros foi efetuado por aplicação do modelo *Munich Chain Ladder* às matrizes de *Run-off* dos “*Incurring Claims*”.

Provisão para Prémios

No cálculo da *Melhor Estimativa* da provisão para prémios utilizou-se a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, conforme metodologia já acima referida para os Acidentes de Trabalho.

(valores em euros)

Quadro D5 - Provisão para Prémios e para Sinistros		
	2025	2024
Melhor Estimativa Marítimo	4 566 440	4 749 217

Margem de Risco

O cálculo da margem de risco foi efetuado de acordo com a metodologia de custo de capital, conforme previsto no regime Solvência II. Para o efeito, recorreu-se ao método de simplificação 2, previsto na Orientação 62 das Orientações da EIOPA sobre a Avaliação das Provisões Técnicas (EIOPA-BoS-14/166 PT), aplicando-se o rácio da melhor estimativa projetada para cada ano futuro à melhor estimativa à data de referência. Este procedimento assume que o SCR evolui de forma proporcional ao *run-off* das provisões técnicas líquidas de resseguro.

O custo de capital de 6% foi aplicado aos SCR projetados, conforme estipulado na regulamentação, sendo os valores futuros descontados através da Estrutura Temporal das Taxas de Juro (ETTJ). Atendendo à estabilidade da carteira e da atividade — nomeadamente a composição dos negócios, a qualidade creditícia dos resseguradores e a consistência da política de investimentos — considera-se que os pressupostos necessários à utilização desta metodologia se encontram devidamente assegurados.

(valores em euros)

Quadro D6 - Margem de Risco		
	2025	2024
AT Vida	707 662	854 902
AT Não Vida	421 599	438 433
Subtotal	1 129 262	1 293 334
Acidentes Pessoais	61 051	47 903
Marítimo	94 032	93 140
Multiriscos	37 877	46 061
TOTAL	1 322 222	1 480 439

Impacto da aplicação da medida transitória relativa às Provisões Técnicas

Foi utilizada a medida transitória sobre as Provisões Técnicas, medida aplicada sobre as responsabilidades assumidas, antes da entrada em vigor do regime de Solvência II, para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida.

Esta segmentação prende-se com a natureza dos riscos subjacentes às responsabilidades (responsabilidades de longo prazo ligadas ao ramo de Acidentes de Trabalho) que constituem um grupo homogéneo de risco, em conformidade com o cálculo das Provisões Técnicas e com a sua exposição aos riscos.

(valores em euros)

Quadro D7 - Impacto da Aplicação da Medida Transitória sobre as Provisões Técnicas			
	COM MT	SEM MT	Impacto
TP	22 145 097	24 407 210	2 262 113
SCR	7 526 539	7 526 539	0
MCR	2 700 000	2 700 000	0
Elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência (SCR)	22 889 851	21 046 229	-1 843 622
Elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo (MCR)	22 889 851	21 046 229	-1 843 622

Resumo da *Melhor Estimativa* das Provisões Técnicas e Margem de Risco de Solvência II

O quadro seguinte resume as Provisões Técnicas de Solvência II (*Melhor Estimativa* + Margem de Risco) por ramo - Valores inscritos no balanço económico.

(valores em euros)

Quadro D8 - Provisões Técnicas de Solvência II			
	Melhor Estimativa	Margem de Risco	Impacto
Acidentes de Trabalho Vida	13 579 402	707 662	14 287 064
Acidentes de Trabalho Não Vida	985 083	421 599	1 406 683
Acidentes Pessoais	1 262 053	61 051	1 323 105
Marítimo	4 566 440	94 032	4 660 472
Multirriscos	429 897	37 877	467 773
TOTAL	20 822 875	1 322 222	22 145 097

D.2.3 Nível de Incerteza associado ao valor das Provisões Técnicas

Relativamente às provisões técnicas de AT Vida – Pensões, o grau de incerteza surge ligado à tabela de Mortalidade utilizada e à inserção das responsabilidades presumíveis que ainda não foram sujeitas a avaliação pelos tribunais de trabalho.

Realça-se que, a partir de 2023, se procedeu à alteração da tabela de mortalidade aplicável a todas as pensões Não remíveis de AT e também às responsabilidades de Assistência Vitalícia, com a alteração da TV 73-77 para a INE MF 2020-2022.

Nas responsabilidades de Assistência Vitalícia, à incerteza ligada à tabela de mortalidade acresce ainda a incerteza ligada ao valor anual estimado da prestação médica ou outra prestação a liquidar.

Neste tipo de responsabilidade, a fim de minimizar esta incerteza é feita uma aferição anual pelos serviços técnicos e atuariais caso a caso.

Nas restantes provisões são analisados o histórico – Montantes Pagos e Reserva técnica – a fim de analisar o comportamento dos sinistros ao longo dos anos de desenvolvimento.

São aplicados vários métodos de estimação e analisada a sua adequação face à experiência e conhecimento do comportamento da gestão de sinistros da empresa, bem como se verifica a sua adequação à realidade esperada.

A evolução dos pressupostos macroeconómicos utilizados, como taxas de juro e inflação são também fatores de incerteza a considerar.

A Mútua dos Pescadores aplicou às matrizes de *run-off*, de cada linha de negócio, metodologias estocásticas que permitem avaliar o grau de incerteza das estimativas obtidas e auxiliam na decisão da melhor estimativa a considerar, permitindo analisar a sua função de distribuição de probabilidade. Também fornecem informação sobre as medidas de localização e dispersão associadas.

A aplicação de *back testings* permite igualmente julgar da bondade das metodologias utilizadas.

D.2.4 Recuperáveis de Resseguro

Uma boa parte dos riscos subscritos encontram-se transferidos através de contratos de resseguro, para entidades terceiras – Resseguradores.

Com exceção de Acidentes de Trabalho, onde existe unicamente um contrato de Excesso de Perda para proteção de eventos mais graves, privilegia-se a repartição do risco de forma proporcional e, cumulativamente, a proteção da retenção para eventos mais significativos (cúmulos).

A Política de Resseguro privilegia uma relação de longo prazo com os Resseguradores e fomenta uma participação dos mesmos em todos os ramos, de forma equilibrada, de modo a acompanharem o negócio de uma forma global, assegurando o constante alinhamento do negócio com as condições existentes nos Tratados de Resseguro.

Os ativos que advêm dos contratos de resseguro são reconhecidos ao abrigo desses contratos como “Recuperáveis de Resseguro”, exceto os valores correntes que estão incluídos nas “Contas a receber de resseguradores”.

Acidentes de Trabalho – Pensões

Considerou-se que a provisão constante das demonstrações financeiras acrescida da estimativa de recuperável relativa às pensões presumíveis, é a melhor estimativa não descontada do recuperável de resseguro deste ramo.

Assumiu-se que todos os sinistros relativos a pensões presumíveis com provisão a cargo do Tratado de Excesso de Perda serão regularizados no final de cada ano. Foi efetuado o desconto para calcular o valor atual por aplicação da ETTJ.

Acidentes Pessoais – Proteção de rendimento.

Determinou-se o triângulo de montantes pagos líquidos de resseguro, sem desporto, por ano de sinistro. Aplicou-se a este triângulo o mesmo método utilizado para a obtenção da melhor estimativa da provisão para sinistros bruta de resseguro, explicada no ponto D.2.2.1. Considerou-se como recuperável de resseguro a diferença entre a melhor estimativa bruta de resseguro e a melhor estimativa líquida de resseguro.

Incêndio e Outros Danos

Determinou-se o triângulo de montantes pagos líquidos de resseguro por ano de sinistro. Aplicou-se a este triângulo o mesmo método utilizado para a obtenção da melhor estimativa da provisão para sinistros bruta, explicada no ponto D.2.2.1. Considerou-se como recuperável de resseguro a diferença entre a melhor estimativa bruta de resseguro e a melhor estimativa líquida de resseguro.

Marítimo

Determinaram-se os triângulos de “montantes pagos” + “reservas líquidas de resseguro” por ano de sinistro com perdas totais. Aplicou-se a este triângulo o mesmo método utilizado para a obtenção da melhor estimativa da provisão para sinistros bruta, explicada no ponto D.2.2.1. Considerou-se como recuperável de resseguro a diferença entre a melhor estimativa bruta de resseguro e a melhor estimativa líquida de resseguro.

Provisão para prémios

Utilizaram-se os mesmos métodos já explicados no ponto D.2.2.2.

Para determinar a provisão líquida de resseguro, incorporou-se o efeito do resseguro nos cálculos.

Os valores obtidos foram abatidos à provisão para prémios bruta de resseguro para obtenção do recuperável.

Ajustamento de incumprimento da contraparte

De acordo com o art.º 42.º do Regulamento Delegado, foram efetuados os cálculos dos ajustamentos destinados a ter em conta as perdas esperadas por incumprimento da contraparte a que se refere o art.º 81.º da Diretiva 2009/138/CE.

Foi utilizado o cálculo simplificado previsto no art.º 61º do Regulamento Delegado, tendo em conta a probabilidade de incumprimento de acordo com o *rating* de cada uma das contrapartes e a duração modificada dos montantes dos recuperáveis.

Resumo dos recuperáveis de resseguro

O quadro seguinte apresenta a evolução dos recuperáveis de resseguro ajustados por ramo — AT Vida, AT Não Vida, Acidentes Pessoais, Marítimo e Multirriscos — refletindo o montante líquido de responsabilidades transferidas para os resseguradores após os ajustamentos prudenciais previstos no regime Solvência II.

Entre 2024 e 2025 verificou-se um aumento do valor total de 4.373.206€ para 5.041.996€, traduzindo uma maior recuperação expectável de responsabilidades dos resseguradores

(valores em euros)

Quadro D9 - Recuperáveis de Resseguro Ajustados		
	2025	2024
AT Vida	1 415 712	1 207 284
AT Não Vida	-164 152	-133 531
Acidentes Pessoais	637 853	357 045
Marítimo	2 889 217	2 956 590
Multirriscos	263 365	-14 182
TOTAL	5 041 996	4 373 206

D.2.5 Provisões Técnicas – Reconciliação entre IFRS e Solvência II

(valores em euros)

Quadro D10 - Provisões Técnicas / Reconciliação entre IFRS e Solvência II em 31 de dezembro de 2025				
IFRS 17 vs Solvência II		Balço Estatutário	Revalorização	Solvência II
Similar Vida	Acidentes de Trabalho (Vida)			
	Melhor Estimativa	15 215 283,84	-1 635 881,72	13 579 402,13
	Margem de Risco	632 754,25	74 907,97	707 662,22
	Provisões Técnicas	15 848 038,09	-1 560 973,75	14 287 064,34
Similar Não Vida	Acidentes de Trabalho (Não Vida) e Acidentes Pessoais			
	Melhor Estimativa	3 663 962,50	-1 416 825,90	2 247 136,59
	Margem de Risco	170 473,90	312 177,01	482 650,92
	Provisões Técnicas	3 834 436,40	-1 104 648,89	2 729 787,51
Não Vida	Multirriscos e Marítimo (Não Vida)			
	Melhor Estimativa	5 254 304,75	-257 968,62	4 996 336,13
	Margem de Risco	289 819,44	-157 910,14	131 909,30
	Provisões Técnicas	5 544 124,19	-415 878,76	5 128 245,43
TOTAL	Melhor Estimativa	24 133 551,09	-3 310 676,24	20 822 874,85
	Margem de Risco	1 093 047,59	229 174,84	1 322 222,43
	Provisões Técnicas	25 226 598,68	-3 081 501,39	22 145 097,29

No regime de Solvência II, as provisões técnicas são determinadas com base em princípios económicos, utilizando conceitos distintos das aplicadas em ambiente contabilístico IFRS (por exemplo, provisão para prémios vs. Prémios não adquiridos).

Com a adoção da IFRS 17, a Mútua dos Pescadores procedeu a uma alteração substancial das suas políticas contabilísticas. A entidade cumpre os critérios para aplicar o *Premium Allocation Approach* (PAA) na mensuração dos contratos de seguro do ramo Não Vida. Embora o PAA seja, na prática, amplamente convergente com o tratamento anteriormente adotado ao abrigo da IFRS 4 para os passivos por coberturas remanescentes, introduz diferenças relevantes na forma de mensurar os passivos por sinistros ocorridos.

Ao abrigo da IFRS 17, os fluxos de caixa relacionados com sinistros cuja liquidação se espera que ocorra mais de um ano após a data de ocorrência passam a ser descontados utilizando uma estrutura temporal de taxas de juro, garantindo a mensuração ao valor presente, e passam igualmente a incluir um ajustamento de risco explícito para refletir a incerteza não financeira.

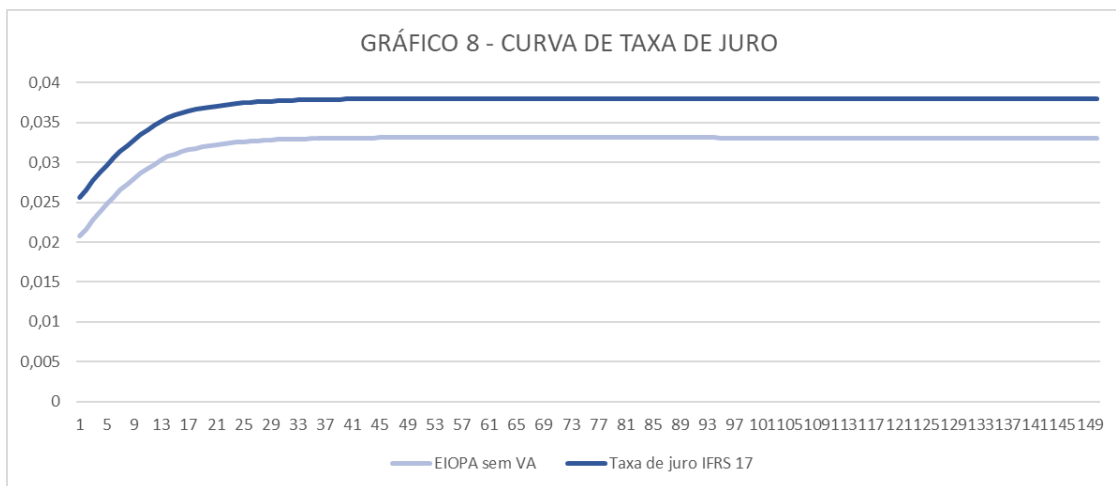
A reconciliação entre os valores acima indicados é a seguinte:

AT – Vida

A principal diferença advém da curva de taxa de juro aplicada em cada ambiente:

Em Solvência II - aplicada a curva de taxa de juro publicada pela EIOPA a 31.12.2025 – Cenário Inicial sem Ajustamento de Volatilidade;

Em IFRS 17 - aplicada a curva de taxa de juro publicada pela EIOPA a 31.12.2025 acrescida do prémio de iliquidez que reflecte as características da carteira de investimentos da cooperativa.



Note-se que foi utilizada a medida transitória sobre as Provisões Técnicas para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida, em ambiente de Solvência II.

AT – Não Vida e Acidentes Pessoais e Não Vida – Multirriscos e Marítimo

A diferença advém da curva de taxa de juro aplicada em cada ambiente, como acima referido, bem como da alteração na imputação dos custos de estrutura em ambiente IFRS 17 e da introdução do conceito *Ajustamento pelo Risco para o Risco Não Financeiro (RA)* também em ambiente de IFRS 17.

Tratamento dos Custos

Em Solvência II não houve alteração de critérios de imputação (Custos Totais).

Em IFRS 17 foi definida, pela Mútua dos Pescadores, uma grelha de imputação que divide os custos entre custos atribuíveis e não atribuíveis (a contratos de seguro). Posteriormente estes são alocados aos respetivos portfólios e grupos de contratos.

Ajustamento pelo Risco para o Risco Não Financeiro (RA)- Conceito novo em IFRS 17

A metodologia adotada foi:

- Relativo ao Seguro Direto:

Para os grupos de contratos AP – Despesas Médicas, AP – Proteção Rendimento, AT – Despesas não AV, AT – Salários, MAT – Marítimo, MAT – PHPS e MULT – Multirriscos foi o *Value at Risk (VaR)* com um nível de confiança de 80%;

A metodologia adotada para o grupo de contratos AT – Pensões foi o *Value at Risk (VaR)* com um nível de confiança de 70%;

- Relativo ao Resseguro:

Para os grupos de contratos AP – Proteção Rendimento, MAT – Marítimo e MULT – Multirriscos foi o *Value at Risk (VaR)* com um nível de confiança de 80%;

A metodologia adotada para o grupo de contratos AT – Pensões foi o *Value at Risk* (VaR) com um nível de confiança de 70%.

Assim, globalmente as diferenças são explicadas pelos diferentes métodos aplicados no cálculo da *melhor estimativa* da provisão para prémios e provisão para sinistros, dos princípios económicos, inflação e desconto incorporados e da margem de risco *versus* “Ajustamento pelo Risco para o Risco Não Financeiro”.

D.3 Outras responsabilidades

Em linha com a avaliação dos ativos, os princípios contabilísticos para “Outras Responsabilidades” estão genericamente baseados nas IFRS.

Obrigações com benefícios dos trabalhadores

A Mútua dos Pescadores celebrou um Acordo de Empresa (AE) com o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e afins (SINAPSA) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 18, de 15 de maio de 2018 (AE de 2018);

O referido AE de 2018 substituiu todos os outros anteriores instrumentos de regulamentação coletiva que vigoraram até à data da sua publicação.

Para a efetivação do estabelecido na Cláusula 50.ª e seguintes do AE de 2018, já em vigor, foi alterado o contrato de adesão Coletiva n.º 50 ao Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização, devidamente autorizado pela ASF em 31.12.2019, que visou nomeadamente:

- A Introdução do Plano de Contribuição Definida – Plano Individual de Reforma (PIR) para todos os trabalhadores atuais e futuros;
- A transferência do valor integralmente financiado a título de responsabilidades por serviços passados, com referência a 31.12 do ano anterior àquele em que tenha sido concedida a autorização da Autoridade de Supervisão e Fundos de Pensões (ASF), para o saldo inicial do PIR, já efetuado;
- E relativamente aos Beneficiários do regime complementar de reforma por velhice ou invalidez previsto no CCT para a atividade seguradora, publicado pelo Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 32, de 29 de agosto de 2008, a manutenção dos regimes que vigoravam à data em que se reformaram e que integraram o contrato agora celebrado.

Na data de reporte 31.12.2025 os resultados da avaliação atuarial das responsabilidades estão em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 5/2007-R, de 27 de abril, da ASF.

O cálculo das responsabilidades é efetuado por atuário independente em cada data de reporte.

O método de cálculo utilizado foi o seguinte:

Reformados por Velhice/Invalidez

Valor Atual do Prémio Único de uma renda vitalícia imediata com 14 pagamentos no ano.

Os parâmetros de crescimento utilizados foram:

Quadro D11 - Pressupostos a 31 de dezembro de 2025

Taxa de Crescimento de Pensões	1,00%
Taxa Técnica (Rendas Vitalícias)	3,60%
Tábua de Mortalidade	TV 88/90 -1
Número de Pensões Pagas anualmente	14

Os pressupostos são revistos e atualizados em cada data de relato com base nos dados de mercado disponíveis.

O reconhecimento do valor é feito com base da IAS 19.

A avaliação segundo a IAS 19 é consistente com os princípios de Solvência II.

As diferenças entre as avaliações para efeitos de solvência e as avaliações contidas nas demonstrações financeiras são detalhadas no quadro seguinte.

Relatório narrativo das diferenças entre as avaliações para efeitos de solvência e as constantes das demonstrações financeiras - Parte II			
Rúbrica	Valor (€)	Explicação	Observações
Passivos por benefícios pós emprego	327 470,33	Valor presente das Responsabilidades do Fundo de Pensões de Benefício Definido a 31.12.2025. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Valorização por métodos atuariais. Impacto : + 327 470€
Depósitos recebidos de resseguradores	6 540 764,72	Depósitos recebidos dos resseguradores relativos a sinistros pendentes e provisão para prémios. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Passivos por impostos Diferidos	1 211 763,95	Apurámos a diferença entre o balanço contabilístico e o Balanço de Solvência II- ativo e passivo com impacto em termos de Imposto. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Impacto : +310 069€
Contas a pagar por operações de seguro directo	3 763 398,20	Valor correspondente ao valor a pagar por operações de seguro directo. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Contas a pagar por outras operações de resseguro	378 834,76	Valor correspondente ao valor a pagar por operações resseguro. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Contas a pagar por outras operações	770 750,81	Esta rubrica inclui o valor a pagar por outras operações ,acrescido do passivo por impostos correntes. Avaliação igual da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Outros passivos	283 382,12	Valor correspondente à rubrica " Acréscimos e Diferimentos". Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	

D.4 Métodos alternativos de avaliação

Aplicação de métodos alternativos de avaliação (AVM) para:

- Ativos monetários (caixa e depósitos)

D.5 Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

E. Gestão do Capital

E.1 Fundos próprios

Capital Social da Cooperativa

O capital social é representado por títulos de capital com o valor mínimo previsto por Lei, ou um seu múltiplo, podendo ser agrupados para perfazerem a entrada mínima de cada cooperador – n.º 2 do art.º 7 dos Estatutos.

O capital social é variável e ilimitado, sendo o seu montante mínimo de seis milhões de euros, já integralmente realizado, correspondendo à soma dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e títulos de capital detidos pela cooperativa – n.º 1 do art.º 7 dos Estatutos.

Aquando da sua transformação em cooperativa de responsabilidade limitada, foram atribuídos aos associados da Mútua dos Pescadores, em 31.12.2003, designados como cooperadores iniciais, 174.000 títulos com o valor nominal de 870.000 euros.

O remanescente capital social, no montante de 5.130.000 euros, é constituído por capital não titulado, propriedade comum da Mútua dos Pescadores.

Cada título tem o valor nominal de 5 euros e a subscrição mínima é de 3 títulos.

Política de Gestão do capital

A Mútua dos Pescadores tem seguido uma política de reforço de capitais próprios, não distribuindo excedentes, mantendo a intenção de continuar essa política.

Os excedentes líquidos apurados em cada exercício, que não resultem de operações com terceiros e depois de constituídas as reservas definidas no art.º 53.º, n.º 1 e 2, dos Estatutos, podem ser distribuídos, da seguinte forma:

- i. Uma percentagem não inferior a 20% para a formação de reserva legal, até à concorrência do dobro do capital social;
- ii. Uma percentagem não superior a 30% para pagamento de juros sobre os títulos de capital;
- iii. A percentagem que em cada ano for estabelecida pela Assembleia Geral para a formação da reserva para educação e formação cooperativa, nos termos do Código Cooperativo, e do Fundo Mutualista;

Depois de constituídas as reservas, o remanescente terá o destino que a Assembleia Geral deliberar, dentro dos limites da Lei.

Não se pode proceder à distribuição de excedentes entre os cooperadores, nem criar reservas livres, antes de se terem compensado as perdas dos exercícios anteriores, ou tendo-se utilizado a reserva legal para compensar essas perdas, antes de se ter reconstituído a reserva ao nível anterior ao da sua utilização.

A distribuição de resultados aos cooperadores tem carácter residual dada a natureza da companhia. Com efeito, embora prevista nos estatutos a distribuição do excedente não é a política da cooperativa.

Os excedentes líquidos provenientes de operações com terceiros são obrigatoriamente afetos a reservas.

Em 1 de julho de 2016 procedeu-se à constituição do Fundo Mutualista, por deliberação da Assembleia Geral, em 20 de março de 2016, nos termos do art.º 15.º dos Estatutos, constituindo-se como um instrumento de reforço da situação financeira da cooperativa. Este fundo assenta nos princípios mutualistas da reciprocidade, solidariedade e entreajuda, sendo um meio de reforço do capital, para melhor responder às necessidades e riscos dos utentes.

A 31.12.2025 o montante do Fundo ascendia a 350.551€ e é classificado como capital *Tier 1*.

Classificação dos Fundos Próprios

O quadro apresenta a composição dos Fundos Próprios da Mútua dos Pescadores para efeitos de Solvência II, discriminando-os pelos níveis de qualidade de capital (Tier 1, Tier 2 e Tier 3), conforme o Regulamento Delegado (UE) 2015/35.

- O Capital Social e a Reserva de Reconciliação são classificados integralmente como Fundos Próprios de Nível 1, ou seja, capital de elevada qualidade, totalmente disponível para absorver perdas.
- Os Títulos Subscritos e Realizados surgem como Fundos Próprios de Nível 2, representando capital de qualidade subordinada, elegível dentro dos limites regulamentares.
- O Valor Líquido relativo a Impostos Diferidos aparece identificado, mas sem contributo elegível, o que significa que não gera fundos próprios de Nível 3 no cálculo prudencial.

O total dos fundos próprios para efeitos de solvência resulta da soma das três categorias elegíveis, demonstrando a estrutura qualitativa do capital que suporta o cumprimento do Requisito de Capital de Solvência (SCR) e evidenciando que a base de capital da companhia assenta predominantemente em fundos próprios Tier 1, considerados os mais sólidos e estáveis no regime Solvência II.

(valores em euros)

Quadro E1 - Classificação dos Fundos Próprios				
	TOTAL	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Capital Social da Mútua dos Pescadores	6 350 551	6 350 551		
Títulos Subscritos e Realizados	51 771		51 771	
Reserva de Reconciliação	16 487 529	16 487 529		
Valor Líquido relativo aos Impostos Diferidos	0			
TOTAL	22 889 851	22 838 080	51 771	

(valores em euros)

Quadro E2 - Diferenças entre Capitais Próprios contabilísticos e o Excesso de Ativos sobre Passivos para efeitos de Solvência II		
	Contabilístico	Solvência
Ativo	59 389 294	58 311 314
Passivo	37 865 424	35 421 462
TOTAL	21 523 870	22 889 851

(valores em euros)

Ativo	
Diferença na avaliação dos Ativos Intangíveis	-148 447
Diferença na avaliação dos Ativos por Impostos Diferidos	
Diferença na avaliação dos "Ativos por Benefícios pós emprego"	327 470
Diferença na avaliação dos "Investimentos - Obrigações Governamentais"	-7 291
Diferença entre os Recuperáveis de Resseguro de Solvência II e as Provisões Técnicas de Resseguro Cedido a <u>31 de dezembro de 2025</u>	-1 249 712
TOTAL	-1 077 980

(valores em euros)

Passivo	
Diferença entre as Provisões Técnicas em Solvência II com Medidas Transitórias e as Provisões a <u>31 de dezembro de 2025</u>	-3 081 501
Diferença na avaliação de "Passivos por Benefícios pós-emprego"	327 470
Diferença na avaliação de "Passivos por Impostos Diferidos"	310 069
TOTAL	-2 443 962

E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

A Mútua dos Pescadores utiliza, para os cálculos dos requisitos de capital, os parâmetros da fórmula - padrão.

(valores em euros)

Quadro E3 - SCR e MCR	
SCR	7 526 539
MCR	2 700 000

- **Discriminação do SCR por módulo de Risco**

(valores em euros)

Quadro E4 - Discriminação do SCR por módulo de risco		2025
Risco de Mercado		5 053 402
Risco de Contraparte		208 942
Risco de Subscrição AT e AP		3 390 932
Risco de Subscrição Mar e Mult		1 121 558
Diversificação dentro do BSCR		-2 643 559
Requisito Básico de Capital de Solvência (BSCR)		7 131 276
Risco Operacional		395 263
Requisito de Capital de Solvência (SCR)		7 526 539

- **Rácio de Solvência**

(valores em euros)

Quadro E5 - Rácio de Solvência (SCR)	
Fundos Elegíveis Solvência II	22.889.851
Requisito de Capital	7.526.539
Rácio de Solvência	304,1%

- **Métodos simplificados**

Foram utilizadas as seguintes simplificações:

No âmbito das Provisões Técnicas – Provisão para prémios foi aplicada a simplificação inserida no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas.

No âmbito da Margem de Risco, considerou-se a utilização da simplificação de nível 2 da hierarquia constante do anexo técnico IV das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas.

No cálculo do Ajustamento de incumprimento da contraparte foi utilizado o cálculo simplificado previsto no art.º 61.º do Regulamento Delegado.

- **Cálculo do MCR – elementos utilizados.**

São utilizadas para o cálculo do MCR as “*Melhores Estimativas*” líquidas de Resseguro deduzidas da medida transitória aplicada às Provisões Técnicas e os prémios brutos emitidos líquidos de resseguro de 2025.

O valor indicado corresponde ao valor mínimo do MCR.

(valores em euros)

Quadro E5 - Rácio de Solvência (MCR)	
Fundos Elegíveis Solvência II	22 889 851
Requisito de Capital Mínimo	2 700 000
Rácio de Solvência	847,8%

E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

Não aplicável.

E.4 Diferenças entre a fórmula - padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Mútua dos Pescadores utiliza a fórmula padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

E.5 Incumprimento do requerimento de capital mínimo e requisito de capital de solvência

Não aplicável.

E.6 Eventuais informações adicionais

Não aplicável.

Lisboa, 6 de abril de 2026

Anexo Quantitativo

2025

Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL



	Valor Solvência II
ATIVOS	
Ativos intangíveis	0
Ativos por impostos diferidos	382.932
Excedente de prestações de pensão	460.831
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	4.365.843
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	44.836.202
Imóveis (que não para uso próprio)	5.673.674
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	4.412.600
Títulos de fundos próprios	286.758
Ações — cotadas em bolsa	286.758
Ações — não cotadas em bolsa	0
Obrigações	31.331.907
Obrigações de dívida pública	21.377.786
Obrigações de empresas	9.954.121
Títulos de dívida estruturados	
Títulos de dívida garantidos com colateral	
Organismos de investimento coletivo	611.762
Derivados	
Depósitos que não equivalentes a numerário	2.519.502
Outros investimentos	
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	
Empréstimos e hipotecas	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	
Empréstimos e hipotecas a particulares	
Outros empréstimos e hipotecas	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	5.041.996
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	3.626.284
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	3.152.582
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	473.702
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	1.415.712
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	1.415.712
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	
Depósitos em cedentes	
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	364.324
Valores a receber a título de operações de resseguro	41.778
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	1.328.643
Ações próprias (detidas diretamente)	
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	
Caixa e equivalentes de caixa	1.291.995
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	196.770
ATIVOS TOTAIS	58.311.314

Provisões técnicas — não-vida	7.858.033
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	5.128.245
PT calculadas no seu todo	
Melhor Estimativa	4.996.336
Margem de risco	131.909
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	2.729.788
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	2.247.137
Margem de risco	482.651
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	14.287.064
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	14.287.064
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	13.579.402
Margem de risco	707.662
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Passivos contingentes	0
Provisões que não provisões técnicas	0
Obrigações a título de prestações de pensão	327.470
Depósitos de resseguradores	6.540.765
Passivos por impostos diferidos	1.211.764
Derivados	0
Dívidas a instituições de crédito	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	3.763.398
Valores a pagar a título de operações de resseguro	378.835
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	770.751
Passivos subordinados	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	283.382
TOTAL DOS PASSIVOS	35.421.462
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	22.889.851

S.05.01.01

Prémios, Sinistros e Despesas por classe de negócio

	Ramo: Responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (seguro direto e resseguro proporcional aceite)					TOTAL
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	
Prémios emitidos						
Valor bruto - Atividade direta	521.526	770.984	7.724.445	3.986.530	296.502	13.299.986
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite				22.575		22.575
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite						
Parte dos resseguradores	0	436.130	772.320	3.097.751	263.041	4.569.242
Líquido	521.526	334.854	6.952.125	911.354	33.460	8.753.319
Prémios adquiridos						
Valor bruto - Atividade direta	516.015	768.606	7.695.135	3.895.701	299.973	13.175.430
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite				22.575		22.575
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite						
Parte dos resseguradores	0	266.968	772.320	2.299.503	180.156	3.518.946
Líquido	516.015	501.638	6.922.815	1.618.773	119.817	9.679.059
Sinistros ocorridos						
Valor bruto - Atividade direta	116.382	547.770	2.512.826	2.279.758	413.076	5.869.811
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite						
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite						
Parte dos resseguradores	0	288.885	0	1.786.100	380.643	2.455.628
Líquido	116.382	258.885	2.512.826	493.658	32.433	3.414.183
Despesas efetuadas	162.018	316.791	2.868.787	1.417.483	110.491	4.875.570
Outras despesas						-4.732
Despesas totais						4.870.839

S.12.01.01

Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV

	Seguro de doença (seguro direto)		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	TOTAL (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)
	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias			
Provisões técnicas calculadas como um todo					0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo					0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da IMR					
Melhor Estimativa					
Melhor Estimativa bruta			15.841.515		15.841.515
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte			1.417.227		1.417.227
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	0	0	14.425.803	0	14.425.803
Margem de Risco			707.662		707.662
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas					
Provisões técnicas calculadas como um todo					
Melhor estimativa			-2.262.113		-2.262.113
Margem de Risco					
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL			12.871.352	0	12.871.352

	Seguro direto e resseguro proporcional aceite											Resseguro não proporcional aceite				RESPONSABILIDADES TOTAIS NÃO-VIDA	
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, de aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, de aviação e dos transportes		Resseguro de danos patrimoniais não proporcional
Provisões técnicas calculadas como um todo																	
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo																	
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR																	
Melhor Estimativa																	
Provisões para prémios																	
Valor bruto	-759	-1.122	-917.081		631.201	97.468											-190.294
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	-30.181	-164.152		-278.700	-3.694											-476.727
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	-759	29.059	-752.930		909.901	101.162											286.433
Provisões para sinistros																	
Valor bruto	191.645	1.072.289	1.902.165		3.935.239	332.428											7.433.766
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	669.246	0		3.171.346	267.138											4.107.729
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	191.645	404.255	1.902.165		767.322	65.369											3.330.756
Melhor estimativa total – valor bruto	190.886	1.071.167	985.083		4.566.440	429.897											7.243.473
Melhor estimativa total – valor líquido	190.886	433.314	1.149.235		1.677.223	166.531											3.617.189
Margem de Risco	18.670	42.381	421.599		94.032	37.877											614.560
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas																	
Provisões técnicas calculadas como um todo																	
Melhor estimativa																	
Margem de Risco																	
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL																	
Provisões técnicas - Total	209.556	1.113.549	1.406.683		4.660.472	467.773											7.858.033
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte – total	0	637.853	-164.152		2.889.217	263.365											3.626.284
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito – total	209.556	475.695	1.570.834		1.771.255	204.408											4.231.749

Impacto das garantias a longo prazo e medidas transitórias
 S.22.01.01

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Provisões técnicas	22.145.097	2.262.113			
Fundos próprios de base	22.889.851	-1.843.622			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR	22.889.851	-1.843.622			
SCR	7.526.539		0		
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do MCR	22.889.851	-1.843.622			
MCR	2.700.000		0		

S.23.01.01.01 - Fundos Próprios	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)					
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias					
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	6.350.551	6.350.551			
Contas subordinadas dos membros de mútuas	51.771			51.771	
Fundos excedentários					
Acções preferenciais					
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais					
Reserva de reconciliação	16.487.529	16.487.529			
Passivos subordinados					
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos					
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II					
Deduções					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito					
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	22.889.851	22.838.080	0	51.771	
Fundos próprios complementares					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido					
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido					
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido					
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido					
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE					
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE					
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE					
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE					
Outros fundos próprios complementares					
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES					
Fundos próprios disponíveis e elegíveis					
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o SCR	22.889.851	22.838.080	0	51.771	0
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o MCR	22.889.851	22.838.080	0	51.771	
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o SCR	22.889.851	22.838.080	0	51.771	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o MCR	22.889.851	22.838.080	0	51.771	
SCR	7.526.539				
MCR	2.700.000				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o SCR	304%				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o MCR	848%				

S.23.01.01.01 - Reserva de reconciliação

TOTAL

Reserva de reconciliação	
Excedente do ativo sobre o passivo	22.889.851
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	6.402.322
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0
Reserva de reconciliação	16.487.529
Lucros Esperados	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	0

S.25.01.01 - Requisito de capital de solvência para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de mercado	5.053.402		
Risco de incumprimento pela contraparte	208.942		
Risco específico dos seguros de vida	0		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	3.390.932		
Risco específico dos seguros não-vida	1.121.558		
Diversificação	-2.643.559		
Risco de ativos intangíveis	0		
BSCR	7.131.276		

Cálculo do requisito de capital de solvência

Cálculo do SCR	
Risco operacional	395.263
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	0
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0
SCR excluindo acréscimos de capital	7.526.539
Acréscimos de capital já decididos	0
0	7.526.539
Outras informações sobre o SCR	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	
Montante total do SCR Nocial para a parte remanescente	
Montante total do SCR Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	
Montante total do SCR Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	

S.28.01.01

MCR — Requisito de Capital Mínimo - Apenas atividades de seguro e de resseguro dos ramos vida e não-vida

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

S.28.01.01.01

Resultado de MCR_{NV}

1.078.434

S.28.01.01.02	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	190.886	521.526
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	433.314	334.854
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	1.149.235	6.952.125
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil		
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos		
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	1.677.223	888.779
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	166.531	33.460
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral		
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução		
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica		
Assistência e resseguro proporcional		
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas		
Resseguro de acidentes e doença não proporcional		
Resseguro de acidentes não proporcional		
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes		
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional		

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida

S.28.01.01.03

Resultado de MCR_V

270.298,40

S.28.01.01.04	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos		
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros		
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação		
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	12.871.352	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida		0

Cálculo do MCR global

S.28.01.01.05

MCR linear	1.348.732
SCR	7.526.539
Limite superior do MCR	3.386.942
Limite inferior do MCR	1.881.635
MCR combinado	1.881.635
Limite inferior absoluto do MCR	2.700.000
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (MCR)	2.700.000